

POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MARÇO DE 2015 A MAIO DE 2016

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



Processo de construção de políticas públicas atualizadas, duradouras e estruturantes para as artes brasileiras:

Presente para o Futuro

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro de Estado da Cultura
Juca Ferreira

Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte
Francisco Bosco

Diretor Executivo
Reinaldo da Silva Veríssimo

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Processo de Construção

- 2.1. Estrutura Organizacional da PNA05
- 2.2. Metodologia do Processo de Construção da PNA08

3. Eixos Transversais

- 3.1. Pacto Federativo do Fomento às Artes09
 - 3.1.1. Programa Plurianual de Apoio a Ações Continuadas11
- 3.2. Difusão das Artes15
 - 3.2.1 Rede das Artes: Programa Nacional de Difusão17
- 3.3. Marcos Legais19
- 3.4. Gestão da Funarte29
 - 3.4.1. Equipamentos Culturais29
 - 3.4.2. Critérios para Apoios Discricionários30
 - 3.4.3. Novo Organograma da Funarte32

4. Eixos Setoriais

- 4.1. Encontros Setoriais33
- 4.2. Consultoria Setorial35
- 4.3. Programas Setoriais36
- 4.4. Procultura e Programas Setoriais37

ANEXO I Agenda de Eventos e Encontros Setoriais39

ANEXO II – Artigos e Propostas de Programas Setoriais

- Artes Visuais59
- Circo65
- Dança76
- Literatura94
- Música100
- Teatro105

1. APRESENTAÇÃO

Tendo se orientado, em sua primeira gestão à frente do Ministério da Cultura (MinC), por uma ideia abrangente de cultura, que norteou a formulação e implementação de diversos programas e ações – e que representaram uma transformação profunda na institucionalização do MinC e no conjunto de suas atribuições –, Juca Ferreira identificou a necessidade de, em sua segunda passagem pela pasta, atuar com igual vigor no campo das artes, estabelecendo para ele um conjunto de políticas públicas e revitalizando sua principal instituição, a Fundação Nacional de Artes (Funarte).

Dessa percepção surgiu o processo de construção da **Política Nacional das Artes (PNA)**, cujo objetivo final é a implementação de políticas públicas atualizadas, fundamentadas e duradouras para as artes. Para tanto, o processo de construção da PNA envolveu gestores públicos, profissionais contratados, colegiados setoriais, artistas, produtores e sociedade civil em geral e teve como base inicial os Planos Setoriais dos Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), bem como todo o acúmulo de experiências no âmbito das instâncias de participação popular constituídas e legitimadas ao longo dos últimos anos de organização dos diversos segmentos das artes.

Em maio de 2016, com o afastamento da presidenta eleita Dilma Rousseff e a extinção do Ministério da Cultura, o percurso da Política Nacional das Artes foi violenta e bruscamente interrompido. O processo atravessava um momento de transição: a entrega das propostas de programas setoriais formulados pelos articuladores de cada linguagem e a consolidação das reflexões sobre os eixos transversais em programas e ações estruturantes. O próximo passo do planejamento seria a análise, aprimoramento e validação desse material pelo corpo de servidores da Funarte e do MinC, pelos Colegiados Setoriais e, como etapa final, pela sociedade civil, através de encontros presenciais e consultas públicas.

É importante salientar que o processo da Política Nacional das Artes estava previsto para atravessar toda a gestão do Ministério da Cultura (2015-2018), com uma conseqüente e profunda reformulação institucional da Funarte.

Em virtude da interrupção do processo, faz-se necessário tornar públicas todas as reflexões e documentos produzidos em seu primeiro ano. Ainda que as formulações aqui construídas estejam em fase bastante lacunar, o Comitê Executivo da PNA, como sua última ação, transfere para a sociedade civil a responsabilidade de assimilar essas reflexões, apropriar-se desse processo e fazer dessas informações e ideias um instrumento de luta pelo não enfraquecimento do apoio do Estado às artes no Brasil.

2. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

➤ Comitê Executivo

O Comitê Executivo é a instância máxima de decisão do processo de construção da Política Nacional das Artes (PNA), responsável por deliberar diretrizes e linhas de atuação a serem desenvolvidas.

- Ministro da Cultura – Juca Ferreira
- Secretário Executivo (MinC) – João Brant
- Secretário de Políticas Culturais (MinC) – Guilherme Varella
- Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (MinC) – Carlos Paiva
- Presidente da Funarte – Francisco Bosco
- Diretor do Centro de Artes Cênicas da Funarte – Leonardo Lessa
- Coordenadora de Teatro da Funarte – Maria Marighella
- Assessora Especial da Presidência da Funarte – Laís Almeida
- Assessor Especial (MinC) – Adriano de Angelis

➤ Articuladores

As ações da PNA têm como pressuposto a efetiva participação da sociedade civil e demais atores envolvidos na rede produtiva dos segmentos. Sendo assim, identificando as limitações de alcance territorial das instituições governamentais responsáveis, foi proposta a figura do articulador para cada

linguagem. São seis profissionais de reconhecimento nacional, com trajetórias de trabalhos em rede por todo o país, que firmaram contrato para atuar junto à Funarte/MinC, formulando as diretrizes junto ao Comitê Executivo e mobilizando os segmentos na construção deste processo.

- Artes Visuais – Jacqueline Medeiros (CE)
- Circo – Hugo Possolo (SP) *
- Dança – Rui Moreira (MG)
- Literatura – Sérgio Cohn (RJ)
- Música – Cacá Machado (SP)
- Teatro – Marcelo Bones (MG)

**a partir de janeiro de 2016. Substituiu Junior Perim (RJ) – articulador do Circo até o mês de outubro de 2015.*

➤ Consultores

Os consultores são seis profissionais com comprovada trajetória de pesquisa e atuação nas suas respectivas linguagens, selecionados através de edital público, de abrangência nacional, para atuar como pesquisadores especializados, tendo em vista a organização e sistematização de todo o processo de construção no âmbito de cada linguagem.

- Artes Visuais – Kadija de Paula (RJ)
- Circo – Maria de Fátima Pontes (PE)
- Dança – Marila Velloso (PR)
- Literatura – Milena Britto (BA)
- Música – Joana Corrêa (MG)
- Teatro – Alessandro Antônio da Silva (PR)*

**até janeiro de 2016; não houve tempo hábil para nova contratação.*

- Edital Seleção de Consultores da PNA

Publicado no dia 16 de junho de 2015, o processo seletivo simplificado foi realizado entre os meses de julho e agosto pela Fundação Nacional de Artes (Funarte) através de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Cultura (MinC) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). A seleção foi composta por duas etapas – análise curricular e entrevista – que, através da análise de 1.056 currículos inscritos, selecionou 06 profissionais especializados para o preenchimento das 06 vagas (uma por linguagem) para Consultores da Política Nacional das Artes. Para esta seleção foram compostas seis comissões qualificadas em cada linguagem, conforme Portaria nº 156 de 13 de julho de 2015.

➤ Diretorias e Coordenações de Linguagem da Funarte

Parte fundamental do processo, os quadros de funcionários da Funarte estão em constante diálogo e alinhamento, no trabalho conjunto com o Comitê Executivo, Consultores e Articuladores, a fim de subsidiar, validar e dar continuidade ao processo em construção.

- Artes Visuais – Xico Chaves (Diretor do Centro de Artes Visuais)
- Artes Cênicas – Leonardo Lessa (Diretor do Centro de Artes Cênicas)
 - Circo – Marcos Teixeira (Coordenador de Circo)
 - Dança – Fabiano Carneiro (Coordenador de Dança)
 - Teatro – Maria Marighella (Coordenadora de Teatro)
- Literatura – Maristela Rangel (Diretora do Centro de Programas Integrados)
- Música – Marcos Lacerda (Diretor do Centro de Música)

2.2. METODOLOGIA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PNA

Originalmente, a metodologia do processo de construção da Política Nacional das Artes previa quatro frentes de ação: Caravana das Artes, Seminários Temáticos, Encontros Setoriais e uma Plataforma Digital Colaborativa (<http://culturadigital.br/pna/>), sendo a Caravana a primeira etapa a ser realizada. Esta Caravana das Artes seria composta por rodas de conversa a serem realizadas em todos os estados do país ao longo do ano de 2015 e, através dela, se estabeleceria junto à sociedade civil um processo de construção aberta de propostas estruturantes que, numa etapa seguinte, seriam sistematizadas em âmbito mais interno do Ministério da Cultura e da Funarte, com o assessoramento dos consultores e dos articuladores de cada linguagem que compõe a PNA.

A partir de uma avaliação dos primeiros eventos do processo de construção da Política Nacional das Artes: Seminário de Lançamento em junho (Rio de Janeiro/RJ), Caravana das Artes em julho (Fortaleza/Ceará), Seminário sobre Circulação Nacional e Internacional das Artes em agosto (Brasília/DF) e reuniões setoriais de maio a agosto (Brasília/DF) – o Comitê Executivo e o grupo de Articuladores da PNA constataram a necessidade de uma revisão metodológica na dinâmica de trabalho concebida.

Propôs-se então que, ao longo dos meses de setembro e dezembro de 2015, os projetos e programas de políticas públicas para as artes fossem elaborados a partir de um levantamento dos trabalhos, propostas e experiências já realizados em âmbitos público e privado, bem como de pleitos e documentos formulados em instâncias legítimas de participação social ao longo dos últimos anos, em um trabalho desenvolvido em ambiente mais restrito, envolvendo os gestores públicos, os articuladores e consultores da PNA e representantes estratégicos dos segmentos.

Desse modo, somente numa etapa seguinte, prevista para o primeiro semestre de 2016, os resultados deste processo mais consolidado e propositivo seriam

apresentados, aprimorados e validados pelos colegiados setoriais e segmentos artísticos nos encontros presenciais da Caravana das Artes.

Nesta nova metodologia, foram estabelecidas duas frentes de atuação: Eixos Transversais e Eixos Setoriais. Para os Eixos Transversais – aqueles que são comuns às seis linguagens artísticas – o Comitê Executivo da PNA delimitou quatro temas estruturantes, além da própria reestruturação da Funarte. São eles: **Pacto Federativo do Fomento às Artes; Difusão das Artes; Marcos Legais das Artes e Economia das Artes** (eixo, esse último, em desenvolvimento pela Secretaria de Políticas Culturais – SPC). Já os Eixos Setoriais foram trabalhados por articuladores e consultores em diálogo com os diversos segmentos de cada setor.

Tendo sido interrompido o processo, não foi possível cumprir as etapas de avaliação pelos Colegiados Setoriais e pelos segmentos artísticos de forma mais abrangente.

3. EIXOS TRANSVERSAIS

3.1. PACTO FEDERATIVO DO FOMENTO ÀS ARTES

No âmbito do Ministério da Cultura do Brasil (MinC), a Fundação Nacional de Artes – Funarte é a responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas de fomento às artes visuais, ao circo, à dança, à música e ao teatro no território nacional e no exterior. Sua política institucional está alinhada às diretrizes gerais do MinC:

- a) valorizar a produção simbólica e a diversidade das expressões e dos valores culturais brasileiros;
- b) fomentar a Economia da Cultura, promovendo a geração de empregos e renda por meio da profissionalização da cadeia produtiva da cultura;
- c) ampliar o acesso dos brasileiros à cidadania cultural e à produção de arte de qualidade.

A construção da Política Nacional das Artes, por sua vez, só poderá se dar de forma duradoura e sistemática se vinculada à estruturação e institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC), um modelo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil. A consolidação prática do SNC representa um novo paradigma de gestão pública da cultura no Brasil, cuja essência é a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas à obtenção de economicidade, eficiência e equidade na aplicação dos recursos públicos. Só através da pactuação de responsabilidades, respeitando a vocação de cada ente federado, evitaremos as grandes áreas de sobreposição (Governo Federal, Estados e Municípios atuando na mesma área, como no financiamento à criação, por exemplo), bem como os vazios, as áreas em que não há políticas definidas e, portanto, não realizadas por nenhum ente da Federação.

Diferentemente do que acontece no Sistema Nacional de Saúde, bem como no Sistema Nacional de Educação, modelos para implantação do Sistema Nacional de Cultura, não cabe ao Estado ser o realizador da “Cultura” e das suas atividades inerentes. Cabe ao Estado, neste caso, ser o mediador, regulador, financiador e garantir que as políticas públicas para a Cultura sejam executadas, tendo como realizadora principal a Sociedade Civil, e sendo o cidadão o beneficiário primeiro deste direito fundamental.

No SNC, os fundos setoriais (previstos no PL 6722/2010 Procultura) de fomento à cultura têm um papel central ao proporcionarem recursos e meios para o financiamento e execução de programas, projetos e ações culturais de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento, segundo deliberações da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, espaço de articulação e principal instância de negociação e pactuação das ações governamentais no que tange aos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo. Uma das atribuições essenciais da CIT é a de definir e pactuar mecanismos e critérios transparentes de partilha e transferência de recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) para os fundos estaduais, do Distrito Federal

e municipais, para cofinanciamento das políticas culturais, e submetê-los ao Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) para análise e aprovação.

Tendo o SNC, dentre seus princípios, a cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; a integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; a complementaridade nos papéis dos agentes culturais; e a descentralização articulada e pactuada da gestão dos recursos e das ações, o Comitê Executivo da Política Nacional das Artes considerou como eixo transversal prioritário o debate a respeito da criação de um Sistema Federativo de Fomento às Artes no âmbito de um Sistema Nacional de Cultura.

Ao curso de seu primeiro ano de trabalho, mostrou-se urgente e exequível, a médio prazo, a realização de um “pacto federativo de fomento às artes” entre os Governos Estaduais e Federal, no âmbito do processo de construção da PNA. Esse debate iniciou-se por uma articulação entre o Comitê Executivo da PNA, através da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do MinC (SEFIC), e o Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, tendo como foco inicial a pactuação em torno de uma nova forma de relação entre os entes federados estaduais e o MinC, tanto no que diz respeito à aplicação de recursos nos mecanismos de fomento às artes, quanto às atribuições específicas ou complementares das diferentes instâncias de Governo nesse campo.

O Comitê Executivo da PNA propôs a constituição de um fórum de gestores estaduais de fomento às artes para o aprofundamento dessa discussão, de modo a estabelecer o conteúdo político do que estruturalmente já está previsto pelo Sistema Nacional de Cultura.

Nesse sentido, partindo de uma avaliação crítica de ações realizadas pela própria Funarte, tornou-se fundamental pensar ações, projetos e programas em uma articulação institucional sistêmica com os entes federados. Como programa piloto, a PNA propôs a criação de um Programa Plurianual de Apoio a Ações Continuadas, voltado para o fomento a elos que estruturam de forma

transversal as redes produtivas dos segmentos artísticos a que se destina a Política Nacional das Artes.

3.1.1. PROGRAMA PLURIANUAL DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS

O padrão de fomento à cultura no Brasil é focado em projetos, não havendo políticas públicas para as atividades de caráter continuado no campo da cultura. Com isto, os eventos calendarizados, espaços culturais independentes e grupos e coletivos artísticos, na ausência de políticas que permitam um horizonte de trabalho de médio prazo, possuem dinâmicas instáveis que prejudicam a qualidade dos profissionais das artes, assim como o resultado de suas atividades.

O objetivo do programa é, sobretudo, promover sustentabilidade às ações artísticas de caráter continuado, atendendo a uma demanda histórica dos setores, que reconhecem nessas ações elos estruturantes fundamentais para a sustentabilidade de sua atuação profissional. Para tanto, é preciso elaborar estudos de possibilidades de repasses simplificados e eficientes, modelos de contrato e seleção descentralizada através dos Estados da Federação e, ainda, demandas potenciais e necessidades específicas dos equipamentos culturais, bem como estudar modelos de implantação e avaliação de programa de apoio continuado e planos plurianuais.

- Cronograma Previsto de Implantação do Mecanismo Piloto:

2016

Fomento Plurianual a Eventos Calendarizados
(triênio 2016/ 2017/ 2018)

2017

Fomento Plurianual à Manutenção de Espaços e Equipamentos Culturais
(triênio 2017/ 2018/2019)

2018

Fomento Plurianual à Manutenção de Grupos e Coletivos Artísticos
(biênio 2018/ 2019)

- Sobre o Fomento Plurianual a Eventos Calendarizados:

A linha de apoio plurianual a eventos calendarizados tem como objetivo fomentar, incentivar e conferir estabilidade à realização de eventos consolidados do campo artístico, de forma regular e periódica, com vistas ao estabelecimento de um calendário artístico por todo o país que contemple os diversos segmentos das artes, oriundos de todas as suas regiões.

Entende-se por eventos calendarizados as iniciativas organizadas por pessoas jurídicas, com temática cultural específica ou diversificada, sob forma de bienais, colóquios, conferências, congressos, convenções, encontros, feiras, festivais, fóruns, jornadas, mostras, painéis, salões, seminários, simpósios, e similares.

Com a fixação de um calendário de acontecimentos artísticos de caráter mais perene e menos pontual, espera-se fortalecer e dinamizar a economia das artes, dando maior estabilidade ao segmento, incentivando a formação de circuitos artísticos nacionais e internacionais; as articulações e intercâmbios para formação, capacitação e qualificação técnicos e artísticos; as parcerias e trocas de experiências artísticas, técnicas e de gestão; a diplomacia cultural; a promoção ao produto artístico brasileiro nacional e internacionalmente; a garantia do acesso e fruição da população a manifestações e estéticas diversas durante todo o ano.

Objetivos:

- Promover sustentabilidade às ações artísticas de caráter continuado, atendendo a uma demanda histórica dos setores;

- Estabelecer um calendário dos eventos consolidados, tendo em vista o fortalecimento do setor, com suas dinâmicas e transversalidades (desenvolvimento econômico, turismo, educação, etc);
- Dar escala nacional às políticas de fomento às artes;
- Qualificar a análise e o acompanhamento das ações, oferecendo um panorama da distribuição nacional com a possibilidade de geração de indicadores;
- Otimizar e dar economicidade aos recursos investidos;
- Estimular o intercâmbio de boas práticas técnicas, artísticas e de gestão;
- Avançar na Construção de uma Política Nacional das Artes.

Atribuições propostas:

Do Governo Federal

- Repasse de recursos
- Fornecimento dos documentos de referência (edital, termos de referência, etc.)
- Indicação de representante na Comissão de Seleção
- Indicação de representante na Comissão de Monitoramento
- Articulações de outros parceiros federais para incremento da política (ex: estatais, outras pastas)
- Apoio na formação de redes
- Apoio na articulação com embaixadas

Dos Estados

- Participação no cofinanciamento
- Gestão dos recursos
- Gestão do processo seletivo
- Acompanhamento da realização dos projetos
- Fornecimento de dados
- Articulações de outros parceiros locais para incremento da política (ex: outras estatais, outras pastas)
- Apoio na articulação com municípios

A linha de fomento Plurianual a Eventos Calendarizados foi desenvolvida como projeto-piloto. Após a validação deste mecanismo, o mesmo modelo seria aplicado para as duas outras linhas de fomento.

3.2 DIFUSÃO DAS ARTES

Retomemos a questão acerca da necessidade de a Funarte se pensar e atuar sob uma lógica de articuladora de um complexo sistema federativo das políticas para as artes brasileiras. Nesse sentido, partindo de uma avaliação crítica de ações realizadas pela própria Funarte sem uma articulação institucional sistêmica com os entes federados, algumas provocações foram formuladas durante os debates da PNA, tais como:

Teria, uma instituição federal como a Funarte, capacidade de fomentar diretamente a produção artística brasileira contemplando um conjunto de projetos que abranja todo o território nacional e em toda a sua diversidade de expressões? Caberia a essa instituição executar mecanismos de fomento à produção nacional enquanto esses mecanismos não sejam capazes de alcançar sequer 1/5 da totalidade de 5.570 municípios brasileiros? Caberia, portanto, a esta instituição, que tem por seu princípio básico desenvolver políticas públicas para as artes em todo o país, impor-se a tarefa de fomento à criação artística? Seria esta a atribuição primordial de uma Fundação Nacional de Artes?

O fazer cultural é local, não nacional; acontece na cidade para, a partir dali, difundir-se. Este fator nos convida a refletir sobre a atual divisão de atribuições entre os governos federal, estaduais e municipais na consecução de suas atribuições no campo das políticas de fomento às artes.

Não estaria a Funarte fugindo de seu dever institucional ao se dedicar mais à execução de mecanismos de fomento do que à sua concepção; mais à operacionalização centralizada de mecanismos do que à articulação entre os diversos atores políticos que compõem o campo das artes? Mais ao fomento à

produção do que à circulação e difusão nacional e internacional das obras artísticas, atribuição esta prioritária e irreduzível? A balança não está desajustada?

Podemos tomar como exemplo prático os tradicionais Prêmios Funarte de Fomento às Artes Cênicas: Carequinha, Klauss Vianna e Myriam Muniz. Esses mecanismos apresentam índices de concentração de inscritos e premiados nas capitais dos estados que desafiam os gestores. Indicadores* construídos a partir da análise de dados relativos aos inscritos e premiados nesses editais comprovam que, em praticamente uma década, a territorialização e capilaridade da atuação do Estado brasileiro através do estímulo à circulação e descentralização dos recursos é ainda insuficiente.

Por outro lado, como forma de vencer as dificuldades de circulação da produção artística nacional por um país de dimensões continentais como o Brasil, o segmento cultural criou alternativas eficazes em termos de capilaridade e continuidade deste elo da rede produtiva. Ainda que passem ao largo de políticas públicas que considerem suas especificidades, os eventos calendarizados (festivais, mostras, encontros, feiras, bienais, salões, etc.) e os espaços artísticos independentes (sedes de grupos, casas de shows independentes, livrarias, espaços experimentais, ateliês abertos, etc.) compõem uma rede nacionalmente descentralizada de oferta aos cidadãos das mais diversas criações artísticas, com significativa presença em todos os estados brasileiros.

Essa rede, que mobiliza arranjos produtivos dos mais variados e possui grande impacto social e econômico, necessita ser reconhecida através de um Programa de Fomento à altura de seu potencial, não somente para a exibição artística, mas também para a difusão do conhecimento, a troca de saberes, a formação de público e para a realização de negócios, dentre outros.

Ao longo de seu primeiro ano de processo, a construção da Política Nacional das Artes (PNA) incluiu em seu eixo transversal a formulação de propostas no campo do Fomento à Circulação e Difusão Nacional, como resposta imediata às

reflexões em torno das atribuições basilares do Governo Federal no campo do fomento às artes brasileiras. Como resultado objetivo de encontros realizados com os mais diversos segmentos artísticos, bem como pesquisas sobre programas exitosos de circulação nacional realizados no Brasil e no exterior, concebeu-se a Rede das Artes.

**O Centro de Artes Cênicas da Funarte elaborou um relatório com um profundo levantamento de dados dos Prêmios Artes Cênicas na Rua, Carequinha, Klauss Vianna e Myriam Muniz, realizados na última década pela instituição. O documento foi entregue aos Colegiados Setoriais de Circo, Dança e Teatro, em sua primeira reunião extraordinária, realizada em 10 de maio de 2016.*

3.2.1 REDE DAS ARTES: PROGRAMA NACIONAL DE DIFUSÃO

A implementação da Rede das Artes, um programa nacional de difusão da produção artística brasileira, pretende possibilitar a circulação de criações por meio da conexão virtual entre os mais diversos agentes que compõem uma ampla rede de espaços, produções, públicos e projetos de caráter continuado já existentes em todo o território nacional e, com isso, o estímulo ao surgimento de novos agentes ainda mais capilarizados. E nos parece claro que não há outro meio de pensarmos a plena integração deste nosso país de dimensões continentais, se não por meio do acesso irrestrito de sua população a uma ampla rede de infraestrutura digital, bem como de *softwares* capazes de conectar iniciativas e interesses convergentes. Pensar a cultura digital na atualidade é pensar a cultura contemporânea por ela mesma.

Por meio da implementação de uma plataforma online, livre e colaborativa de mapeamento dinâmico, cada um desses agentes teria perfis ativos com informações detalhadas sobre seus trabalhos e divididos entre ofertantes (criadores e produtores de espetáculos, processos, atividades formativas e obras em circulação) e programadores (espaços independentes, espaços públicos, eventos calendarizados e demais projetos de natureza continuada). Importante ressaltar que essa delimitação de perfis deve sempre se adequar às especificidades de cada segmento artístico, como, por exemplo: no âmbito da produção circense tradicional ou de lona, em que a obra artística circula

juntamente com o espaço de apresentação; de espetáculos que se realizam em espaços alternativos, ou as distinções entre a circulação para as artes presenciais e a circulação de obras físicas (objetos artísticos). Todas essas especificidades devem ser levadas em consideração quando da definição dos formatos para a apropriação da plataforma aos diferentes segmentos e setores dentro dos próprios segmentos.

As informações constantes nos perfis, portfólios virtuais de cada iniciativa, compõem dessa maneira um grande banco de dados das artes brasileiras, aberto a atualizações e apropriações constantes pelos próprios usuários e disponível não só para o poder público federal – gestor do mecanismo – mas para toda a sociedade.

Os mecanismos de fomento à difusão (editais de circulação, intercâmbios, ações de promoção à internacionalização, etc.) estariam vinculados e seriam efetivamente geridos através desta plataforma livre, em substituição ao *Salic Web*, em trabalho conjunto e alinhado à Coordenação-Geral de Informações e Indicadores Culturais do Ministério da Cultura – que administra o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e está operando no sentido da aplicação de *software* comum a todas as plataformas do Governo Federal com perspectiva de federalização para estados e municípios – e, em consonância com os movimentos contemporâneos de acesso à informação que, desde o início do governo Lula (a partir de 2003 com a gestão Gilberto Gil e Juca Ferreira no MinC) o Estado brasileiro tem sido pioneiro em aspectos como a adoção de *software* livre e licença *creative commons* em sua própria estrutura; a discussão pública sobre o Marco Civil Regulatório e direitos autorais e, sobretudo; a implementação dos portais de transparência e abertura dos dados públicos. Este compartilhamento de uma mesma base de dados, permitiria a convergência, cruzamento e otimização de informações em âmbitos nacional e federalizado, que se apresentam como o grande gargalo ao consumo e aproveitamento de informações na *web* e à aplicabilidade destas pela gestão pública, considerando a ausência de indicadores culturais que possam fazer face à complexa dinâmica do campo das artes.

Uma vez ativada pela Funarte, através do lançamento de editais de fomento à difusão pela plataforma da Rede das Artes, serão disponibilizados pela internet os portfólios virtuais de todos os cadastrados; um sistema de busca da programação artística fomentada para circular nacionalmente e uma ferramenta de cobertura colaborativa, para divulgação de informações sobre as circulações, postadas pelos próprios integrantes da Rede.

A manutenção das funcionalidades da plataforma virtual que abrigará a Rede será de responsabilidade da Funarte, bem como o financiamento anual dos editais. Entretanto, ao ser apropriado pelos agentes artísticos, o amplo conteúdo publicizado pela Rede também proporcionará que projetos de circulação independentes das iniciativas do poder público federal se desenvolvam. A criação da *Rede das Artes* é também uma aposta na livre circulação de informações qualificadas sobre a produção artística como política pública de fomento à circulação e difusão das artes brasileiras em âmbito nacional e internacional.

A Rede das Artes objetiva por fim – além de ser uma ferramenta de otimização operacional dos mecanismos de fomento à difusão da Funarte – servir como plataforma de referência e diálogo no uso diário dos agentes da rede produtiva das artes; de estímulo à programação (reconhecendo a natureza de interesse público de diversos projetos de programação continuada da sociedade civil); bem como material de consulta para gestores, pesquisadores, curadores e programadores nacionais e internacionais e público geral interessado.

3.3. MARCOS LEGAIS

O tema da cultura está presente já na Constituição Federal Brasileira, fundamentalmente através do seu artigo 23 (onde se discorre sobre as atribuições comuns a todos os entes federados) e de Seção específica que engloba três artigos – com um artigo integralmente incluído e outros alterados pelas Emendas Constitucionais nº 48/2005 e nº 71/2012 que acrescentam o Plano Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura, respectivamente. O Plano Nacional de Cultura (PNC) a que a emenda constitucional de 2005 se

refere, foi finalmente instituído através da Lei nº 12.343/2010, com vigência de 10 anos, prevendo em seus anexos a criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), onde versa em seu capítulo primeiro:

O Sistema Nacional de Cultura - SNC, criado por lei específica, e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC orientarão a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de avaliação pública, a adoção de mecanismos de regulação e indução do mercado e da economia da cultura, assim como a territorialização e a nacionalização das políticas culturais. (BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, Anexo Plano Nacional de Cultura: Diretrizes, Estratégias e Ações)

Identifica-se, portanto, na instituição da Lei nº 12.343/2010 (PNC) um importante marco legal no sentido da institucionalização da cultura para a construção de uma política de Estado, que possa resistir a oscilações de governo e sua *histórica tradição de descontinuidade* (RUBIM, 2007). Nesse contexto, além da extrema importância das pautas legislativas para a institucionalização da cultura, o processo de construção da PNA identificou como urgente o estabelecimento de uma frente também para este tema transversal, que leve em consideração especificamente as pautas dos segmentos artísticos, considerando as lacunas e entraves ao pleno exercício de suas dinâmicas próprias.

A partir da identificação de quatro linhas de desenvolvimento, considerando legislações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias, bem como de um levantamento inicial realizado pela Assessoria Parlamentar do MinC (ASPAR), os consultores de cada segmento realizaram um trabalho de levantamento e estudo preliminar das legislações vigentes e propostas em tramitação, além da tentativa de apontar as lacunas onde não houve avanço institucional. Parece claro que o conjunto de leis atualmente vigente não é capaz de amparar de maneira adequada a complexa rede produtiva dos segmentos artísticos, seja sob a perspectiva de promover seu desenvolvimento e meios de acesso, como prevê a Constituição Federal, seja sob a perspectiva do amparo a seus fazedores e agentes diretamente envolvidos. A cultura e as artes estão sempre no esforço de se adequar ou buscar brechas às legislações que não consideram suas

especificidades, produzindo permanentemente distorções à sua dinâmica na sociedade e à lógica da legalidade na administração pública. Distorções essas amplamente conhecidas, como os contornos para enquadramento na Lei 8.666/1993 (Licitações e Contratos) no contexto do mecanismo dos editais públicos, a questão da adequação do uso da modalidade de premiação, das prestações de contas dos contemplados nestes mecanismos, dos direitos trabalhistas e previdenciários dos profissionais do campo artístico, do enquadramento na modalidade de Microempreendedor Individual (MEI) – instituída pela Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2009 – das tributações sem distinção entre interesse público e privado que dificultam a circulação e difusão dos bens culturais, dos entraves burocráticos à internacionalização, etc.

Desse modo, consideramos urgente a consolidação de uma frente de trabalho que possa se debruçar sobre estas legislações, as novas propostas, forças e suas interseções transversais dentro de uma perspectiva federativa e interministerial, a fim de contribuir para travar uma luta no campo parlamentar rumo à construção de um conjunto sólido de Marcos Legais para as Artes.

Abaixo apresentamos uma tabela com uma visão geral dos principais Marcos Legais que regem os processos e sua interface com o poder público para os segmentos das Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro. A partir desta, podemos observar, dentre outros aspectos, a insuficiência de legislação específica para todas as linguagens e a disparidade de entendimento entre as dinâmicas das diferentes linguagens, por exemplo: ao contrário dos profissionais da Música e das Artes Cênicas que são – mesmo que de forma insuficiente – contemplados pelas já antigas Leis *dos Músicos* (Lei nº 3.857/60) e *dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões* (Lei nº 6.533/78), não há em vigor, para as Artes Visuais e a Literatura, qualquer legislação que contemple o exercício profissional de seus trabalhadores, ficando estes segmentos sempre vinculados à perspectiva de regulação do consumo de seus objetos artísticos (publicações, telas, esculturas, instalações) pelas legislações que versam, por exemplo, sobre a circulação destas obras e seus direitos autorais. Além disso, apesar de alguns projetos de lei, não há legislação vigente

que proteja as especificidades e fragilidades dos artistas tradicionais circenses – uma demanda histórica de reconhecimento do setor. Esses são dados que, apesar de pontuais, consideramos sintomáticos sobre como o Estado brasileiro ainda necessita incorporar legalmente às suas dinâmicas o entendimento sobre a natureza e importância da economia da cultura e das artes no contexto do desenvolvimento do país.

VISÃO GERAL - LEVANTAMENTO SOBRE MARCOS LEGAIS EM VIGÊNCIA

	LEGISLAÇÃO	ÁREA	ARTES VISUAIS	CIRCO	DANÇA	LITERATURA	MÚSICA	TEATRO
1	Lei 12.343/10 – Plano Nacional de Cultura (PNC)	INSTITUCIONALIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
2	Lei 8.313/1991 – Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) / Lei Rouanet	FOMENTO	X	X	X	X	X	X
	DECRETO Nº 5.761, DE 27 DE ABRIL DE 2006 - Regulamenta a Lei no 8.313 , de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências.		X	X	X	X	X	X
3	Lei 9.610/98 e Lei 12.853/13 – Antiga e Nova Lei do Direito Autoral	TRIBUTÁRIA	X	X	X	X	X	X
4	A lei 6533/78 dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões . Inclui em seu Quadro Anexo as funções que se desdobram de Artistas e Técnicos que são para a dança: Bailarino ou Dançarino; Coreógrafo; Ensaiador de Dança; Maitrê de Ballet	TRABALHISTA		X	X		X	X

	LEGISLAÇÃO	ÁREA	ARTES VISUAIS	CIRCO	DANÇA	LITERATURA	MÚSICA	TEATRO
5	<p>Inicialmente Lei 4024/61, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.o 9394/96, e os Parâmetros Curriculares (1997, 1998, 2000) passaram a considerar obrigatória a disciplina de Arte na Educação Básica (art. 26, § 2.o) o que prevê a inclusão da Dança como componente curricular. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em 2016 aprovou a proposta do ensino obrigatório de Dança e de Teatro na Educação Básica alterando o parágrafo sexto do Artigo 26 da Lei no. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Explicação da Ementa: “Altera a Lei no. 9.394/96, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor que as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular do ensino de arte obrigatório nos diversos níveis da educação básica que trata o parágrafo segundo do artigo 26 da referida lei”.</p>	FORMAÇÃO BÁSICA	X		X		X	X
6	<p>Lei Complementar 133/2009 – Tributação de atividades de produção cultural e artística no Supersimples Altera a forma de tributação dos produtores culturais no chamado Supersimples possibilitando o retorno das atividades de produção cultural e artística, produção cinematográfica e de artes cênicas à tributação, no Simples Nacional, desonerando a carta tributária sobre a atividade de prestação de serviços no campo cultural.</p>	TRIBUTÁRIA	X	X	X	X	X	X

	LEGISLAÇÃO	ÁREA	ARTES VISUAIS	CIRCO	DANÇA	LITERATURA	MÚSICA	TEATRO
7	Lei 3.857/1960 – cria a Ordem dos Músicos do Brasil e regulamentação do exercício da profissão de músico	TRABALHISTA					X	
8	A Lei 12192/2010 que dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Fundação Biblioteca Nacional , determinando que impressores e gravadoras fonográficas e videofonográficas deverão remeter à instituição, no prazo de 30 dias após a publicação, dois exemplares de cada obra editada ou gravada, assim como sua versão em arquivo digital. Segundo a lei, são consideradas obras musicais, partituras, fonogramas e videogramas musicais, produzidos por qualquer meio ou processo, para distribuição gratuita ou venda. A implementação efetiva e o controle da garantia de depósito consta dentre na pauta de prioridades elaborada pelo GAP, uma vez que a efetividade do processo ainda não está assegurada.	FISCAL					X	
9	Lei nº 1.512 de 19.12.1951, cria a Comissão Nacional de Belas Artes, o Salão de Arte Moderna, e dá outras providências. Esta Lei for revogada pelo Decreto nº 836 no Senado Nacional em 09.06.1993 que regulamenta a realização do Salão Nacional de Artes Plásticas pela Fundação Nacional das Artes.	FOMENTO	X					

	LEGISLAÇÃO	ÁREA	ARTES VISUAIS	CIRCO	DANÇA	LITERATURA	MÚSICA	TEATRO
10	Lei nº 11.904, de 14.01.2009, que institui o Estatuto de Museus, Lei nº 11.906, de 20.01.2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), e legislação correlata. Atualizada em 28.8.2013.	INSTITUCIONALIZAÇÃO	X					
11	Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça – 8ª edição, instituído pela Lei 11.125, de 20 de junho de 2005, válido para todo o território nacional, em conformidade com o disposto na Portaria no 29/2009	FOMENTO	X					
12	Lei nº 5.471, de 9 de julho de 1968 – proíbe a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros.	TRIBUTÁRIA				X		
13	Lei nº 13.131, de 3 de maio de 2015 - Institui o dia 31 de outubro como o Dia Nacional da Poesia.	INSTITUCIONALIZAÇÃO				X		
14	Lei nº 11.264, de 2 de janeiro de 2006 - Confere ao Município de Passo Fundo o título de "Capital Nacional da Literatura".	INSTITUCIONALIZAÇÃO				X		
15	Lei 10.406/2002 - institui o Código Civil . Dispõe sobre a natureza da Pessoa Jurídica	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X	X	X	X	X	X
16	LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X	X	X	X	X	X

	LEGISLAÇÃO	ÁREA	ARTES VISUAIS	CIRCO	DANÇA	LITERATURA	MÚSICA	TEATRO
17	<p>LEI Nº 11.598, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei no 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei no 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nos 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.</p>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X	X	X	X	X	X
18	<p>LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.</p>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X	X	X	X	X	X

	LEGISLAÇÃO	ÁREA	ARTES VISUAIS	CIRCO	DANÇA	LITERATURA	MÚSICA	TEATRO
20	LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 - (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X	X	X	X	X	X
21	PORTARIA Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2009 - Dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e para concessão de prêmios a iniciativas culturais no âmbito do Ministério da Cultura.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X	X	X	X	X	X
22	DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X	X	X	X	X	X

3.4 GESTÃO DA FUNARTE

3.4.1. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Uma análise crítica no que diz respeito às ações institucionais da Funarte no campo do fomento à difusão não pode considerar somente a ausência de uma articulação federativa com os demais entes governamentais como a única razão de sua baixa capilaridade e alta concentração regional.

Outra análise inescapável está no alto investimento em equipamentos públicos sob responsabilidade gerencial da Funarte que, somente no biênio 2014-2015, somou R\$ 117.240.000,00 concentrados em poucas cidades e, sobretudo, na região sudeste, notadamente a mais beneficiada por ações dos poderes públicos e da iniciativa privada no campo da promoção do acesso às artes.

É fundamental observar que a questão da gestão dos equipamentos culturais da Funarte não deve ser orientada primordialmente pelo argumento econômico, mas tampouco pode se esquivar dele. O ponto principal é político: a concentração desses equipamentos (são mais de 20, a quase totalidade em funcionamento) em três capitais do sudeste e um na capital federal, para as quais já convergem a maior parte dos investimentos diretos do poder público e também da lei de incentivo federal. Uma gestão comprometida com a diversidade não pode aceitar essa situação sem torná-la objeto de debate público com o conjunto da sociedade brasileira interessada no problema. Pode-se e deve-se observar que os equipamentos culturais da Funarte acolhem, por meio de seus editais de ocupação, artistas de diversos estados, que apresentam suas respectivas culturas territoriais – mas o problema retorna irreduzível no campo do acesso, que é um direito cultural: só os cidadãos dessas quatro capitais do sudeste podem usufruir da programação artística fomentada por uma instituição que, entretanto, deveria sempre atuar em âmbito nacional.

O argumento econômico – que de resto se mistura ao político – reforça a desconfiança. Em 2015, a Funarte gastou, apenas com o custeio de seus

equipamentos, o equivalente aproximado ao conjunto total de seus recursos (orçamento direto e Fundo Nacional de Cultura) para todas as ações finalísticas, em todas as suas linguagens. É sem dúvida uma desproporção. Caso a gestão desses equipamentos passasse para modelos de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada (gestão compartilhada), a partir de contratos em que o custeio ficasse sob responsabilidade dessa última, todo o recurso atualmente destinado ao custeio poderia ser destinado às demais ações finalísticas da Funarte, praticamente duplicando suas possibilidades.

É imperioso esclarecer que essa reflexão parte da convicção de que a iniciativa privada, mediante as devidas pactuações contratuais, está apta a prestar serviços de interesse público. Deve-se distinguir entre iniciativa privada e lógica privada. Essa última é por definição antagônica ao interesse público. Mas aquela pode perfeitamente se harmonizar com ele. Gestão compartilhada, assim, não é de modo algum o mesmo que privatização (caso em que prevalece a lógica privada).

Transformações dessa natureza exigem, entretanto, debate público aprofundado. A interrupção da gestão impediu que avançássemos a essa etapa do problema.

3.4.2. CRITÉRIOS PARA APOIOS DISCRICIONÁRIOS

Para realizar ações finalísticas, dispomos de dois paradigmas fundamentais: o de “seleções públicas” e o de “escolhas discricionárias”. O primeiro compreende os mecanismos de edital, convênio, licitação, chamada pública etc.; o outro designa um apoio direto do órgão público da área cultural a um objeto escolhido sem que esse último tenha sido submetido a um processo de competição em condições equânimes.

O paradigma ou princípio das seleções públicas prescinde de defesa: seus mecanismos constitutivamente plurais configuram o que de mais próximo se pode chegar à ideia democrática de igualdade de oportunidades.

O paradigma ou princípio da escolha discricionária requer algumas observações na defesa de sua legitimidade: 1) é preciso lembrar que, retroagindo a seu fundamento, esse princípio tem respaldo democrático, na medida em que os gestores públicos que dele se valem foram nomeados, indiretamente, por um representante legitimamente escolhido pela população; 2) diferentemente dos mecanismos de seleção pública, ele permite que um órgão governamental estabeleça uma identidade política e conceitual (necessariamente alinhada à orientação política legitimamente eleita pela população), por meio de ações propositivas e intervenções específicas de apoio, que formam um conjunto coeso de princípios, capazes de permitirem a identificação, pela sociedade, de uma atuação clara e bem demarcada.

Isso posto, é preciso em primeiro lugar afirmar os mecanismos de seleção pública como sendo o princípio principal da ação finalística na área da cultura. O mecanismo de escolha discricionária deve ficar em um segundo plano, quantitativamente falando (numa proporção a se definir), a fim de evitar o risco do excesso de centralização das decisões e os desequilíbrios culturais que podem advir disso.

Em segundo lugar, é preciso estabelecer diretrizes e condições para a escolha discricionária, no intuito de assegurar sua legitimidade e a credibilidade das instituições que a praticam. Nesse sentido, propomos, à guisa de recomendação, que um objeto (uma obra, uma iniciativa, um projeto) só pode receber apoio direto no caso de:

- a) não se adequar tematicamente aos editais e demais mecanismos de seleção pública lançados pelo conjunto das secretarias e autarquias do sistema MinC;
- b) não se adequar financeiramente aos editais e demais mecanismos de seleção pública lançados pelo mesmo conjunto (casos de projetos ambiciosos, cuja natureza requer maior soma de recursos e não pode ser adaptada a proporções menores, sob pena de perder seu sentido);

c) serem formulações egressas do próprio poder público, consideradas relevantes por ele, que não identificou algo da mesma natureza em andamento no campo da cultura na sociedade civil;

d) não infringir, claro está, sob nenhum aspecto as demais recomendações da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013, notadamente o capítulo II, que dispõe sobre conflitos de interesses.

Essas diretrizes devem funcionar como recomendações para todas as secretarias, diretorias e autarquias do sistema MinC. Essas devem, quando seu possível objeto de escolha discricionária se inscrever no ou tiver uma interface com o campo de ação de outra secretaria, diretoria ou autarquia, consultar essas últimas sobre seus editais e demais mecanismos de seleção pública em vigência, a fim de evitar as contradições elencadas nas recomendações explicitadas acima.

Essas medidas podem representar não apenas um ganho de transparência e de institucionalidade, mas também de eficiência e agilidade para a Funarte e todo o sistema MinC.

3.4.3. NOVO ORGANOGRAMA

A reestruturação institucional da Funarte foi, desde o início, pensada para ser formulada conseqüentemente aos diagnósticos da PNA; em outras palavras, a partir de uma nova maneira de atuação e dos novos programas e projetos a serem realizados, a Funarte poderia identificar suas necessidades correspondentes de estrutura e reivindicá-las.

No estágio até onde pudemos chegar, são as seguintes as indicações de reestruturação:

- Desmembramento do Centro de Artes Cênicas (CEACEN) em três distintas diretorias – Circo, Dança e Teatro – atendendo a um pleito histórico dos setores, especialmente ao da Dança;

- Criação de uma diretoria de Literatura, para cuidar especificamente de políticas para essa arte, atualmente sem locus específico na Funarte, partindo do princípio de que a literatura, embora se misture, não se confunde com livro e leitura (atribuição da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, diretoria do MinC).
- Necessidade de se discutir a inclusão de uma diretoria de artes digitais, atendendo a um pleito do setor;
- Transformação do papel dos representantes regionais da Funarte, a partir do debate sobre a gestão dos equipamentos culturais. Atualmente, esses representantes e os demais funcionários das representações atuam quase que apenas como programadores de espaços culturais, quando suas atribuições, no contexto de uma atuação da Funarte em sistema federativo, deveriam ser mais de articulação de políticas e ações junto aos demais entes federados.

4. EIXOS SETORIAIS

4.1. ENCONTROS SETORIAIS

Após revisão metodológica que identificou a necessidade de um trabalho preliminar de levantamento de conteúdo histórico e reorganização estratégica dos setores antes de se realizar uma convocação pública irrestrita, ficou definido que, no período de setembro a dezembro de 2015, com o subsídio dos consultores, os articuladores realizariam encontros setoriais com representantes de setores considerados estratégicos dentro de cada segmento artístico. Estes encontros foram realizados pela PNA e idealizados de forma autônoma por seus articuladores – que aqui atuaram como o elo para o diálogo entre poder público e sociedade civil, identificando, a partir de sua trajetória, as necessidades e oportunidades que a atual organização de cada segmento possui e possibilita para a construção colaborativa de políticas públicas específicas.

Nesse sentido, além dos primeiros grandes eventos da PNA, ocorridos entre março e agosto de 2015 (Encontros do Ministro com a Música, Teatro, Circo e Dança; Seminário de Circulação Nacional e Internacional das Artes e; a

Caravana-teste no estado do Ceará), foram realizados ao final um total de **26 encontros setoriais** abertos, além de diversas reuniões de caráter mais interno com a Funarte e outras instâncias no âmbito do Ministério da Cultura.

Estes encontros foram responsáveis por importantes articulações junto à sociedade civil, dentre elas:

- Criação da **Frente Permanente da Dança** – organização criada a partir do *Fórum Nacional de Gestores* realizado em novembro de 2015 em São Paulo pela PNA e que teve sua culminância no *Encontro Nacional da Dança* realizado em abril de 2016 no Recife com apoio financeiro da Funarte;

- Rearticulação da **Rede Música Brasil** – importante organização de entidades da música que vinha com suas atividades paralisadas e que, a partir do *Encontro com a Música* realizado em agosto de 2015 em Brasília pela PNA, iniciou a retomada de pleitos históricos do segmento;

- Reunião de movimentos e representações do teatro oriundos do **Movimento Redemoinho** e o fortalecimento de uma **rede de realizadores de festivais de teatro** – que culminou no *I Encontro de Políticas de Fomento e Sustentabilidade para Festivais de Teatro* realizado em novembro de 2015 em Fortaleza pela PNA e, que junto à articulação de movimentos e entidades, realizará com apoio financeiro da Funarte o **III Congresso do Teatro Brasileiro** em Goiânia;

- Introdução do pensamento sobre as **dinâmicas contemporâneas de produção das artes visuais** no processo de construção das políticas públicas para o segmento, a partir da agregação de representantes dos novos espaços independentes do segmento e o **reestabelecimento do diálogo com o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)** no sentido de uma otimização das iniciativas públicas para o setor;

- **Inclusão do pensamento sobre a Literatura como linguagem artística** e, portanto, de responsabilidade desta Fundação Nacional de Artes,

incluindo no debate agentes ainda pouco articulados na construção de políticas públicas para o setor, como as **Universidades** através de seus mais diversos cursos de graduação e pós-graduação em Letras espalhados pelo país.

No caso específico do Circo, a agenda de encontros de 2015 foi suspensa devido à necessidade de saída do articulador Junior Perim, tendo este sido substituído por Hugo Possolo – que excepcionalmente realizou parte dos encontros de forma voluntária já em 2016. Este planejamento foi interrompido pela descontinuidade do processo, tendo sido cancelados os três últimos encontros previstos para as cidades de Salvador, Natal e São Paulo.

4.2. CONSULTORIAS SETORIAIS

Selecionados através de edital específico para cada linguagem, os consultores acompanharam o trabalho dos articuladores a partir do mês de setembro de 2015 – momento em que passaram a integrar o corpo de colaboradores da PNA, participando e dando subsídios técnicos aos encontros setoriais e demais planejamentos de articulação para seu setor. Os seis consultores dos segmentos artísticos foram contratados através de Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado com a Unesco, na modalidade de consultoria por entrega de produto. Estes produtos foram pactuados ao longo do processo a partir das necessidades do projeto, prevendo pesquisas, levantamentos e sistematizações, bem como a formulação analítica de conteúdos a partir dos resultados das ações da PNA. No entanto, a maior destas ações seria a sistematização dos resultados da *Caravana das Artes* – momento de consulta pública por todos os estados do país que, devido à interrupção do processo não pôde ser concretizada.

Como resultado desta primeira etapa, foram consolidados um total de 10 produtos de consultoria, sendo dois de cada segmento, referentes às Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura e Música, que abordam, no primeiro produto, um levantamento preliminar dos principais documentos historicamente produzidos no contexto dos mais variados processos de construção participativa de políticas públicas em interface com os Planos Setoriais de cada segmento e; no segundo produto, uma análise sobre os encontros setoriais realizados e seus

resultados, e, um estudo preliminar sobre os Marcos Legais vigentes e aqueles que surgem em perspectiva para cada segmento – demanda convergente em todos os processos setoriais. Devido a incompatibilidades com a dinâmica estabelecida para o processo, houve a necessidade da interrupção do contrato de consultoria para o Teatro, portanto, por falta de tempo hábil para a contratação de um novo profissional substituto, não houve produto de consultoria para este segmento.

Todos os produtos produzidos encontram-se disponíveis para consulta pública e, conforme planejado, devem ser aproveitados a fim de subsidiar e permear, através do embasamento técnico, todo o processo de construção para uma Política Nacional das Artes.

4.3. PROGRAMAS SETORIAIS

As propostas de Programas Setoriais são resultado do trabalho realizado pelos articuladores junto à sociedade civil entre setembro de 2015 e abril de 2016. Neste período, cada articulador ficou responsável por realizar encontros com representantes de setores considerados estratégicos para seu segmento, no sentido de uma reorganização de cada setor para a construção de propostas implementáveis à luz dos pleitos históricos dos segmentos e seus Planos Setoriais. Este trabalho de articulação se deu a partir das reconhecidas trajetórias de seus membros, tendo havido resultados bastante diversos considerando as peculiaridades e diferentes níveis de organização de cada segmento. No entanto, cabe aqui considerar que, de uma maneira geral e para além destas propostas, um de seus principais ganhos foi a mobilização e reorganização de diversos setores dos segmentos, conforme citamos acima.

Quanto ao resultado das propostas de programas setoriais, é possível observar que, apesar das especificidades de cada segmento, alguns temas são recorrentes e, portanto foram tomados como eixos transversais do processo, outros ainda carecem de maior atenção, pois não houve tempo hábil para serem desdobrados de forma transversal. Cabe aqui enfatizar, por exemplo, as formulações acerca da importância da Formação Artística, Técnica, de Gestão e de Mediação Crítica para a sustentabilidade das políticas públicas e das economias de cada setor,

bem como a importância de programas de estímulo à Memória e Pesquisa como pleitos históricos pouco contemplados de forma estruturante, na avaliação dos segmentos, pelas políticas públicas em vigor. Estas temáticas recorrentes, bem como o aspecto da difusão nacional e internacional e do apoio a atividades de natureza continuada (ambos aqui já citados), apontam para a importância de se pensar políticas públicas que tenham em seu horizonte a sustentabilidade dos diversos setores artísticos.

O trabalho dos articuladores junto a entidades, artistas, produtores e demais membros de seus respectivos setores, compilado em propostas de programas setoriais, foram entregues para avaliação dos quadros diretores da Funarte. A ideia é que estas propostas de programas sejam avaliadas, revisadas e apresentadas em diversas instâncias públicas de participação como forma de constante aprimoramento, tendo nos Colegiados Setoriais a primeira dessas instâncias e sua culminância nos processos amplos e irrestritos de consulta pública – etapa que não foi possível ser realizada.

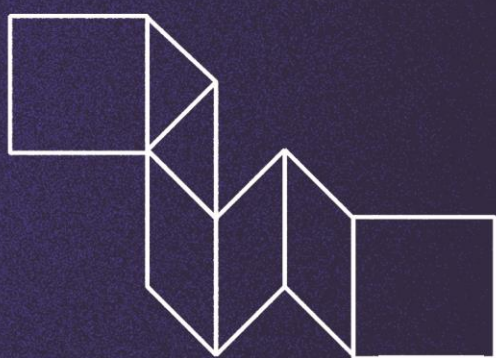
4.4 PROCULTURA E PROGRAMAS SETORIAIS

Ainda no aspecto da sustentabilidade, a criação do Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura), projeto de lei 6.722/2010 em tramitação no Congresso Nacional, será fundamental para que os programas setoriais desenvolvidos no âmbito da PNA sejam implementados. O patamar mínimo orçamentário proposto para o Fundo Nacional de Cultura (FNC) permitirá ao MinC condição similar ao disponível hoje para o incentivo fiscal.

Esta elevação do orçamento do FNC (estimada em 10 vezes mais, relativamente ao orçamento de 2015), aliada à previsão de fundos setoriais, nos quais estão inclusos fundos para cada segmento artístico, possibilitará a especialização do fomento de acordo com a dinâmica de cada setor. Com as mudanças propostas pelo Procultura, os fundos poderão operar com a modalidade de apoio não reembolsável, para as dinâmicas de natureza experimental, de formação, ou sem apelo ao mercado; e também poderão ter linhas voltadas para a economia das artes, através das modalidades de investimento, onde o poder público participa do empreendimento como sócio, dividindo os riscos econômicos, e da

modalidade de crédito, em condições diferenciadas e considerando as especificidades do campo artístico.

O alinhamento dos programas setoriais aqui propostos com as ações de fomento dos Fundos Setoriais do Procultura, pensado como etapa de implementação da Política Nacional das Artes, pode garantir a viabilidade real de execução das políticas propostas, além de configurar como uma ‘carta de navegação’ para o fomento às linguagens artísticas também em estados e municípios.



POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES

ANEXO I AGENDA DE EVENTOS E ENCONTROS SETORIAIS

1. EVENTOS PRELIMINARES

→ 04 de março de 2015 – Encontro com a Música

O primeiro da série de encontros setoriais foi realizado de forma experimental com o segmento da Música e o ministro Juca Ferreira, na cidade de **São Paulo (SP)**, no dia 04 de março de 2015.

→ 16 de abril de 2015 – Encontro com o Teatro



Encontro pleiteado pelo segmento do teatro com o Ministro Juca Ferreira, o Presidente da Funarte Francisco Bosco e o Diretor do Centro de Artes Cênicas da Funarte Leonardo Lessa, aconteceu no dia 16 de abril de 2015 na Funarte Brasília. A atividade reuniu cerca de 50 representantes de grupos teatrais de 16 estados, além de oito festivais de teatro de todo o país, que discutiram perspectivas para o segmento, bem como o processo de reestruturação da Funarte.

→ 05 de maio de 2015 – Encontro com o Circo



O encontro com o Circo foi realizado no dia 05 de maio de 2015, em **Brasília (DF)**, e discutiu políticas públicas para o circo, com a participação do Ministro Juca Ferreira, do presidente da Funarte Francisco Bosco, do diretor do Centro de Artes Cênicas da Funarte Leonardo Lessa, do Coordenador de Circo da Funarte Marcos Teixeira e cerca de 30 representantes de diversos segmentos do setor por todo o país.

→ 09 de junho de 2015 – Lançamento Oficial da Política Nacional das Artes



Evento realizado no dia 09 de junho de 2015, no Palácio Gustavo Capanema (**Rio de Janeiro**), marcou o lançamento oficial do processo de construção da Política Nacional das Artes, com a presença do ministro Juca Ferreira, do presidente da Funarte Francisco Bosco e de representantes e convidados de diversos segmentos da cultura.

→ 16 de junho de 2015 – Encontro com a Dança



Realizado em **Brasília (DF)** no dia 16 de junho de 2015, o encontro com o segmento da dança reuniu representantes de todo o país em escuta com o ministro Juca Ferreira, o presidente da Funarte Francisco Bosco, o diretor do Centro de Artes Cênicas Leonardo Lessa e o Coordenador de Dança da Funarte Fabiano Carneiro.

→ 21 de julho de 2015 – Caravana das Artes Ceará



Realizado em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, a primeira Caravana das Artes foi realizada de forma experimental na cidade de **Fortaleza (CE)**, no dia 21 de julho de 2015 e contou com a participação do presidente da Funarte Francisco Bosco, do membro do Comitê Executivo Leonardo Lessa, de autoridades locais e dos representantes de diversos segmentos da sociedade civil no estado.

→ **30 e 31 de julho de 2015 – Seminário Circulação Nacional e Internacional das Artes**



Com o intuito de debater temas transversais e estruturantes, o primeiro seminário temático da PNA discutiu os desafios da circulação para as artes durante os dias 30 e 31 de julho de 2015 em **Brasília (DF)** e contou com a participação de mais de 60 representantes de segmentos das seis linguagens artísticas de diversos estados brasileiros, além de convidados nacionais e internacionais.

→ **21 de agosto de 2015 – Encontro com a Música**



Realizado no dia 21 de agosto em **Brasília (DF)**, este encontro com a música reuniu lideranças de mais de 40 organizações da sociedade civil e marcou a reativação da Rede Música Brasil, um importante mecanismo de articulação do segmento que foi debatido nos próximos encontros.

2. ENCONTROS SETORIAIS

→ 16 e 17 de setembro de 2015 – 1º Encontro Setorial do Teatro (Festivais)



Primeiro dos encontros de caráter mais estratégico e específico após revisão metodológica, este Encontro Setorial de Teatro deu início à mobilização do segmento dos festivais no processo da PNA. Realizado dentro da programação do Festival Latino Americano de Teatro da Bahia (Filte Bahia), na cidade de **Salvador (BA)**, o evento contou com a participação de curadores, gestores e programadores nacionais e internacionais para discutir os desafios e perspectivas para a circulação nacional e internacional do teatro.

→ 22 de setembro de 2015 – 1º Encontro Setorial da Dança

No dia 22 de setembro, na cidade de **Pelotas (RS)**, foi realizada a Roda de conversa sobre Políticas Públicas para Dança que teve a participação da comunidade artística, professores e gestores de Dança, diretores e professores da UFPEL e do Secretário de Cultura do município, Giorgio Ronna. A atividade discutiu, principalmente, estratégias de difusão e circulação e; formação profissional em dança.

→ 29 de setembro de 2015 – Encontro Setorial da Dança (Ocupação Diálogos)

No dia 29 de setembro, foi realizada reunião setorial da Dança dentro da “Ocupação Diálogos” realizada na Funarte **Belo Horizonte (MG)**, do qual participaram Jaqueline Castro (Lazúli Cultura), Mario Nascimento (Cia Mario Nascimento), Regina Amaral (Dança Minas), Fabricio (FAPEMIG), Bete Arenque (SeráQuê? Cultural) Cristiano – Diretor da Cia de Dança do Palácio das Artes e discutiu-se estratégias de difusão para a dança.

→ **30 de setembro de 2015 – Encontro Setorial da Música (Rede Música Brasil)**



O segundo encontro setorial da música no processo de construção da Política Nacional das Artes aconteceu no dia 30 de setembro, na sede da Funarte, na cidade do **Rio de Janeiro (RJ)**, e marcou o início do processo de articulação do setor da PNA ao lado da Rede Música Brasil. A atividade contou com a participação de artistas, representantes de coletivos, produtores culturais e gestores públicos.

→ **1º de outubro de 2015 – 1º Encontro Setorial das Artes Visuais (Redes de Espaços)**



O primeiro Encontro Setorial Formação de Redes de Espaços e Residências artísticas foi realizado no dia 1º de outubro, na cidade de **Florianópolis (SC)** e contou com a participação de gestores e artistas visuais atuantes em diversos espaços independentes. O evento discutiu os mecanismos de fomento desenvolvidos atualmente pela Funarte e propostas para a implantação de uma política de fomento a estes espaços.

→ 2 de outubro de 2015 – 2º Encontro Setorial das Artes Visuais (Redes de Espaços)

O segundo Encontro Setorial Formação de Redes de Espaços e Residências artísticas foi realizado logo em seguida na cidade de **Curitiba (PR)**, no dia 2 de outubro, e contou com a participação de gestores e artistas visuais de importantes espaços do estado. A atividade reuniu críticas e propostas aos mecanismos de fomento da Funarte, corroborando para o diagnóstico da necessidade de uma linha específica de fomento aos espaços.

→ 5 de outubro de 2015 – 3º Encontro das Artes Visuais (Redes Espaços)



No dia 5 de outubro, aconteceu o terceiro encontro setorial das Artes Visuais: “Formação de Redes de Espaços e Residências artísticas”, na cidade do **Rio de Janeiro (RJ)**. A atividade contou com a presença de representantes de espaços de diversas regiões do Brasil de forma presencial e virtual, que colocaram em pauta críticas às modalidades de fomento existentes, pensaram modelos de sustentabilidade de redes de espaços, traçaram paralelo com o Programa Cultura Viva e reforçaram a necessidade de uma política de fomento aos espaços independentes, ou “autogestionados”.

→ 15 de outubro de 2015 – Encontro Setorial da Dança (Terreiro Contemporâneo de Dança)

Encontro Setorial da Dança foi realizado no dia 15 de outubro, dentro do evento Rede Terreiro Contemporâneo de Dança, na cidade de **Uberlândia (MG)**, e contou com a participação de artistas, gestores públicos e privados, programadores de festivais e representantes de instituições de ensino em dança. As principais pautas foram: consolidação de uma Rede Iberoamericana de Dança a partir da apresentação de ações desenvolvidas pela Funarte; o questionamento sobre a representatividade do processo de construção da PNA no contexto do Sistema Nacional de Cultura; a necessidade de criação de uma Rede de Difusão da Dança, incluindo espaços e circuitos e; a necessidade de aprofundar o diálogo com os cursos superiores em dança.

→ 26 de outubro de 2015 – Encontro Setorial da Literatura (Universidades)



O primeiro encontro setorial da Literatura foi realizado na cidade do **Rio de Janeiro (RJ)** no dia 26 de outubro e debateu proposta de implementação de programa para Escritor Residente nas universidades públicas federais, com a participação de representantes de universidades do Rio de Janeiro e Santa Catarina e da Fundação de Apoio a Extensão do Rio de Janeiro.

→ 26 e 27 de outubro de 2015 – Encontro Setorial do Teatro



Encontro setorial do Teatro foi realizado na cidade de **Natal (RN)**, nos dias 26 e 27 de outubro, dentro do contexto do Festival “O Mundo Inteiro é Um Palco”, que contou com a participação de 12 grupos de teatro de todo o Brasil, dentre eles, diversas lideranças do movimento REDEMOINHO, já extinto. Na ocasião debateu-se a Política Nacional das Artes e a rearticulação de um grupo de ativistas para colaborar com propostas e estudos na formulação de políticas para grupos de teatro no Brasil.

→ 3 de novembro de 2015 – Encontro Setorial da Música (Rede Música Brasil)



No terceiro encontro setorial promovido pela música dentro da Política Nacional das Artes, que aconteceu no dia 3 de novembro, foi discutida uma proposta com uma série de ações para desenvolver o setor. A principal delas foi a criação de uma autarquia para a música, a exemplo do que existe hoje com o cinema (Ancine). A reunião aconteceu na sede da Funarte, na cidade do **Rio de Janeiro (RJ)**.

→ **3 de novembro de 2015 – Encontro Setorial do Circo**
(Escolas de Circo)



O primeiro encontro setorial do Circo na construção da Política Nacional das Artes aconteceu no dia 3 de novembro na Escola Nacional do Circo da Funarte, na cidade do **Rio de Janeiro (RJ)**. Organizado pelo então articulador Junior Perim, a atividade reuniu artistas e gestores circenses para traçar um planejamento inicial para a área dentro da PNA.

→ **5 e 6 de novembro de 2015 – Fórum Nacional de Gestores da Dança**



O encontro, realizado na cidade de **São Paulo (SP)** em parceria com a Cooperativa Paulista de Dança nos dias 5 e 6 de novembro, configurou-se em um Fórum de Gestores da Dança que reuniu gestores públicos e lideranças nacionais de todo o país. Foram debatidas propostas e estratégias de ação, destacando a necessidade de uma reformulação estrutural na Funarte e na consolidação de um campo forte de profissionalização para o setor, resultando, dentre outros encaminhamentos, na criação de uma Frente Permanente de Dança.

→ **06, 07 e 08 de novembro de 2015 – I Encontro de Políticas de Fomento e Sustentabilidade para Festivais de Teatro**



O terceiro encontro setorial promovido pelo teatro aconteceu no Centro Cultural Dragão do Mar, em **Fortaleza (CE)**, e teve como tema as Políticas de Fomento e Sustentabilidade para Festivais de Teatro, um dos eixos principais definidos pelo articulador do setor. O evento aconteceu durante os dias 6, 7 e 8 de novembro.

→ **11 de novembro de 2015 – 4º Encontro Setorial das Artes Visuais (Circulação)**



Aconteceu no dia 11 de novembro o quarto encontro de artes visuais que integra a Política Nacional das Artes (PNA): representantes do IBRAM, produtores independentes e curadores se reuniram no Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica, no **Rio de Janeiro (RJ)**, e debateram propostas para fortalecer a circulação e difusão das artes visuais no Brasil.

→ 17 de novembro de 2015 – Encontro de Articulação do Teatro (FETEG)



No dia 17 de novembro, cerca de 50 pessoas participaram no encontro com o articulador de teatro da Política Nacional das Artes, Marcelo Bones, na cidade de **Goiânia (GO)**. A atividade compôs a série de encontros realizados para debater e formular propostas de políticas públicas para o teatro e articular a realização do III Congresso Brasileiro do Teatro.

→ 23 de novembro de 2015 – 5º Encontro Setorial das Artes Visuais (Circulação)

Realizado na cidade do **Recife (PE)**, no dia 23 de novembro, o quinto encontro setorial das Artes Visuais na PNA teve como tema principal a “Circulação” do setor no país. Participaram gestores públicos e artistas independentes que formularam propostas sobre o tema específico das Artes Visuais.

→ 24 de novembro de 2015 – 6º Encontro Setorial das Artes Visuais (Reflexão Crítica)



No dia 24 de novembro, aconteceu o 6º encontro setorial das Artes Visuais no Teatro Glauce Rocha, no **Rio de Janeiro (RJ)**. O encontro debateu, junto ao articulador da Litertaura, pontos específicos sobre a Reflexão Crítica nas Artes Visuais, com representante de publicações da área.

→ 25 de novembro de 2015 – 7º Encontro das Artes Visuais + Literatura (Acervo e Memória)



No dia 25 de novembro, na sede da Funarte, na cidade do **Rio de Janeiro (RJ)**, aconteceu encontro setorial integrado das Artes Visuais e da Literatura. Na pauta pontos referentes ao “Acervo e Memória” desses setores.

→ 08 e 09 de dezembro de 2015 – Encontro “Desafios e Perspectivas Futuras para a Dança”



O encontro setorial da Dança aconteceu na sede da Funarte, no **Rio de Janeiro (RJ)**, nos dias 8 e 9 de dezembro, no contexto do evento *Emergências* – promovido pelo Ministério da Cultura. O encontro "Dança: desafios presentes e futuros" reuniu diversos gestores, artistas e especialistas na área. Foram dois dias de bastante debate, ideias e propostas para estruturar uma política pública para a Dança no Brasil. Alguns dos temas discutidos foram a realização de festivais e questões referentes à manutenção dos espetáculos, além de pontos ligados aos Marcos Legais, como a questão da aposentadoria.

→ **10 e 11 de dezembro de 2015 – Encontro “Entidades, Redes e Movimentos de Teatro”**



O encontro setorial promovido pela articulação do teatro aconteceu dentro do *Emergências*, encontro promovido pelo Ministério da Cultura no **Rio de Janeiro (RJ)**, em dezembro de 2015, que reuniu pensadores, ativistas, artistas, produtores culturais, gestores e agentes políticos de todo o mundo para debater cultura, ativismo e política. No debate, a definição dos pontos centrais para serem levados ao Congresso Brasileiro de Teatro, que acontece em março, e que também norteiam a construção de uma política pública nacional para o teatro.

→ **26 de janeiro de 2016 – Encontro de Articulação do Circo**



No dia 26 de Janeiro, aconteceu a primeira reunião do Circo no contexto da PNA após a saída do articulador Junior Perim. O encontro foi organizado por Hugo Possolo, que assumiu a vaga de Perin no decorrer do curso da PNA, e foi realizado na cidade de **São Paulo (SP)**. Participaram lideranças da área para definir prioridades, além do calendário dos encontros setoriais com os vários campos de produção circense.

→ **22 de fevereiro de 2016 – 1º Encontro Setorial do Circo (Circos Itinerantes)**



O primeiro encontro setorial oficial do Circo na PNA aconteceu em **São Paulo (SP)**, no dia 22 de fevereiro, e teve como tema os “Circos Itinerantes”. Artistas, gestores e especialistas discutiram propostas e demandas desse campo da produção circense.

→ **29 de fevereiro de 2016 – 2º Encontro Setorial do Circo (Grupos e Trupes)**



“Grupos e Trupes” foi o tema do segundo encontro setorial do Circo na construção da Política Nacional das Artes, que aconteceu na sede da Funarte, no **Rio de Janeiro (RJ)**, no dia 29 de fevereiro. Artistas, gestores e especialistas discutiram propostas e demandas específicos dos Grupos e Trupes circenses.

→ **7 de março de 2016 – 3º Encontro Setorial do Circo: Grupos e Trupes – 7 de Março de 2016**



No dia 7 de março, aconteceu o terceiro encontro setorial do Circo na construção da Política Nacional das Artes, no Complexo Cultural Funarte **São Paulo (SP)**: A atividade deu continuidade ao debate sobre Grupos e Trupes, mesmo tema do encontro anterior.

→ **15 de março de 2016 – 4º Encontro Setorial do Circo (Escolas de Circo)**



O quarto encontro setorial do Circo na construção da Política Nacional das Artes aconteceu no dia 15 de março, no Complexo Cultural Funarte **São Paulo (SP)**, e debateu questões específicas das Escolas de Circo. Organizado pelo articulador do Circo no processo da PNA, Hugo Possolo, o encontro nasceu a partir de uma solicitação do Movimento das Escolas de Circo Paulistas, que reúne 19 escolas do Estado de São Paulo.

→ 15 de abril de 2016 – 5º Encontro Setorial do Circo (Festivais de Circo)



O quinto encontro setorial do Circo na PNA aconteceu na Funarte MG, na cidade de **Belo Horizonte (MG)**, no dia 15 de abril e teve como tema pontos referentes a realização dos Festivais de Circo no país. Entre os pontos levantados pelos artistas, especialistas e gestores presentes, destaque para a criação de circuitos de circulação para festivais de circo no país.

→ 27, 28 e 29 de abril de 2016 – Encontro Nacional da Dança



A agenda da Dança teve continuidade dentro do contexto do *DDDança* - Encontro Nacional de Dança que aconteceu nos dias 27, 28 e 29 de abril na cidade do **Recife (PE)** , com apoio do MinC/Funarte. A atividade marcou a elaboração de um documento oficial com as demandas da dança, que foram integradas ao processo da Política Nacional das Artes.

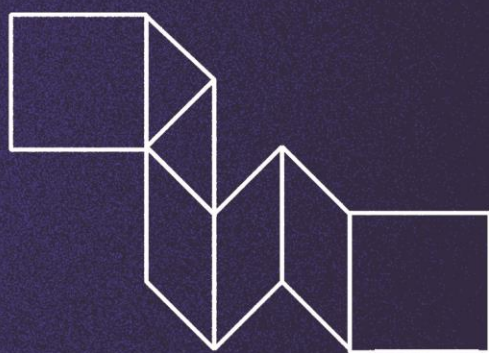
→ 3 de maio de 2016 – Lançamento das Políticas de Estado para Música



O lançamento das Políticas de Estados para Música aconteceu no dia 3 de maio na Casa do Rui Barbosa, na cidade do **Rio de Janeiro (RJ)**, e reuniu gestores, artistas, músicos e especialistas do segmento. A série de políticas foi desenvolvida no contexto do processo de construção da PNA junto à Secretaria de Políticas Culturais (SPC) e Secretaria de Fomento e Incentivo Cultural (SEFIC) do Ministério da Cultura e com a parceria do Ministério do Trabalho, no lançamento de uma linha de crédito específica para o segmento.

→ 11 a 14 de agosto de 2016 – III Congresso Brasileiro de Teatro

Está previsto para acontecer no período de 11 a 14 de agosto de 2016 a realização do *III Congresso Brasileiro de Teatro*, na cidade de **Goiânia (GO)**, com apoio do MinC/Funarte. O evento será realizado em parceria com a Federação de Teatro de Goiás (FETEG), com o objetivo de abordar os eixos temáticos que apontarão para uma política pública para o teatro em contribuição ao processo de construção da Política Nacional das Artes (PNA), marcando a culminância do processo de articulação do teatro na PNA.



POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES

ANEXO II
ARTIGOS E PROPOSTAS DE PROGRAMAS SETORIAIS

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

ARTES VISUAIS

Eixo Setorial
ARTICULADORA JACQUELINE MEDEIROS

ARTIGO

Circulação nas Artes visuais: espaços, artistas e acervos

Encontros Setoriais das Artes Visuais

Mostrar nacionalmente a produção de arte de cada lugar, impulsionar o diálogo entre artistas e público que, sobretudo, problematize a produção e as condições do fazer artístico local em sintonia com o restante do Brasil, são algumas demandas das artes visuais contemporâneas. Demandas estas que podem ser atendidas com a circulação de artistas, de projetos, de exposições, de metodologias, de acervos públicos e privados.

Muitos desafios emergem. Desde o difícil recorte conceitual dos projetos que dialoguem com cada lugar, aos altos custos financeiros para o transporte de uma exposição de arte. Por onde começar? Primeiro o Governo Federal assumindo sua responsabilidade como indutor de fomento e da construção de uma política estruturante à Circulação para que artistas, espaços de arte e governos estaduais e municipais possam atuar juntos, sem sobreposições, em todo o território nacional.

O que define uma circulação no segmento de artes visuais? Pressupõe-se que a circulação vislumbre em seus possíveis deslocamentos, o intercâmbio entre público, artistas e as instituições formais e não formais de arte em todas as esferas públicas e privadas. Este trabalho em rede se justificaria para materializar questões como articulação, planejamento e antecipação, integrando o segmento das artes visuais com trocas constantes de informações sobre seus projetos. Nesta partilha de interesses surge como consequência também, a redução de custos na execução dos projetos como a editoração de catálogos, transporte de exposição, seguros, pesquisas curatoriais e até uma possível formação de um comitê de curatorial dessas instituições. Assim qualificamos a Circulação de Artes Visuais como um intercâmbio formador, não pela simples itinerância de exposições ou artistas, ou ainda limitada a reduzir custos, mas um intercâmbio com desejo formador de público, dos espaços de arte e dos artistas em defesa de novas atitudes de refletir, experimentar, conviver e atuar em conjunto nas artes visuais. Nesse sentido os projetos de circulação devem considerar:

- O perfil conceitual de atuação de cada espaço;
- A formação e pesquisa de acervos de artistas e museus locais
- O estabelecimento de relações conceituais com os acervos das instituições receptoras e com seu programa de aquisições;
- Dar visibilidade aos acervos das instituições;
- A repercussão na qualificação dos quadros técnicos dos espaços expositivos que recebem os projetos, como formação de museólogos, educadores, montadores, curadores, gestores, etc;
- O trabalho com curadores assistentes locais.

A produção de cada lugar carrega índices de singularidades, portanto interessa pensar que especificidades estas produções oferecem e instauram, dando luz a outros projetos possíveis. Para isto é preciso uma política que permita que os espaços de arte proponham projetos de circulação de forma independente, no sentido das especificidades e autonomias territoriais, e articulados com as demandas da rede de espaços de arte e de artistas. No caso de museus, possibilitar também sua atuação no que é esperado de sua missão: atenção ao acervo, reflexão crítica, entretenimento, educação e circulação da produção artística e do seu acervos.

A itinerância de exposições de artes vem acontecendo no Brasil de maneira pontual e a partir de recortes curatoriais como um de uma mostra maior concebida, no geral, a partir dos grandes centros das artes brasileiras. Assim aconteceram, por exemplo, itinerância de recorte da Mostra 500 anos do Descobrimento do Brasil, de edições do Programa Rumos Itaú Cultural e mais recente da Bienal de Arte de São Paulo, em algumas cidades brasileiras. No entanto a motivação principal parece ser a necessidade financeira e/ou de marketing cultural.

Existem raras exceções de instituições de arte e espaços de artistas que tem feito esforços para lidar com estes desafios de financiamento onde muitas vezes existem interesses diferentes dos interesses artísticos das próprias instituições financiadas. São esforços que dependem de situações muito específicas locais, mas que é preciso pensar de um modo mais amplo, no país como um todo e não cada espaço ou instituição individualmente.

Já os espaços de artistas ou autônomos, como também são chamados, são reconhecidos pelo perfil de serem instrumento de fomento à criação, experimentação e compartilhamento do fazer artístico, oferecendo local de pesquisa ou de criação destinado a um ou mais projetos de artistas. São espaços responsáveis pela jovem produção e caracterizado por possibilitar experiências em diferentes contextos geográficos e culturais, proporcionado pelo deslocamento, a troca, a difusão e o compartilhamento. Por estas características possuem demandas específicas de fomento que pouco são contempladas atualmente. A escassez deste tipo de financiamento faz com que estes espaços frequentemente reformatem projetos existentes para se enquadrar aos critérios dos órgãos financiadores dos demais editais que são direcionados à artistas e não à espaços ou simplesmente tenham suas atividades descontinuadas em curto espaço de tempo e o fazem por falta de recursos para manutenção mensal

do imóvel, como pagamentos de aluguel, água, luz e impostos. O que evoca fomentos mais continuados e criação de marcos regulatórios para o segmento.

Como a PNA pode pensar em uma espécie de engenharia institucional de financiamento de museus e espaços autônomos com articulações nacionais? Uma das alternativas leva às interlocuções entre órgãos da gestão federal, como o Ibram-Instituto Brasileiro de Museus e a Funarte por exemplo, que mesmo a partir de pontos de vistas diferentes estão pensando o mesmo sistema de arte brasileiro no que se refere às preocupações de que modo, nesse caso os acervos, podem circular em um país continental, pensando também em envolver as secretarias estaduais e municipais que se dividem em presentes e ausentes, na busca de soluções para estas questões.

É fundamental também que essas políticas façam emergir as zonas de silêncio da produção de artes visuais, reconhecendo projetos artísticos de cidades avizinhas e proporcionar encontros artísticos entre regiões, adensando relações entre cidades geograficamente transversais, mais do que as relações radiais de hoje entre os grandes centros da arte e as demais cidades. O que não significa mudar as relações, mas diversificá-las incluindo outros interesses.

É neste cenário geral que a PNA vem realizando encontros setoriais em pequenos grupos de trabalhos compostos por críticos, curadores, gestores de espaços de arte públicos e privados, pertencentes a cadeia produtiva da circulação de artes visuais. O objetivo é de propor a criação de uma Rede Nacional das Artes convocando os espaços de arte para atuarem conjuntamente em um intercâmbio nas artes visuais. A Rede deve ser formada inicialmente por museus, centros culturais e espaços autônomos, nos âmbitos público e privado, fortalecendo a interlocução, troca e pensamento crítico de uns em relação aos outros e em relação à contemporaneidade. A Rede Nacional das Artes estará visível por meio de uma plataforma digital, cujo objetivo é funcionar também como mapeamento das artes, de lançamento dos editais de fomento e de fornecer indicadores para avaliação da PNA.

Além disso, os encontros buscam construir propostas estruturantes envolvendo as demais demandas das Artes Visuais, como os marcos regulatórios, a formação, memória e reflexão crítica que considerem as particularidades dos diversos espaços geridos por artistas, instituições de arte, produção artística e territórios, com o objetivo de serem implementados pelos Governos.

Jacqueline Medeiros

Publicado em 26 de outubro de 2015.

PROPOSTAS DE PROGRAMAS SETORIAIS

resultado preliminar dos Encontros Setoriais 2015

ARTES VISUAIS

Articuladora: Jacqueline Medeiros

Consultora*: Kadija de Paula

**os trabalhos dos consultores serviram como base para a elaboração das propostas de programas setoriais pelos articuladores e não implicam necessariamente no consenso entre as partes.*

→ ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Adequar a estrutura do Centro de Artes Visuais da Funarte (CEAV) às atividades de gestão, análise e proposições para os diversos setores das artes visuais nos eixos da PNA: circulação (produção, acervo e artista), marcos legais, formação (de artista e público), reflexão crítica, memória (obras de arte e documentos)
- Identificar programas em parceria com Ibram em relação a museus e acervos de artes visuais
- Buscar parceria com instituições de arte privadas e públicas nos âmbitos estaduais e municipais

→ PROPOSTAS PROGRAMÁTICAS

1. REGULAÇÃO

- Percentual de direito de uso de imagem e de exibição de audiovisual sobre artistas e obras de arte;
- Percentual do imposto federal originário da vendas de obras e leilões;
- Regulamentar Lei Nº 11.125, DE 20 DE JUNHO DE 2005 que cria o Prêmio Marcantônio Vilaça para inclusão de disposições preliminares, especificação do prêmio, para ampliar sua aplicação nos itens referentes à manutenção administrativa, aquisições, organização, acervos privados de artistas reconhecidos localmente e nacionalmente ainda em atividade, legados de artistas e acervos públicos;
- Buscar a destinação de percentual do imposto gerado pela vendas de obras de arte para o Fundo Nacional de artes visuais (FNC) destinado ao Programa de memória das artes visuais;
- Agilizar o projeto de lei que cria a categoria Artista Visual como Microempreendedor Individual, em curso no Senado Federal;
- Discutir percentuais sobre arrecadação de direitos de exibição de audiovisual sobre artistas e obras de arte;
- Identificar e acompanhar as questões referentes à não aplicação do art. 38 da Lei do Direito Autoral onde determina que "o autor tem o direito, irrenunciável e inalienável, de receber, no mínimo, cinco por cento sobre o aumento do preço eventualmente verificável em cada revenda de obra de arte ou manuscrito, sendo originais, que houver alienado";
- Propor estudos para desonerar cadeia produtiva das artes visuais;

- Propor revisão dos mecanismos dos trâmites existentes que envolvem circulação das artes visuais no âmbito internacional.

2. PROGRAMA PLURIANUAL DE FOMENTO ÀS AÇÕES CONTINUADAS

- Manutenção e conservação de acervos, de obras de arte e de documentos, privados de interesse público e públicos, de artistas com mais de 40 anos de carreira consolidada e de legados de artistas;
- Eventos calendarizados: salões e festivais de artes visuais
- Manutenção e administração de Espaços Independentes/autogeridos
- Publicações sobre artes visuais, independentes e distribuídas de forma impressa no território nacional ou em meio digital na internet

3. PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO NACIONAL

Rede Nacional de Artes Visuais contemplando:

- circulação de acervos públicos, aliada à formação de artista, público e instituições;
- Projetos em parceria entre Funarte e Ibram e demais instituições de arte contemporânea;
- Permitir a circulação de artistas e de sua produção extra regional e intrarregional
- Poder financiar programação dos espaços e instituições de arte
- Bolsa pesquisa para produção do artista e teórica sobre artes visuais
- Compartilhamento de melhores práticas de gestão de espaços independentes de arte
- Mapeamento da produção artística
- Mapeamento de legados de artistas;
- **Plataforma digital para cadastramento, divulgação, avaliação e diagnóstico**
- Criar categorias para fomento sem concorrência entre os segmentos na busca por fomento (museus x artistas x produtores x jovem produção x artistas consolidados x espaços independentes/autogeridos);
- Identificar as lacunas de capacitação não contempladas no fomento por editais nas demandas da rede;
- Utilizar as informações do cadastro dos museus e espaços de artes visuais do Ibram

4. PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- Programa "bolsa artista visitante" incluindo artistas de notório saber, referência para a história das artes visuais brasileira, que não possuam formação acadêmica, parceria com CNPq e CAPES, semelhante ao programa de professor visitante existentes nas universidades federais.
- Agilizar o processo de certificação de "Notório Saber" pelas universidades públicas
- Incentivar o Programa de biblioteca básica em artes visuais, do edital Funarte
- Estimular a pesquisa teoria e crítica em artes visuais

5. PROGRAMA DA MEMÓRIA DAS ARTES VISUAIS

- Contemplar além dos acervos existentes, a manutenção dos legados de artistas e de críticos relevantes, ainda em atividade;
- Criação de reservas técnicas regionais que permitam organizar as obras dos acervos públicos, ao invés do modelo atual onde cada instituição museológica mantém a sua reserva.

→ AGENDA POLÍTICA DAS ARTES VISUAIS

- Acompanhar a tramitação do projeto de lei de autoria do deputado Antonio Carlos Thame que insere o artista plástico na categoria Microempreendedor Individual;
- Propor a regulamentação da lei que instituiu o prêmio Marcantônio Vilaça, Lei Nº 11.125, DE 20 DE JUNHO DE 2005;
- Viabilizar a arrecadação por direito de uso de imagem de obras de artes visuais junto à Ancine;
- Discutir com Capes e Cnpq a inclusão de artistas sem formação acadêmica mas com certificação de notório saber no Programa Professor Visitante nas universidades e estimular para que os artistas busquem esta certificação,
- Discutir os empecilhos do art 38 da Lei de direitos autorais com a participação da Associação Brasileira das Galerias de Arte;
- Propor aos ministérios competentes um percentual da arrecadação do imposto federal oriundos de vendas de obras de arte para o Fundo Nacional de Cultura.

CIRCO

Eixo Setorial

ARTICULADOR HUGO POSSOLO*
CONSULTORA FÁTIMA PONTES**

** a partir de janeiro de 2016*

*** os trabalhos dos consultores serviram como base para a elaboração das propostas de programas setoriais pelos articuladores e não implicam necessariamente no consenso entre as partes.*

O Circo na Política Nacional das Artes

Observação importante: Esse documento da PNA – Política Nacional das Artes para o Circo aqui produzido, a partir do trabalho como consultor, na função de Articulador da PNA – Política Nacional das Artes, para Funarte – Fundação Nacional das Artes - Ministério da Cultura, é resultado de encontros temáticos com diversos artistas, produtores e técnicos de Circo, que contribuíram diretamente com o conteúdo aqui exposto bem como resulta do acúmulo de propostas produzidos nos debates das Câmaras Setoriais e Encontros Setoriais ao longo dos últimos 10 (dez) anos. Neste sentido, dois pontos devem ser observados:

- 1) As propostas aqui apresentadas não se restringem à mera organização de reivindicações do setor produtivo das artes circenses, outrossim, correspondem a ações planejadas a serem implementadas pelo governo federal;
- 2) Não se têm aqui uma proposição integralmente finalizada, uma vez que os diversos formuladores devem interagir com seu conteúdo para detalhar os Programas aqui propostos e, por outro lado, não teve um ciclo de conclusão estável devida à interrupção abrupta da gestão que promoveu a PNA – Política Nacional das Artes, o que impossibilitou a realização de 03 (três) encontros previstos com o setor produtivo circo, que aconteceriam nas cidades de Salvador (BA), Natal (RN) e São Paulo (SP).

Em 2016, foram realizados 06 (seis) encontros temáticos, envolvendo diversos produtores, artistas, técnicos, pesquisadores e fazedores do saber circense, pela Articulação da PNA – Política Nacional das Artes para o Circo:

- Dia 26 de janeiro – Encontro de Articulação com lideranças de entidades circenses, realizado no Centro de Memória do Circo, em São Paulo - SP
- Dia 23 de fevereiro – Encontro temático sobre Circos Itinerantes, realizado no Teatro de Arena Eugênio Kusnet, em São Paulo (SP).

- Dia 29 de fevereiro – Encontro temático sobre Grupos e Trupes Circenses, realizado na sede da Funarte, em São Paulo (SP).
 - Dia 23 de março - Encontro temático sobre Grupos e Trupes Circenses, realizado no Palácio Gustavo Capanema, sede da Funarte, no Rio de Janeiro (RJ).
 - Dia 15 de março - Encontro temático sobre Escolas de Circo, realizado na sede da Funarte, em São Paulo (SP).
 - Dia 15 de abril – Encontro temático sobre Festivais de Circo, realizado na sede da Funarte em Belo Horizonte (BH).
-

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” **Artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.**

O ponto de partida para a formulação de uma Política Nacional que atenda as demandas do setor Circo é a contextualização do que tem acontecido com a linguagem circense, tanto em sua História quanto das ações recentes do governo federal por meio da Funarte – Fundação Nacional das Artes, do Ministério da Cultura, que moldaram perspectivas ao setor nos últimos anos. É visível que essas políticas estavam muito mais voltadas a atender demandas e que não foram suficientes para se tornarem estruturantes e que não ofereciam perspectiva de serem ações voltadas à continuidade.

Há mais de trezentos anos, desde que a arte circense chegou ao Brasil, tem sido uma manifestação artística colocada à margem, separada do patamar de outras linguagens e tratada como gênero menor. Não somente pelo poder público como pela academia, mídia e intelectualidade que lhe imputam uma visão superficial de mero entretenimento.

Pelo seu caráter itinerante, que chega a se confundir com sua natureza expressiva e com sua estrutura de trabalho, os artistas de Circo não gozam de prestígio ou interlocução, nem política nem socialmente, o que se revela em uma falta de visibilidade, embora seja uma linguagem que viva de seu forte apelo popular.

Quando positiva, não raro, a visão de artistas de outras linguagens, intelectuais e do poder público se confunde com uma nostalgia que sugere uma estagnação de uma atividade que só teria alguma importância pelo seu passado. Quem fizer a leitura de que pode reavivar o Circo, não compreende o quanto ele é ativo e gerador de significados culturais, de como ele se mantém economicamente em diversos níveis de atuação e de como ele tem necessidades fomento e fruição tanto quanto, ou mais, que outras das manifestações artísticas.

Novas gerações, desvinculadas do caráter itinerante e do espetáculo sob a lona, abrem novos nichos de mercado, trazem experimentos de linguagem e pesquisa. Diversos trabalhos de inclusão social utilizam esta linguagem aproximando crianças e jovens a terem seus primeiros contatos com a arte e a cidadania por meio da vivência com a linguagem circense.

Circos de diversos portes, pequenos, médios e grandes, em diferentes regiões do país vivem situações completamente diferentes, mas têm em comum o empreendimento de uma aventura humana para além do espetáculo circense,

que inclui em seu caráter itinerante a casa de espetáculos móvel, que é a lona, a estrutura de vida social de seus trabalhadores, as moradias móveis, trailers, caminhões e carretas, que a cada local necessitam de infraestrutura básica de água, luz e esgoto. São os circenses itinerantes que historicamente estabelecem o primeiro – e muitas vezes o único – contato do povo com as artes cênicas e, por vezes, com a música, executando um importante papel de difusor das Artes e da Cultura.

Marcos Legais

É ínfima a legislação, para não dizer inexistente, que atende a tão diferentes necessidades de uma produção artística que está completamente afastada dos atuais modelos de incentivo à cultura. Longe da realidade dos patrocínios ou de verbas públicas em níveis estaduais e municipais, os Circos do país inteiro vivem quase que exclusivamente de suas bilheterias e pequenos eventos. É facilmente perceptível nos encontros com o setor que precisam se estabelecer novos marcos legais que ampliem as possibilidades do fazer circense em vários aspectos, seja dos circos itinerantes seja da produção de grupos, trupes e artistas independentes, bem como dos diversos centros de formação que têm a linguagem circense como eixo central de suas atividades.

Toda a diversidade da produção padece dos mesmos problemas. A dependência constante de alvarás dos diversos municípios onde se instalam deixa a atividade cultural que visa sempre beneficiar a população sujeita à manipulação de interesses locais de prefeituras. A falta de legislação federal que padronize e simplifique exigências estaduais e municipais que, em geral, não percebem o valor cultural do circo tratando-o como evento de entretenimento. A repetição de exigências legais, como documentação que garanta segurança fornecida pelo Corpo de Bombeiros é solicitada a cada novo município onde o Circo se instala, gerando uma constante duplicação de taxas que inviabilizam a circulação de espetáculos itinerantes. Ferindo a Constituição Federal e a Lei 6.533 (de 24 de maio de 1978), que define e legisla a atividade artística como profissão, muitos municípios legislam à revelia e de modo inconstitucional impedem Circos de se instalarem em suas cidades.

Diante do debate dos marcos legais específicos para a linguagem circense, surgiu entre as articulações transversais da **PNA – Política Nacional das Artes**, a formulação de uma Lei que reorienta a maneira como o Estado Brasileiro deve lidar com o valor das Artes, dando a elas o reconhecimento como Patrimônio Cultural. Algo que seria óbvio, incluindo pelos artigos da Constituição Brasileira, precisa ser caracterizado pela proposição de uma **Lei Geral das Artes**, que determine também a importância de recursos diretos aos setores produtivos das Artes, livre da manutenção de estruturas governamentais que absorvem boa parte dos recursos em suas atividades meio, gerando contradições e não viabilizando o atendimento ao principal interessado e beneficiário do bem artístico-cultural: o povo brasileiro.

Além disto, a partir da **Lei Geral das Artes** permitem ao poder público apresentar organizadamente marcos legais específicos para o circo com maior fluidez tirando entraves burocráticos, estabelecendo novas normas para atividades legadas à informalidade, fomentando e dando base à fruição da manifestação artística permitindo à população o acesso ao bem cultural.

Pela **Lei Geral das Artes**, considera-se Artes toda manifestação estética organizada com fins de expressão pública nas linguagens reconhecidas

historicamente como: Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura, Música, Ópera e Teatro, assim definidas:

- Por Artes Visuais entende-se a forma do fenômeno estético da organização artística da visualidade contemporânea com finalidade de expressar-se ao público.
- Por Circo entende-se a forma do fenômeno estético da demonstração de habilidades artísticas humanas com presença de público.
- Por Dança entende-se a forma do fenômeno estético da demonstração de habilidades artísticas humanas performativas corporais com presença de público.
- Por Literatura entende-se a forma do fenômeno estético da organização artística das palavras com finalidade de expressar-se ao público.
- Por Música entende-se a forma do fenômeno estético da organização artística das sonoridades com finalidade de expressar-se ao público.
- Por Ópera entende-se a forma do fenômeno estético da representação humana que associada à Música expressa-se com a presença de público.
- Por Teatro entende-se a forma do fenômeno estético da representação humana com presença de público.

A criação de um marco legal unificado entre as Artes e que permita dar um primeiro passo na reformulação da **Funarte**, não se trata de atender uma demanda imediata, nem um ato demagógico, mas de uma necessidade urgente no trato do valor simbólico para qualquer sociedade em qualquer tempo. No caso de nosso país, propomos a **Lei Geral das Artes** para que viabilize as atividades dos setores artísticos, definidos classicamente como Artes, de fundamental e histórico valor cultural que têm vivido crises crônicas por falta de políticas públicas. Acima disto está o dever em estabelecer novos paradigmas de políticas públicas para as artes.

Programas

Convém destacar também que uma reestruturação da **Funarte - Fundação Nacional das Artes** se faz necessária para atender, seja em seu organograma e cronograma, seja em sua relação com aporte de recursos e seu direcionamento aos setores produtivos das Artes com a definição clara de Programas de caráter continuados, que dialoguem, orientem, acompanhem e fiscalizem as atividades visando distribuir melhor os recursos públicos conforme o foco de produção e a realidade de cada faceta da produção, voltados a atender ao sentido público das Artes.

Esses Programas atenderiam especificidades de cada linguagem, determinados pela finalidade a que se destinam:

- **Programas de Fruição (Circulação)** - O papel de um órgão federal voltado as Artes tem mais vocação e sentido, num país de características continentais como o Brasil, de integração e diálogo entre suas várias e distantes regiões. Neste sentido, fazer circular as manifestações estéticas, espetáculos de arte, que carreguem a diversidade de expressões, implicam em uma nova organização da **Funarte** que passará a ter um papel difusor mais relevante do que vem tendo nos últimos anos, bem como reorganizaria as demandas da produção objetivando-as a uma nacionalização mais constante de suas obras.

- **Programas de Fomento** - Compreender, do ponto de vista do poder público, que o papel de estimular as Artes em seu campo criativo, onde se dá a gênese das expressões, é fundamental na medida em que ela é o alimento de um processo dialético entre artistas e o público. Isso implicará que a **Funarte** precisará sair do sistema já adotado de realização de editais para dimensionar o estímulo à criação artística que se desprenda de um aspecto eventual e possa se aprofundar em Programas de continuidade, que necessitam de acompanhamento intenso e constante do poder público.

- **Programas de Formação** - Todas as linguagens artísticas se transformam a partir da transmissão de seus saberes. Tarefa que confunde os gestores públicos quando tentam imputar ao aspecto formativo uma função educacional, que é importante, mas não pode ser a central, muito menos a que oriente sua política pública, uma vez que a formação nas Artes, além das especificidades de cada expressão, traz consigo elementos próprios cujos objetivos divergem da função educacional e que, nas Artes, tem função desestabilizadora e questionadora das estruturas formais, inclusive daquelas de que se valem, equivocadamente, alguns conceitos educacionais.

- **Programas de Memória e Patrimônio** - É obrigação do Estado Brasileiro preservar a memória e o patrimônio gerado pelas expressões de seu povo. A Funarte deverá ter como missão a formulação de Programas que mantenham a constância e relacionamento de direto com o registro da produção artística. Essa é uma prioridade para a **Funarte**, que tem que ser estruturada para atender uma de suas vocações essenciais, que não são oriundas de demandas específicas da produção artística e, sim, da relação pública entre a arte e o povo, de modo que a organização de sua memória e a preservação de seu patrimônio continua e disponível ao acesso da população brasileira.

- **Programas de Pesquisa** - O sentido das artes se renova pelo diálogo entre seu passado, seu presente e seu futuro de modo constante e de interlocução crítica, o que somente se estabelece pela pesquisa, seja de investigação artística, seja de compreensão das expressões em sua formulação teórica. A definição de Programas específicos que possam alimentar a continuidade da pesquisa no campo das Artes é mais que uma vocação de um órgão público federal como a Funarte, é a necessidade básica de sustentação de suas ações, pois na pesquisa, na visão crítica das artes e nas formulações teóricas e históricas que imputam seu valor simbólico e seu significado social, constitui a maior parte do escopo que determinará o direcionamento das políticas aplicadas a todos os Programas.

Programas específicos para o Circo são apresentados mais adiante neste documento. Porém, eles ganham sentido mais amplo se compreendidos dentro das necessidades que se somam entre as Artes, tanto pela defesa de uma **Lei Geral das Artes**, quanto pela importância da determinação de Programas que visem a continuidade, que não pode estar sujeita ao gestor, que deverá ser seu executor, cujos interesses políticos possam transitar em definições conceituais

que não sujeitem o fazer artístico aos ditames das expectativas privadas do gestor e, sim, à sua função pública.

É urgente o trato da causa pública que é a **Política Nacional das Artes**, uma vez que, não somente no caso específico do Circo, se tem a oportunidade histórica de responder ao anseio de artistas; empresários; técnicos; trabalhadores do setor; grupos; trupes; pesquisadores; circos grandes, médios e pequenos; organizadores de mostras e festivais e associações e sindicatos da categoria; diretores, professores e alunos da arte circense e de projetos sociais ligados ao Circo, no sentido de saldar uma dívida histórica, com uma arte de magnitude e popularidade de grande expressão política e social, tanto com os artistas que dela vivem quanto com a população que dela usufrui.

Plataforma para o Circo

A formulação do pensamento político em torno das artes precisa ir além de seu aspecto reivindicatório. As listas de reivindicações da categoria sempre carregam consigo as necessidades imediatas e distorções das disputas internas de cada setor da produção. Compreendê-las e encaminhá-las pode induzir ao gestor público a um jogo de interesses típicos do balcão que mistura o interesse público e o privado. Além da formulação de Programas, os debates levaram a necessidade da elaboração de meios de interlocução entre o setor circo e o poder público federal. Assim, surge a ideia de uma Plataforma, que abriga e coloca em funcionamento os Programas e dá transparência à distribuição de recursos públicos.

O funcionamento da Plataforma implicaria em uma reformulação do organograma da Coordenação de Circo da Funarte, de modo que passaria a ter representações regionais bem como se alinharia com as necessidades das outras áreas de linguagem cênica, como teatro, dança e ópera, em equipes conjuntas em vários setores. Sobretudo, a Plataforma, baseada tanto no ambiente virtual pela internet, quanto no plano prático e presencial do quadro de funcionários para atender seu mecanismo de funcionamento exigirá mudanças profundas em relação a como esses quadros se distribuem atualmente.

A Plataforma recebe informações constantes de todos os diversos setores do circo, de produção, de formação, de pesquisa e de memória e patrimônio e os organiza conforme suas necessidades. Como um mapeamento vivo, consiste na inserção de dados pelos fazedores circenses diretamente na Plataforma de internet, que já terá mecanismos constituídos de separação e classificação de cada tipo de atividade.

Por exemplo, um circo itinerante poderá inserir quantas pessoas trabalham nele, formal e informalmente, qual a capacidade de sua lona e quais os artistas que se apresentam, bem como a cidade onde está e também a cidade para onde pretende ir. As prefeituras também passam a ter inserção na plataforma, podendo disponibilizar terrenos ou adiantar questões burocráticas necessárias a instalação de circos. O mesmo pode ocorrer com as secretarias estaduais de cultura, com inserção de dados e necessidades de programação e de suas políticas para o setor.

A mediação desses dados cruzados é feita pelos funcionários da coordenação de circo da **Funarte**, e pela formatação da Plataforma para atender as diversas maneiras do fazer circenses, no sentido de aproximar as necessidades, estabelecer demandas e direcionar recursos para essas atividades, que estariam submetidas a um sistema de pontuação. A pontuação deverá

corresponder à capacidade de realização de cada setor produtivo. Assim, ao invés de editais eventuais, os Programas possibilitam a concorrência entre categorias e tipos de trabalhos iguais e similares, tanto como podem gerar continuidade e acompanhamento direto do poder público federal das ações por ele viabilizadas.

Por meio de estudos detalhados sobre o setor é possível organizar uma Plataforma que possibilite a interlocução entre os vários municípios e estados com a produção circense, mas tal efetivação terá que se dar concomitantemente à criação de marcos legais que possam colocar todas as atividades na mesma dimensão de funcionamento. Ou seja, conforme a pontuação dada pela Funarte e pelos circenses, os recursos públicos federais podem ser direcionados a cidades que potencializem a arte circense, com a criação de praças para receber lonas, com toda a infraestrutura necessária para receber os circos, conforme as dimensões disponíveis na Plataforma.

Da mesma maneira, conforme a pontuação dada pela Funarte e pelas cidades, pode-se direcionar recursos federais e municipais aos circos, bem como apoios sem envolvimento de recursos diretos, com a sessão de terreno público para instalação de lonas, para os circos integrados pela Plataforma.

A Plataforma é mais que um espaço de mapeamento por conter a possibilidade de ter dados atualizados conforme a capacidade de desenvolvimento da atividade de cada fazedor. Para além do mapeamento, é um organismo vivo e dinâmico do que a produção do setor estará fazendo e, com o critério de pontuação pautado no modo de produção das diversas formas de fazer circense, poderá direcionar quantitativa e qualitativamente as necessidades das artes circenses no sentido de atender melhor ao público.

Programas de continuidade

O fator impeditivo de fluência das políticas culturais aplicadas às Artes tem sido a falta de continuidade de ações governamentais que possibilitem a estruturação dos setores produtivos. A proposta aqui visa elaborar, para cada necessidade específica, um Programa Continuado, estabelecido por editais, onde concorrem entre si as categorias de mesma pontuação alcançada na Plataforma. A definição de categorias não é dada pelo Estado e, sim, estabelecida pelo setor quando se insere na Plataforma, havendo a possibilidade de sua condição ser alterada, tanto por sua opção quanto pela pontuação atingida.

Todos os programas têm caráter de distribuição de recursos federais, diretamente ao setor produtivo, bem como a secretarias de estado e municipais de Cultura, viabilizados por parcerias bem como por meio de incentivos fiscais; programas de estímulo; ações de promoção; linhas de apoio por verbas e ações práticas, regidas por editais e ainda podem ser definidas por intervenção direta do governo e articulação institucional em sua origem de ação política.

A Fruição do bem artístico Circo e seus Programas de Circulação

Pelas especificidades do modo de produção circense a fruição do bem artístico, caracterizado como espetáculos circenses, em suas variadas formas, os Programas devem atender separadamente:

Circulação de Circos Itinerantes – Deve ter uma separação clara tanto entre o tamanho de cada empreendimento sob a lona como casa de espetáculos, classificando-os entre: a) circos pequenos caracterizados como

empreendimentos familiares; b) circos pequenos caracterizados como empreendimento empresarial; b) circos médios como caracterizados empreendimento empresarial e d) circos grandes caracterizados como empreendimento empresarial. Além disso, os Programas devem compreender as diferenças regionais, tomando como parâmetro o fluxo de circos oferecido pela Plataforma. Para não se prender ao critério das regiões geográficas, de definição apenas geopolítica, convém que a Plataforma possa localizar o aspecto municipal e estadual do fluxo de circos cadastrados nela, bem como promover sua constante renovação de dados e prever o acréscimo de novos empreendedores a qualquer momento. Da mesma forma, essa rede de informações deve estimular a abrigar dados inseridos pelos municípios.

Circulação de grupos e trupes – Caracterizados por outro modo de produção, os grupos, trupes e artistas independentes têm que ter o desenvolvimento de Programas que estimulem a continuidade de sua pesquisa estética em diálogo com localidades diferentes de sua origem, onde cabem intercâmbio entre cidades, turnês planejadas e participações em festivais nacionais e internacionais.

Programas para Receber os Circos nos Municípios – Investimentos custeados em parceria com os Municípios interessados em receber tanto o circo itinerante quanto aos espetáculos que ocupem casas de espetáculos e outros espaços, abertos ou fechados, que se caracterizem como linguagem circense. Programas que estimulem a criação de praças de circo, com infraestrutura de montagem de lonas e também de eventos locais, de modo a utilizar todo potencial de um espaço público voltado à comunidade.

Festivais de Circo – Programas de continuidade e interação entre os Festivais já existentes bem como o estímulo a criação de novos festivais e formatos de mostras de trabalhos circenses. Os Programas podem atender em vários níveis de pontuação a serem definidos entre: a) festivais e mostras internacionais; b) festivais nacionais; c) festivais por linguagem específica (a exemplo dos Festivais de Palhaços ou Convenções de Malabares) e d) Mostras regionais.

Internacionalização - Programas específicos que possam levar a outros países espetáculos e números circenses representando o Brasil em festivais bem como abrindo oportunidades de turnês no exterior. Programas que promovam com continuidade e, portanto, planejamento, a viabilização e mediação do poder público federal com outros países para a circulação de expressões com excelência de qualidade para valorização de nossos bens culturais brasileiros diante de outras nações.

Programas que visem o Fomento ao Circo

Muito do que se promoveu em políticas públicas de cultura nos últimos anos, seja pela Lei Rouanet e seus mecanismos de renúncia fiscal, como os editais públicos, seguem a mesma lógica da eventualidade, estimulando a criação de novos espetáculos pautados mais pelo ineditismo que abrigam que pela pesquisa de onde poderiam resultar. Os Programas de Fomento ao Circo necessitam de uma compreensão das várias vertentes artísticas que estão separadas não por proposições artísticas de estilo e estética, mas sobretudo pela forma como se organiza para produzir e chegar ao público. Para isso, os Programas de fomento ao circo, podem estar divididos em:

Reestruturação da atividade para sua melhor qualificação –

Programas de estímulo à pesquisa tanto de aprimoramento em técnicas circenses quanto de aprofundamento estético. Incluindo a criação de aparelhos circenses, investigação artística e recuperação de números que deixaram de ser realizados, criação de aparelhos inovadores do ponto de vista técnico e também estético. Cabem também aqui Programas que promovam o conhecimento técnico que se volte a aprimorar a segurança circense seja de aparelhos seja da arquitetura circense composta pela casa de espetáculos itinerante que é a lona ou similar.

Estímulos à criação artística – Programas de elaboração de espetáculos a partir de uma dramaturgia circense e também que sejam resultado dos Programas de estímulo à pesquisa descritos no item anterior. Uma maneira escalonada de estimular a criação, a exemplo do que faz o cinema, com programas específicos para roteiro, outros para a etapa de filmagem e outros para sua finalização. No processo de criação circense, é possível separar etapas, reconhecer e estimular momentos distintos que favorecem o espetáculo como realização final.

Programas Complementares - É importante que Programas Complementares se voltem à continuidade do fenômeno estético circo em suas várias formas de expressão. Ou seja, por ter o circo uma diversidade de modalidades e também um modo de produção tradicional de saber popular, é importante que se formulem Programas que possam tanto abrir espaço para a vanguarda criativa quanto para a repetição dos formatos tradicionais da arte circense colocando-os no mesmo espaço de elaboração e qualificação artístico-estética. Com isso, se pode fazer a manutenção das estruturas que potencializam o fazer artístico, seja a pesquisa inovadora seja a preservação do saber circense tradicional.

Programas de Formação Circense

Antes da criação de Programas específicos para a Formação em circo se faz necessário um aprofundamento dos indicativos nacionais do que é formação circense hoje no país. A Formação em circo para além da tradição circense, de transmissão do saber feito de forma familiar ou informal, é muito recente. A partir da Revolução Russa de 1917 é que se institui pela primeira vez na História, a formação artística em circo fora do ambiente familiar. Somente na década de 80 do século passado, pouco mais de 30 anos atrás, é que países do Ocidente, perceberam o advento das chamadas Escolas de Circo. Muito se fez neste período, inclusive o Brasil, quanto à formação circense, mas seus indicativos ainda carecem de um estudo mais amplo, que possa compreender quais são suas funções e finalidades e de que maneira dialogam com o fazer circense.

Por exemplo, é preciso dimensionar melhor quais as abordagens pedagógicas e de que maneira se estabelece a intersecção das várias modalidades expressivas do circo, entre aéreos, malabares, equilíbrios, números de solo e de palhaçaria para, então, desenhar os Programas.

Como primeiro momento de formulação é importante separar dois focos de trabalho na Formação que caracterizam o ensino do saber circense no país:

- a) Centros de formação e/ou escolas que se voltam ao caráter de formação profissionalizante;

- b) Centros de formação e/ou escolas que utilizam da formação com linguagem circense para atividades de caráter social

A Escola Nacional de Circo da Funarte

A Funarte tem sob sua responsabilidade, deste 1985, a Escola Nacional de Circo, que merece especial atenção na formulação de uma Política Nacional das Artes, bem como em uma reestruturação da própria Funarte.

Durante boa parte de sua História, sem uma coordenação de Circo em seu organograma, a direção da Escola Nacional de Circo fazia a função dupla, nem sempre oficial, acumulando as funções do diretor da escola com a de formulação das políticas públicas para área circo. Um grave erro que repercutiu tanto no entendimento do significado da escola Nacional quanto para a interlocução do setor produtivo.

Alguns aspectos internos de funcionamento da ENC são resultado de adaptações feitas ao longo de sua história, que também geraram pequenas distorções: dificuldades administrativas e de planejamento, bem como dificuldade na distribuição de tarefas. Sobretudo, sua realidade atual é reflexo de uma estrutura de funcionamento sujeita a um organograma ultrapassado, típico do poder público que mais se adapta a sua funcionalidade que busca novas estruturas. É preciso uma reformulação imediata possa inserir a Escola Nacional de Circo em outra relação de poder com a Funarte, para que ganhe autonomia, de recursos e administrativa, cuja independência possa dar clareza de seus objetivos, evitando manipulações e disputas internas, desvios de funções ou conflitos desnecessários com seus aprendizes.

Para sua modernização é necessário que a direção possa efetuar o sentido pedagógico e artístico da missão da Escola Nacional de Circo. A Política Nacional das Artes, a partir dos encontros com circenses e formadores em circo do país, aponta que a Escola possa se tornar uma autarquia ou uma organização social independente que receba recursos diretamente do Estado.

Ao longo das últimas recentes gestões, a Escola Nacional de Circo avançou em proposições pedagógicas. No entanto, seu projeto pedagógico ainda está voltado a uma formação que restringe ao seu aspecto técnico, no entanto, sem rigor para o mesmo. Criou-se a imagem de uma escola que prepara profissionais para o mercado externo, com grande qualidade técnica. O que se mascara neste quadro é que a formação técnica não é tão avançada quanto se propagava. A Escola Nacional de Circo tem perdido sua missão artística. Deixou de ser uma escola de arte, que estimule a criatividade, a pesquisa e a invenção para se submeter a uma imagem tecnicista. Seu projeto pedagógico responde às exigências do MEC na aparência e não se sustenta em fundamentações e conhecimento.

Para acentuar o caráter artístico da Escola Nacional de Circo é reformulação da proposta pedagógica que possa abrigar mais elementos de saberes artísticos para se somarem aos aspectos de formação técnica, incluindo a aproximação de diretores artísticos e musicais, coreógrafos, cenógrafos e figurinistas, enfim, de formadores-artistas que, junto aos alunos, estabeleçam uma vertente criativa e renovadora das artes circenses. Estimular a criação de grupos e trupes, fortalecer o mercado interno para abrir campo de trabalho para estes alunos também são outras maneiras de apontar um sentido ético da

profissão circense aos alunos. Função política que cabe na reestruturação da Funarte e, por consequência, na Escola Nacional de Circo.

Programas voltados à Pesquisa em Circo

Os Programas para a Pesquisa em artes circenses podem se estabelecer em dois campos distintos e complementares:

Campo artístico - Programas que visem a pesquisa artística independente da busca de um resultado final, como os sugeridos no item de Programas de Fomento, mas voltados a buscas estéticas ou técnicas diante das quais não se pode prever um resultado, tais quais a criação de um novo aparelho circense, que pode não chegar a produzir um número.

Campo teórico – Programas que estimulem estudos críticos, dramaturgia específica para a linguagem circense, pesquisa histórica, proposições estéticas, base de dados que viabilizem a melhoria da Segurança (Arquitetura Circense e Aparelhos), registro de espetáculos e publicações relativas ao fazer circense e estímulo a interação desse setor produtivo com as novas mídias que existem e que venham a ser criadas.

Programas voltados à Memória e Patrimônio Circense

Para a formulação de Programas é necessária ainda uma conceituação do significado da Memória, como um sentido que abrigue a história do Circo e também possa assimilar a memória viva dos fazedores do circo, bem como compreender o valor dos acervos que possam compor seu patrimônio material e definir os campos de reconhecimento dos valores imateriais.

Os Programas iniciais para encaminhar esse debate e que devem ampliar o sentido e modificar os Programas posteriores são:

Memória para o Circo – Programas que estimulem instituições a coletar dados e depoimentos que possam se constituir como parcela significativa da memória da atividade circense no país, em várias épocas e nas várias localidades brasileiras.

Avaliação e disponibilidade dos acervos materiais – Programas que estimulem instituições a organizar, tratar e expor acervos matérias de circos, grupos de circo, trupes e escolas de circo de modo a transmitir seu legado a outras gerações e permitir a pesquisa artística e teórica que se pautem por esses acervos.

Hugo Possolo

Maio de 2016



DANÇA

Eixo Setorial

ARTICULADOR RUI MOREIRA

ARTIGOS

1. Encontros Setoriais da Dança

Tendo se orientado, em sua primeira gestão, por uma ideia de cultura diretamente vinculada à de democratização da sociedade brasileira, realizando uma tarefa histórica, o ministro Juca Ferreira identificou a necessidade de, na presente gestão, atuar com igual vigor no campo das artes, estabelecendo para ele um conjunto de políticas públicas e revitalizando sua principal instituição, a Funarte.

Com o intuito de colher informações que apontem parâmetros atualizados para um desenho efetivo de políticas específicas para as artes, foi criado pelo MinC através da Funarte, o programa intitulado Política Nacional das Artes. A meta é partir das demandas de cada linguagem, apontadas nos planos setoriais (documentos redigidos entre 2005 a 2010), estudar viabilidades administrativas e jurídicas para implantação de ações essenciais para a fruição profissional deste setor da sociedade.

A princípio, o programa foi lançado prevendo para o ano de 2015, a realização de caravanas e seminários temáticos circulando por todo o território nacional, no entanto, logo em seus primeiros eventos, foi confirmado que as mobilizações da sociedade civil ao longo da última década resultaram em avanços significativos na sua capacidade de indicar procedimentos políticos para suas demandas. Foi então adiada esta etapa e estabeleceu-se outro procedimento. Ficou determinado que cada agente Articulador Setorial da PNA propusesse encontros com gestores de cultura, artistas emblemáticos, movimentos sociais e outros protagonistas das artes, para apresentar as propostas em discussão no contexto da Política Nacional das Artes assim como para obter informações atualizadas e subsídios que indiquem condutas gerenciais de curto, médio e longo prazo que interfiram na elaboração dos procedimentos governamentais para com este setor da cultura.

É um enorme desafio propor procedimentos de âmbito nacional em um país de dimensões continentais com explícitas diferenças econômicas e grande diversidade de expressões culturais, mas precisa ser encarado de frente. Daí a necessidade de escuta e negociação.

As artes no setor da cultura, envolvem em sua cadeia produtiva setores da sociedade com utilização de vários serviços, e como consequência, tem participação efetiva na economia do país. Todavia ressentem-se de dados estatísticos precisos de sua atuação e de regulamentação legal específica, trabalhista e tributária, que socialize plenamente sua atuação. O investimento nas relações com a educação e nos programas de formação profissional precisam ser ampliados e a capacidade de gerar divisas partir deste setor precisa ser reconhecido.

A intenção deste programa é ousada e os resultados desta empreitada, seguramente vão alterar modos de vida de muitos brasileiros e brasileiras. Os articuladores setoriais têm por missão a realização de uma dupla mediação: a) junto aos agentes da sociedade civil de suas respectivas linguagens (artistas, grupos, entidades representativas, produtores etc) e os eixos de ação propostos pelas instâncias governamentais que orientam o projeto, isto é, MinC e Funarte; e b) entre esses próprios eixos de ação da PNA – caravana das artes, seminários temáticos, encontros setoriais e plataforma digital – articulando-os entre si.

Os agentes Consultores Setoriais têm a função de redigir e sistematizar as informações oriundas destes encontros de tal forma, que possam ser encaminhados para os gestores, dados indicativos organizados das demandas do setor artístico. O comitê executivo da PNA é capitaneado pelo Ministro – Juca Ferreira, pelo presidente da Funarte – Francisco Bosco e equipe do MinC.

Visto estas informações, um intenso trabalho marca uma sequência de encontros setoriais da dança pelo território nacional, provocados pela articulação de dança da Política Nacional das Artes. Posterior aos encontros acontecidos em Fortaleza, Brasília, Pelotas, Belo Horizonte, Uberlândia e São Paulo que reuniu artistas, gestores públicos municipais, estaduais e privados assim como produtores diretamente ligados à Dança, observou-se um alinhamento nacional sobre as prioridades políticas apontadas para o setor pela articulação de Dança na PNA – Política Nacional das Artes. Representantes de norte a sul (20 estados e aproximadamente 50 municípios) instituíram grupos de trabalho sobre os temas: pacto federativo, fomento e editais, marcos legais. Cada um destes grupos temáticos construiu relatos de suas discussões e apresentou um resumo durante o encontro que aconteceu na cidade de São Paulo nos dias 05 e 06 de novembro de 2015, debatendo sobre encaminhamentos possíveis com o presidente da Funarte, Sr. Francisco Bosco e com o Diretor do Centro de Artes Cênicas, Sr. Leonardo Lessa (ambos membros do grupo executivo da Política Nacional das Artes).

O processo participativo promovido através de encontros setoriais, e seminários temáticos, direcionados para a elaboração de uma Política Nacional das Artes, tem como objetivo, além de ampliar a mobilização da diversidade cidadã das artes, também atualizar estratégias de ação e discutir propostas para a organização de programas que garantam um maior acesso à produção, com a implementação de ações de fomento específicas; formação, com o efetivo acesso às diversas linguagens

artísticas no ensino básico, técnico e superior, além do ensino informal; difusão, através da criação de programas estratégicos para circulação nacional e internacional; e consumo, com estratégias de democratização de acesso a espaços tradicionais e alternativos, promovendo assim uma maior compreensão social, tanto dos protagonistas fazedores de arte quanto do público consumidor, da imprescindibilidade do ato artístico no contexto sociocultural.

Rui Moreira

Publicado em 17 de novembro de 2015.

2. Desigualdade como mote para invisibilidade

Uma ‘teoria da ação social’ alternativa para o contexto da modernidade periférica brasileira e latino-americana, baseada em uma reconstrução sociológica criativa e crítica gera olhares sobre o tema da desigualdade e da sua legitimação e naturalização no Brasil contemporâneo.

Em busca de abrir caminhos para convites ao diálogo, abordo a obviedade histórica que torna a afrodescendência do Brasil um tema invisível na discussão sobre procedimentos políticos no universo das artes.

As múltiplas identidades do ‘povo negro’ são temas sempre oportunos quando se discute arte no Brasil contemporâneo. Socialmente, falar ‘negro’ (pela complexidade do termo) é falar de um forte eixo cultural e emocional brasileiro.

É complexo usar o termo ‘negro’ pois denota um posicionamento político e dá nome a uma visão separatista recheada de preconceitos históricos a partir da cor da pele dos indivíduos em sistemas de classificação racial. Ainda nos dias de hoje, aplicam-se critérios diferentes a quem é classificado como ‘negro’ e muitas vezes, variáveis econômicas, tais como classe social, também desempenham um papel relevante nesta (des)classificação.

Alguns pensamentos, repletos de ignorâncias históricas sobre a construção de várias nações ou que reconhecem apenas como teoria científica a África como continente matricial da humanidade, usam como referência que o processo das diásporas negras africanas tenha se dado apenas através do êxodo provocado por processos de exportação humana na condição de escravos com histórias de dor e subjugação que não geram orgulho a ninguém. Por este prisma, até mesmo as histórias dos ricos reinados e das culturas milenares daquele continente, são suplantadas por imagens de fome e miséria ligadas a revoluções civis modernas patrocinadas por grandes nações do mundo.

Digamos que tudo isto contamina o inconsciente coletivo no trato com a população afrodescendente ou negra ou preta. As rotas do Atlântico Negro concentram um conjunto de culpas que afasta o continente africano de suas diásporas e vice-versa.

O Brasil é a maior nação Negra fora da África. Isto confirma a história do novo continente e a trajetória de emigração de povos dos velhos continentes para as novas terras como estratégia de sobrevivência.

O mundo enxerga e interpreta o Brasil como um lugar de natureza privilegiada onde etnias, credos e culturas coexistem, resultando em uma construção de identidade a partir do encontro das semelhanças e das diferenças. Por uma certa visada antropológica isto é verdade. Os corpos aculturados aqui, neste espaço geográfico, na sua complexidade de atitudes, absorvem e expressam experiências emocionais que merecem ser observadas, estudadas e confrontadas para que se possa acompanhar e valorar os movimentos desta nação.

Concentrado na construção de periferias para centros fixos, o contexto social aqui exercitado faz com que as discussões sobre a negritude brasileira ganhe ênfase na casa dos homens de pele preta ou para aqueles simpatizantes que frequentam estas casas. É verdade que uma avaliação profunda de valores e um processo de reparação emocional se faz necessário para que aconteça a apropriação desta negritude, pois é muito difícil relevar-se por completo que o primitivo sentido da palavra 'negro' era 'escravo'. A busca por respostas e posições inclusivas em processos sociais e políticos, promove o desenvolvimento de convicções ideológicas, que somadas a dados estatísticos colhidos por sensores técnicos, e também à recente tomada de posse do direito à autodeterminação étnica, promovem paulatinamente a conscientização da nação deste forte traço de sua identidade.

Em função disso, é muito comum ver alguns desses "pretos convictos" incumbidos de buscar justificativas e evidências sobre os pontos de confluência dos traços de origem matricialmente africana na identidade cultural do país. Estes 'pretos convictos' (algumas vezes pessoas de pele parda ou branca) acabam se responsabilizando pelo encaminhamento das discussões.

Tudo certo, salvo o equívoco de esquecer, por vezes, que as questões negras, assim como as questões indígenas e de miscigenação em geral, no caso de Brasil, dizem respeito a toda a nação. As questões de identidade que permeiam todo o planeta, aqui no Brasil estão cada vez mais conduzindo as gerações a buscar uma horizontalidade social para ocupar seus espaços de pertencimento. Portanto as questões negras são do país, da nação. Portanto tudo que ajuda a nação a assumir seus compromissos com seu lado afrodescendente é melhor pra nação.

Um conjunto de manifestações artísticas, mesmo que híbridas, compõe um recorte conceitual na arte contemporânea. A Arte Negra. Pelo prisma epistemológico, esta determinação amplia as possibilidades de reconhecer e analisar a produção estética provocada pelo olhar objetivado em

determinados argumentos sociais ou culturais. Argumentos transformadores e construtores da história humana e comumente expressados de maneira distinta. Em alguns países onde os grupos étnicos são maioria determinante como é o caso do Brasil, o que se vê como produção artística ganha tendências que merecem ser destacadas. Portanto torna-se pertinente reconhecer as danças negras, o teatro negro, o circo negro, a música negra, as artes plásticas negras, as artes visuais negras, a literatura negra como manifestações identitárias brasileiras.

Ao se pensar em políticas públicas que medeiem ou regulamentem o fazer artístico é necessário refletir como dar visibilidade a estas questões. Um conjunto de leis existentes não tem sido suficientes para lidar com as ignorâncias nefastas estabelecidas pela história mal contada sobre as matrizes do Brasil.

Existe um longo caminho a percorrer para que o povo brasileiro se aproprie de sua própria trajetória. Mobilizações da sociedade para apreciação e reflexão sobre cultura e as abordagens múltiplas dos vários conceitos concernentes à diversidade contribuem para o desenvolvimento do pensar e do fazer criativo. E tudo reforça o papel da cultura das artes como uma potente ferramenta de educação holística. Avalio que estimular esta discussão é de extrema importância para ampliar os limites das expressões da contemporaneidade neste Brasil pós-colonial e pós-escravagista (...).

Afinal não existe história sem arte.

“o futuro está sempre a sua frente. ou as suas costas, cada vez que você dá meia volta.”
retirado do filme “Yaaba”, de Idrissa Ouedraogo, de Burkina Faso.

Rui Moreira

Publicado em 30 de novembro de 2015.

3. Abril, o mês da Dança

No dia 29 de abril, pelo mundo inteiro, é comemorado com eventos especiais o Dia Internacional da Dança. Todos os anos, desde 1982, esta data é celebrada por milhões de dançarinos numa iniciativa do CID – Conselho Internacional de Dança, órgão ligado à UNESCO.

O objetivo principal dos eventos do Dia da Dança é atrair a atenção do grande público para a arte da Dança. O destaque é dado para a abordagem de um novo público, pessoas que não seguem eventos de dança durante o curso do ano.

Nos últimos quinze anos, a Dança no território brasileiro vem sendo intensamente discutida por seus protagonistas. Esse movimento

estabelecido com distinção no campo das artes, ocorre no sentido de promover a geração de diagnósticos e dados que mostrem suas características autônomas como área de conhecimento, área de atuação profissional e também sócioeconômica.

Não tem sido raro que no mês de abril, não somente no dia 29, aconteçam atividades focadas no desenvolvimento da Dança com destaque para a fruição, o reconhecimento social da imprescindibilidade desta atividade, e, pela perspectiva política, para a discussão de leis e de procedimentos relacionados ao poder público nas áreas de cultura, educação, saúde, etc. Abril tem sido considerado simbolicamente como o mês da Dança.

Neste ano de 2016, constato e exemplifico esta ênfase através da segunda edição do evento DDDança, que acontece entre 05 e 29 de abril em Recife, capital do Estado de Pernambuco. No evento estão compreendidos uma mostra de espetáculos e debates sobre temas que são sensíveis aos artistas locais e de todo o país. Durante o evento ainda acontecerá, nos dias 27, 28 e 29 de abril, o Encontro Nacional da Dança com a participação de convidados de vários Estados da União.

Durante o Encontro Nacional da Dança, através de grupos de trabalho, serão discutidas políticas públicas para o setor abordando os seguintes temas: Marcos Legais – nas áreas de educação, direitos trabalhistas, previdenciários e tributários; Pacto Federativo – Fomento, Editais, Eventos Calendarizados, Manutenção de Grupos e Companhias; Formação; Ações Afirmativas Étnico-raciais; Ações Afirmativas de Gênero; Estruturação de uma Diretoria de Dança no âmbito administrativo do MinC/Funarte.

Este encontro é realizado no contexto da Política Nacional das Artes – PNA, uma co-realização entre Artistas da Dança Pernambucanos, Governo de Pernambuco (Secult/Fundarpe) e Fundação Nacional de Artes (Funarte/MinC), e também contará com uma série de apresentações artísticas.

Outras ações acontecem pelo Brasil também neste período. Nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, Fortaleza, Salvador, Campinas, Porto Alegre, dentre outras, ocorrem programações de teor semelhante.

Estes encontros celebrativos e reflexivos foram mais valorizados à partir do ano de 2001, quando artistas, professores e escolas de dança, se uniram para refrear a interferência de um outro setor que se arvorou a ditar procedimentos impeditivos para atuação dos professores de Dança nas escolas não formais. Isso se tornou um marco histórico.

Com trâmites políticos questionáveis, uma organização ligada às atividades corporais genéricas, tentou regular o trabalho de professores de dança a partir de um Conselho Fiscalizador do Exercício Profissional. O CONFEF – Conselho Federal de Educação Física e os CREFs – Conselhos Regionais, não reconhecem nem a autonomia artística da dança como linguagem, nem como área de conhecimento e menos ainda o simbolismo patrimonial desta expressão.

Estas organizações colocaram e colocam até hoje pressão sobre os governos e sobre escolas, principalmente as não formais, onde o ensino da dança se presta à promover a sensibilização social e a iniciação artística. Tentam que se reconheça como aptos a ensinar dança apenas os professores por eles certificados.

Como consequência disso, estabeleceu-se um processo de defesa protagonizado por profissionais da Dança que instaurou, também de forma legal, a criação regras quanto ao reconhecimento dos profissionais aptos a dar aulas, sobretudo no âmbito informal. No âmbito formal, a principal conquista foi a criação de cursos superiores de dança: atualmente existem 44 cursos de nível superior em Dança (34 licenciaturas e 10 bacharelados).

Observo nesta ação reativa da Dança pontos positivos, mas também aspectos a serem questionados. Creio que ainda devam ser aprimorados os processos legais em tramitação para que seja possível uma inclusão maior do contexto que faz ampla a Dança no país.

Penso que devem ser encorajados todos aqueles que buscam estudar seriamente e obter certificados e diplomas, a fim de que, com conhecimento e aprofundamento histórico, estético, artístico, social, antropológico, fisiológico e pedagógico, possam ampliar pelo aspecto epistemológico e prático a confiança da sociedade que escolhe por diversos motivos, se dedicar a atividade de dançar mesmo que não seja para tornar-se um profissional. Porém reflito sobre as formas de qualificações destes professores formadores.

Vislumbro que a formação de todos os licenciados e bacharéis em dança seja otimizada pelas vastas possibilidades de experienciar fora do âmbito acadêmico o imenso campo de atuação artística e patrimonial disponíveis a cada esquina. Acredito em uma pedagogia contextualizada pelo ambiente.

Enfim, essa regulamentação profissional no campo da formação é mais um dos assuntos que têm sido discutidos neste preclaro momento de desenvolvimento social. Tanto os protagonistas quanto os beneficiados pelo tema, têm o direito de discutir as regras de mediação social que darão continuidade a uma relação estabelecida há muito tempo entre mestre e discípulo quando falamos de dança.

Todos estão convidados para este debate, pois em sendo ampliado, acontecerá um exercício de escolha que provocará o reconhecimento mais amplo dos assuntos de interesse público.

Os governos devem resistir à pressão de grupos de interesse que tentam criar o seu próprio monopólio em qualquer manifestação social, e os cidadãos podem e devem resistir a todas as formas de restrições quanto ao seu direito democrático de escolha em todas as áreas de sua vida.

No Brasil de hoje, isto é uma conquista de todos e devemos preservar este direito!

Rui Moreira

Publicado em 14 de abril de 2016.

4. Pacto do Recife

(Aprovado no Encontro Nacional da Dança
Recife, Pernambuco, em 29 de abril de 2016 – Dia Internacional da Dança)

Durante o Encontro Nacional da Dança do Recife - Pernambuco, nós, profissionais e ativistas da Dança, representantes da sociedade civil vindos de várias regiões do país, repactuamos nacionalmente nossas posições e nos colocamos em diálogo com o poder público Federal visando salvaguardar o Estado Democrático de Direito, colaborando efetivamente para a construção do país que queremos.

Este documento tem por objetivo encaminhar diretrizes para a formulação de políticas públicas nacionais para a Dança que se façam valer na forma de lei ou de programas específicos, com a finalidade de fomentar a criação artística, fazer fruir a dança no seio social, estimular e propiciar a formação em dança, resgatar e registrar a Memória, bem como preservar esta atividade como Patrimônio Nacional, com reflexão crítica e capacidade de mediar as relações entre as Artes, cujo propósito constitucional é garantir e promover o desenvolvimento artístico em benefício do povo brasileiro.

Pretende-se que este documento, juntamente com o acúmulo de informações do programa Política Nacional das Artes, seja instrumento que aponte os resultados efetivos almejados de um processo político de aproximadamente 15 anos, construído pelo Ministério da Cultura com ampla participação da sociedade civil. Neste período foram feitos censos e gerados documentos de diagnóstico do setor, foram apresentados projetos de lei que estão em tramitação, e foram aprovadas leis que têm sido norte para a organização federativa no âmbito da Cultura das Artes.

Estiveram presentes no Encontro Nacional da Dança do Recife representantes da sociedade civil de diversas instâncias de representação, tais como representantes eleitos do CNPC e Colegiado Setorial de Dança, representantes de instituições públicas e privadas, representantes de movimentos organizados pela sociedade civil, artistas, produtores, educadores, dentre outros profissionais de dança, que pactuaram quanto a elaboração do presente documento, a ser direcionado para os responsáveis pela elaboração de políticas públicas de cultura e suas transversalidades, em todas as esferas do poder público em âmbito Federativo. Citamos abaixo os tópicos prioritários e necessidades de garantias básicas.

AÇÃO IMEDIATA

Considerando a necessidade de manutenção das conquistas no âmbito do fomento à dança, que nos últimos 10 anos contou com o Premio Funarte Klauss Vianna de Dança, o que proporcionou efetivo fortalecimento da cadeia produtiva da área, ressignificando o acesso a produção, fruição e difusão de trabalhos artísticos, propomos a seguinte ação imediata:

- Lançamento imediato de programa em 2016, através de edital, com garantia orçamentária, para a produção e circulação da dança com abrangência territorial contemplando toda a sua diversidade.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

‘Criar uma DIRETORIA DE DANÇA na estrutura do MINISTÉRIO DA CULTURA/FUNARTE, com capacidade de gestão orçamentária autônoma e de promover articulação de políticas públicas para a dança, seja pela abrangência das ações programáticas quanto pela necessidade de estabelecer articulações nacionais e internacionais em múltiplas instâncias e ainda marcos legais que promovam a regulamentação e o florescimento do Setor.

FORMAÇÃO/EDUCAÇÃO

Considerando o panorama atual da formação em dança no país, em caráter formal e não formal, a LDB, os PCNs, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Plano Nacional da Dança, as discussões sobre a BNCC, a manutenção da Secretaria de Formação Artística e Cultural - SEFAC, assim como a recente aprovação da Lei nº 13.278/2016, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff em 02 de maio de 2016, que institui a dança como conteúdo em todos os níveis da Educação Básica, ressaltamos a importância urgente MINC em realizar as seguintes ações:

- Elaborar e implementar um programa de fomento à ações educativas continuadas em dança, executadas por grupos, espaços e artistas, nas suas mais diferentes configurações, inclusive a produção de materiais didáticos;
- Conceber um programa permanente de bolsas de estudos para a formação e especialização de profissionais de dança no Brasil e no exterior;
- Estimular a criação de cursos técnicos em dança, na modalidade integrada, além da oferta subsequente ao Ensino Médio, em todos os estados da federação e no Distrito Federal;
- Promover, por meio de ações interministeriais com o MEC, o estímulo ao reconhecimento de notório saber para mestres populares e artistas com trajetória pública;
- Estabelecer parceria com o MEC para a implementação de programas (Artista Visitante) que possibilitem a inserção de profissionais com competência de atuação na dança, mas sem a titulação formal exigida pela legislação, vinculados às pró-reitorias de graduação;
- Estabelecer parceria com o MEC/CAPES, para criação de um programa similar ao PARFOR que contemple profissionais da Dança que tiveram formação acadêmica em área distinta favorecendo o pleito de vaga em concurso público na rede de educação básica de ensino, conforme disciplinado pela nova LDB.

PACTO FEDERATIVO

Apontamos aqui itens para uma pactuação Federativa visando acordos que contemplem a destinação de recursos compartilhados que viabilizem:

- A implementação de programas e ações para manutenção de artistas, companhias, grupos, coletivos e espaços culturais com continuidade trienal;
- O estabelecimento programa de manutenção de eventos e festivais calendarizados de dança, com continuidade trienal;
- O estabelecimento mecanismos para o incentivo a novos criadores, produtores, festivais e eventos;
- O fomento à implementação de Centros de Referência de Dança nos Estados e Distrito Federal, em municípios de pequeno e médio porte, preferencialmente;
- A criação de uma Plataforma Digital da Dança que integre redes de dados de toda a cadeia produtiva da dança nacional;
- A criação de rede integrada de espaços públicos, privados e independentes para a circulação da dança que contemple oficinas, residências e apresentações;
- A manutenção e equipagem adequada aos espaços públicos existentes garantindo programações específicas de Dança;
- Manutenção de programa anual com garantia orçamentária para a produção e circulação da dança, com abrangência territorial, contemplando a sua diversidade;
- Mecanismo para promover diagnósticos da Cadeia Produtiva da Economia da Dança.

INTERNACIONALIZAÇÃO

Para rever e/ou criar mecanismos legais que favoreçam a circulação internacional da dança originária do território brasileiro e da dança produzida no Brasil, se faz necessário desenvolver conjuntamente, ações transversais entre Ministério da Cultura (MINC), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), SEBRAE, SESC e Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). Estes esforços visam o desenvolvimento das seguintes ações:

- Implantação de políticas efetivas de difusão e intercâmbio internacional, articulando espaços e agências internacionais;
- Criação de programas de bolsas, residências e financiamento para a circulação de curadores, programadores, produtores e artistas;
- Manutenção de programas já existentes como o Fundo e o Edital Iberescena, o projeto Outras Danças, o Edital de Intercâmbio do MINC e o Encontro Rede Funarte Ibero-Americano de Dança;
- Financiar projetos de pesquisa que incluam a constituição, aquisição, restauração, manutenção, difusão de acervos físicos e digitais e publicações.

MARCOS LEGAIS

Considerando o contexto atual dos marcos legais já em iminência de aprovação e também das demais pautas existentes no âmbito deste eixo de discussão, este grupo de trabalho entrou em consenso quanto a estabelecer

questões emergenciais, constituindo-se enquanto Comissão de Articulação Política para acompanhar presencialmente o trâmite e aprovação dos seguintes Projetos de Lei:

- PL 4768/16 - Regulamentação da Profissão.
- PL 190/15 - Aposentadoria para Profissionais da Dança.
- PEC 421/2014 – aplicação mínima de recursos por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional;
- PL 6.772/2010 - Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura, em tramitação no Senado Federal, incluindo no Capítulo VIII, Das Disposições Finais, o seguinte artigo:
“Fica instituído o Programa Prêmio Dança Brasileira, a ser definido em regulamento, para fomentar:
I - núcleos artísticos de dança com trabalho continuado;
II - produção de espetáculos de dança; e
III - circulação de espetáculos ou atividades de dança.”

Estes projetos serão prioridade desta articulação. Entretanto, a Comissão de Articulação Política será também instrumento para reivindicação das demais pautas relevantes para a área da dança, tais como:

- Confirmação do Ministério da Cultura como instância soberana e autônoma que administra as questões ligadas as manifestações culturais e artísticas do país;
- Apoio aos encaminhamentos dados por coletivos de dança que estão à frente das discussões da BNCC, em defesa da área ser reconhecida como área de conhecimento autônoma;
- Apoio e reconhecimento da articulação da área da Dança dentro da PNA (Política Nacional das Artes) e de seu relatório final, em conformidade com o Plano Nacional de Dança, produto do trabalho construído desde 2004;
- Apoio à formulação de uma Lei Geral das Artes, em estudo e elaboração pelos articuladores de todas as áreas artísticas da PNA;
- Apoio a formulação de lei que estruture o CNPC e os seus Colegiados, dentre eles o Colegiado Setorial de Dança, no âmbito do Ministério da Cultura como instância consultiva, no formato de núcleo de estudos que reúne membros da sociedade civil com múltiplas competências comprovadas, com a função de promover e estimular diálogos públicos e institucionais, bem como com vistas a esclarecimentos acerca das problemáticas enfrentadas nos temas: Direitos Autorais; Desoneração Tributária; MEI – Micro Empreendedorismo Individual, Leis específicas de Fomento regionais; Procultura; Vale Cultura; Produção e Circulação de bens e serviços, entre outros.

POLITICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA DANÇA - Arte e inclusão

Considerando a existência de leis, programas e editais, tais como a Lei nº 13.018/2014 - Cultura Viva, a Lei nº 13.146/2015 - Da Pessoa com Deficiência, Programa Favela Criativa, Editais Artes Sem Barreiras e Interações Estéticas e ainda a Resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas nº 68/237 de 23/12/2013, que proclama a década Internacional de afrodescendentes e que tem por tema “Afrodescendentes – reconhecimento, justiça e desenvolvimento”; a Conferência de Durban (2001); as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08; o Estatuto da Igualdade Racial

(Lei nº 12.288, de 20/07/2010), propomos a transversalidade em todas as diretrizes, metas e ações da Política Nacional das Artes, com destaque para que se contemplem ações afirmativas que reconheçam pessoas com e sem deficiência; pessoas em situação de vulnerabilidade social; questões ligadas à identidade de gênero; questões étnico-raciais. Indicamos aqui propostas de implementação e/ou legalização dos seguintes procedimentos:

- Redução ou a isenção de taxas e tributos a artistas com deficiência, na locação de espaços de cultura e na compra de equipamentos especiais para a produção artística;
- Participação de movimentos culturais de favela e/ou de periferia por meio de estratégias de acesso aos mecanismos de fomento de forma simplificada;
- Formação através de capacitações e laboratórios criativos nos mais diversos espaços possíveis de ocupação, tais como áreas conflagradas, aldeias, terreiros, espaços prisionais entre outros;
- Equiparação das atividades artístico-culturais com as demais atividades laborais para fim de remuneração e demais benefícios de trabalho na produção artística para população carcerária e em recolhimento de saúde mental;
- Implantação de programas especiais de Capacitação de jovens agentes e egressos do sistema prisional para se tornarem gestores e empreendedores culturais;
- Reconhecimento e incentivo a Projetos culturais que promovam o respeito à diversidade sexual e/ou a afirmação das identidades LGBTQI;
- Reconhecimento e incentivo a que o ensino e o conteúdo de dança, a partir de sua diversidade e variedade, contemplando as especificidades das expressões, dos temas, dos paradigmas civilizatórios e das questões ancestrais e contemporâneas, estejam presentes nos processos de arte-educação e nos debates essenciais às relações humanas no conjunto da sociedade brasileira, bem como a presença e a permanência de artistas e coletivos nestes espaços;
- Estabelecimento de cotas a artistas e coletivos étnicos em eventos artísticos, festivais, editais, e encontros realizados com recursos públicos.

Rui Moreira

Publicado em 11 de maio de 2016.

PROPOSTAS DE PROGRAMAS SETORIAIS
resultado preliminar dos Encontros Setoriais 2015

DANÇA

Articulador: Rui Moreira
Consultora*: Marila Velloso

**os trabalhos dos consultores serviram como base para a elaboração das propostas de programas setoriais pelos articuladores e não implicam necessariamente no consenso entre as partes.*

→ **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

- A criação e implementação, no âmbito do MinC/Funarte, da Diretoria de Dança, considerando a importância econômica do setor e o papel estratégico que a dança pode cumprir para o país. (Desvinculação do Centro de Artes Cênicas). Esta Diretoria seria constituída por um Gabinete Diretor e cinco Coordenadorias com as seguintes atribuições e pautas: fomento; articulação; internacionalização e exportação; regulamentação e assessoramento jurídico; difusão e comunicação.

COORDENAÇÃO DE FOMENTO

- Elaborar, divulgar e gerenciar demandas espontâneas, premiações e editais do Programa de fomento à formação, criação, memória, pesquisa, difusão e circulação da dança no território brasileiro e da dança que se faz no Brasil no mundo;
- Fazer cadastramento de proponentes, orientação e acompanhamento de projetos e prestações de contas;
- Mapear as cadeias produtivas e criavas das famílias de dança. → Classificação CBO;
- Desenvolver, atualizar de dados e análises da cadeia criativa e produtiva da diversidade da dança que se faz no Brasil;
- Criar e apoiar estruturas públicas para absorção profissionais de gestão e produção que atuam na área da dança. → pacto federativo;
- Apoiar através da criação de programas, a gestão e a manutenção de espaços físicos de grupos profissionais e/ou de notoriedade pública comprovada. → Estímulo para aquisição de equipamentos técnicos (luz, som, piso especial e vídeo) e para absorção e/ou formação de mão de obra técnica especializada.

COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO

- Estimular e fomentar a associação dos profissionais da dança em sociedades cooperativas;
- Desenvolver estudos e propostas de lei sobre a desoneração tributária de setores estratégicos da cadeia produtiva da dança que carecem de incremento e incentivo;
- Articular com todas as instâncias do poder público, especialmente com as seguintes áreas: educação, trabalho e previdência, ciência e

tecnologia, comunicação, relações exteriores, fazenda, indústria e comércio exterior;

- Articular e representar junto a organismos nacionais e internacionais a promoção e difusão da diversidade da dança originária do território brasileiro e de todas as formas dança produzida no Brasil;
- Articular entre as Secretarias e Vinculadas do MinC e de outros ministérios para realização de ações conjuntas e compartilhadas;
- Articular com estados, distrito e municípios na formulação de um Programa de Fomento que funcione de modo a evitar sobreposições e sobreposições de iniciavas, ao mesmo tempo em que considera diferentes formatos, porte financeiro e foco de atuação (diversidade de fomentos);

COORDENAÇÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO

- Promover, circulação e representação da dança originária do território brasileiro e das danças produzidas no Brasil, em toda sua diversidade, no exterior (eventos, feiras, festivais, encontros, etc.);
- Revisar e criar mecanismos legais que favoreçam a circulação internacional da dança originária do território brasileiro e da dança produzida no Brasil. Esta coordenação desenvolverá conjuntamente, ações transversais entre Ministério da Cultura (MINC), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), SEBRAE, SESC e Câmara de Comércio Exterior (CAMEX);
- Promover intercâmbios entre a cadeia criava e produtiva das danças originárias do território brasileiro e da dança produzida no Brasil e suas congêneres no exterior;
- Elaborar programa próprio de apoio para passagens nacionais e internacionais, no sendo de desburocratizar o apoio à artistas independentes e agrupamentos, e otimizar o apoio a festivais, os quais tem suas ações reduzidas, por falta de passagens para companhias e/ou coletivos com grande elenco.

COORDENAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

- Elaborar propostas de alteração de marcos legais e também a articulação de novos marcos e acompanhamento de projetos de lei nos âmbitos, trabalhista e previdenciário, educacional, tributário, fiscal;
- Implementar mecanismo institucional de consulta pública, seja através de comissão constituída para esta finalidade ou de consulta a órgão colegiado setorial ou coletivo já existente, específico de dança, dentro da estrutura do ministério da cultura;
- Promover a representação de assuntos relacionados aos direitos autorais e conexos relacionados à dança no território brasileiro, em toda sua diversidade, junto aos órgãos competentes públicos e privados no Brasil e no exterior. → Nesta coordenadoria serão desenvolvidas ações que garantam dar prosseguimento imediato à modernização da Lei 9.610/98, de direitos autorais, iniciada com a Lei 12.853/13, sobre a

gestão coletiva; a efetiva e imediata criação do órgão da administração pública previsto na Lei 12.853, sob a forma de um Instituto Brasileiro de Direitos Autorais – IBDA, subordinado ao Ministério da Cultura – MinC.

COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO E COMUNICAÇÃO

- Desenvolver ações e estratégias que assegurem a difusão e exibição nacional e internacional da diversidade da dança originária do Brasil e da que se produz no território brasileiro, nos meios de comunicação, internet e periódicos, tratados literários, etc. → Uma destas estratégias é a criação de banco de dados on-line com informações sobre artistas e produtos de dança produzida no Brasil, assim como dos eventos nacionais e internacionais. Esta ferramenta deverá ser multilíngue e terá a função de auxiliar na difusão e comercialização destas danças no mundo.

→ PROPOSTAS PROGRAMÁTICAS

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- Apoiar e/ou financiar projetos culturais educativos de ensino de dança e de transmissão prática e teórica de conhecimento sobre a diversidade das expressões da dança no Brasil;
- Apoiar e/ou financiar grupos com perfil de formação e de profissionalização de novas gerações de bailarinos e dançarinos;
- Apoiar escolas não formais mas com reconhecimento público notório, cursos superiores e técnicos, e oficinas, destinadas à formação e especialização profissional para bailarinos, dançarinos, produtores e técnicos de dança;
- Apoiar e/ou financiar a produção de materiais didáticos para ensino de dança em toda sua diversidade;
- Conceder bolsas de estudos para a formação e especialização profissionais de dança para artistas, produtores e técnicos especializados no setor no Brasil e no exterior;
- Garantir procedimentos que assegurem a presença da dança como área de conhecimento autônomo nos diversos espaços de Educação e Formação Artístico-Cultural(formal e não formal);
- Assegurar que o ensino e o conteúdo de dança, a partir de sua diversidade e variedade, contemplando as especificidades das expressões, dos temas, dos paradigmas civilizatórios e das questões ancestrais e contemporâneas, esteja presente nos processos de arte-educação e nos debates essenciais às relações humanas no conjunto da sociedade brasileira, bem como a presença e a permanência de artistas e coletivos nestes espaços;
- Promover a inclusão de mestres populares e artistas com notória trajetória pública, nos processos de transmissão de conhecimento superior em dança (universidades) através de normatização de processos de reconhecimento por notório saber ou de concessão de títulos pela causa defendida por estes artistas.

PROGRAMA DE CRIAÇÃO

- Conceder prêmios de estímulo à criação, produção e interações estéticas na área da dança;
- Criar e apoiar premiações para profissionais de criação, gestão e produção que atuam no setor da dança;
- Apoiar e/ou financiar a gestão e a manutenção de grupos profissionais e/ou artistas de notoriedade pública comprovada;
- Apoiar e/ou financiar projetos de criação de espetáculos, apresentações e de produtos audiovisuais destinado a dança;
- Apoiar e/ou financiar projetos de intercâmbio e residência artística;
- Apoiar e/ou financiar a criação de Centros de Referência da Dança municipais e/ou estaduais, que possam acolher ensaios de artistas individuais, agrupamentos e companhias.

PROGRAMA DE MEMÓRIA E PESQUISA

- Apoiar e/ou financiar projetos de constituição, aquisição, preservação, restauração e digitalização de acervos, audiovisuais, bibliográficos e documentais tanto sobre as danças originárias do território brasileiro quanto das danças produzidas no Brasil disponíveis ao público;
- Apoiar e/ou financiar a criação, formalização e criação de museus e de circuitos culturais de visitação pública voltados à dança que se faz no Brasil;
- Apoiar e/ou financiar a produção de livros, discos para aulas, filmes, DVDs sobre personalidades da dança, grupos e companhias, movimentos e memórias da dança diversa produzida no Brasil;
- Apoiar e/ou financiar a memória, instituições e projetos de pesquisa, análise e mapeamento da dança originária brasileira e das danças produzida no Brasil;
- Apoiar e/ou financiar a realização e a preservação de exposições de curta e longa duração relacionadas à área da dança;
- Apoiar e/ou financiar a digitalização e dinamização de bancos de dados e sites de consulta sobre dança.

PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO

- Apoiar e/ou financiar projetos culturais educativos para formação de plateias;
- Apoiar e financiar eventos calendarizados como mercados, feiras e festivais de dança. → O financiamento destes eventos calendarizados deve ser pensado de forma a que garanta recursos por um mínimo de dois anos sequenciados para facilitar que as cadeias produtivas em torno do evento se estabeleçam;
- Apoiar e/ou financiar seminários, debates, mostras, oficinas, encontros de dança;
- Apoiar e/ou financiar a manutenção técnica e a programação de casas e espaços de perfil público e ou privado, dedicados à dança cênica ou oriunda de manifestações culturais e à realização de programação de dança em museus, centros culturais, feiras e espaços públicos;

- Apoiar e/ou financiar a circulação de espetáculos e apresentações de dança cênica e/ou oriunda de manifestações culturais;
- Apoiar e/ou financiar a produção de produtos ligados à dança físicos e digitais – livros, CDs de trilhas sonoras originais para espetáculos e/ou para aulas de dança, DVDs, sites, aplicativos para celular etc.;
- Apoiar e/ou financiar a produção de eventos e programas de TV e internet voltados para a difusão da dança no Brasil e da dança que se faz no território brasileiro no mundo;
- Apoiar e/ou financiar a concessão de passagens e diárias para a participação de artistas da dança, grupos de dança, pesquisadores, gestores, curadores e técnicos da área de dança, brasileiros e residentes no Brasil, em feiras, festivais e eventos nacionais e internacionais de dança e de educação no âmbito das artes do corpo e/ou dança;
- Apoiar e/ou financiar temporadas de espetáculos de dança no território brasileiro, em suas fronteiras e em outros continentes;
- Apoiar e/ou financiar diferentes concepções e formas de fazer dança de povos e comunidades tradicionais que participam da construção cultural do Brasil;
- Criar plataforma digital que reúna informações para diferentes ações da dança (ensaios, oficinas, apresentações, residências artísticas, intercâmbios, seminários e outros eventos), considerando ainda a identificação de espaços (teatros, anfiteatros, auditórios, salas, galpões, etc.) públicos ou privados, CEUs, Pontos de Cultura e espaços geridos por universidades que possam integrar uma rede de ações sustentáveis pela presença dos diversos públicos protagonistas e consumidores de dança.

➔ AGENDA POLÍTICA DA DANÇA 2016

- Criação de Frente Parlamentar Nacional em prol da Dança;
- Dar continuidade aos tramites da Lei de Regulamentação da profissão de artista da Dança – lei 644/15;
- Acompanhar a tramitação do projeto de lei (PLC 190/2015) que estabelece aposentadoria especial para a categoria, a partir dos 25 anos de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social. «Tributação – A proposição prevê ainda que a aposentadoria especial do profissional de dança seja financiada pela alíquota variável de 1 a 3% sobre a folha de pagamentos da empresa e pela alíquota adicional de seis por cento a ser paga pela empresa que o contrata ou para a qual presta serviços;
- Apoio ao Projeto de Lei PL 1478, “Programa de Fomento à Dança MG”, de autoria do deputado Roberto de Andrade (PTN) – MG;
- Promover a implementação plena do ensino de dança nas escolas
 SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS nº 14, de 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO nº 337, de 2006. ➔ Ementa: Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Explicação da Ementa: Altera a Lei nº 9.394/96, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor que as artes visuais, a dança, a

música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular do ensino de arte;

- Inclusão da Dança no MEI – SEBRAE;
- Criação de uma associação civil sem fins lucrativos com finalidade específica de registro de obras e gestão coletiva de direitos autorais;
- A reforma imediata da Lei 8.313/1991, a Lei Rouanet; prioridade de tramitação para o PL 6722/2010, que institui o ProCultura;
- A aprovação da PEC 421/14, a PEC da Cultura, garantindo, sem contingenciamento, 2% do orçamento para o Ministério da Cultura; A criação de instrumento legal de financiamento direto dos serviços em projetos culturais, ampliando a esfera de oferta de crédito para a Dança no BNDES;
- Promover a democratização de acesso étnico-cultural racial, através inclusão de indicadores de ‘Políticas de Ações Afirmativas’ nos eixos transversais estruturantes da construção da Política Nacional das Artes: Rede Nacional de Difusão das Artes; Pacto Federativo; Fomento às Artes e Marcos Legais das Artes;
- Promover a discussão sobre as questões de gênero através inclusão de indicadores de ‘Políticas de Ações Afirmativas’ nos eixos transversais estruturantes da construção da Política Nacional das Artes: Rede Nacional de Difusão das Artes; Pacto Federativo; Fomento às Artes e Marcos Legais das Artes.



LITERATURA

Eixo Setorial

ARTICULADOR SERGIO COHN

ARTIGO

A Literatura e os espaços para a reflexão cultural

Encontros Setoriais da Literatura

Veza por outra, aparece na grande mídia, na rede ou na mesa de bar alguém questionando se estaríamos vivendo um “vazio cultural”. A indagação parte das mais variadas pessoas: jornalistas, apreciadores de cultura, professores universitários e, incrivelmente, artistas.

E não tem jeito, quando ouço ou leio sobre “vazio cultural”, me lembro imediatamente de um poeta amigo, já falecido, que dizia que “sempre que achei que não tinha nada acontecendo, descobri que era eu que estava no lugar errado”. E também que “na cultura, como na política, todo espaço vazio é preenchido”.

Uma olhada rápida ao cenário da cultura brasileira dos últimos dez, quinze anos, já mostra que vivemos um momento bastante interessante. Nas diversas áreas e linguagens. O cinema tem produzido mais de uma centena de longas metragens por ano, vários de alta qualidade, conquistando prestigiosos prêmios internacionais e um público crescente. As artes visuais brasileiras ganharam um valor e uma visibilidade inéditos mundo afora, tanto através dos grandes nomes da nossa arte contemporânea, como Hélio Oiticica e Lygia Clark, quanto de artistas jovens e atuantes. Depois de um período em que só conseguia publicar em edições pequenas e quase independentes, os escritores contemporâneos estão sendo disputados pelas grandes editoras, conquistando maior visibilidade nacional e internacional. A música experimental ganhou espaço, em pontos de encontro como o Baixo Augusta em São Paulo e a Audio Rebel no Rio de Janeiro, apresentando ao público uma nova geração de músicos e compositores de grande talento. E assim vai.

Mas então, de onde surge esse tão repetido questionamento sobre “a miséria de nossa cultura”? Um dos fatores pode ser a pouca visibilidade que as manifestações culturais atuais tem conseguido nos cada vez mais diminutos espaços de mídia, somada à quase total ausência de reflexão crítica sobre essa produção. Ou seja, muito se produz, pouco circula e quase nada é divulgado, apresentando e discutido junto a um público além dos interessados diretos. Dessa forma, fica difícil para a sociedade perceber a força da produção atual de cultura no Brasil.

Faz alguns anos que tenho pensado sobre essa questão, intimamente e também em intervenções públicas: se não podemos falar o mesmo dos últimos cinco anos, ao menos durante o período do governo Lula, entre 2003 e 2010, a produção cultural brasileira foi incentivada de forma consistente, e assim ampliada em agentes, produções e qualidade. Mas a reflexão crítica sobre essa produção não recebeu praticamente nenhum estímulo durante esse período. Ou se ateu aos círculos cada vez menores do meio acadêmico, ou viu o seu espaço desaparecer aos poucos junto com a diminuição e extinção de suplementos culturais e outros veículos. A tão aclamada chegada da internet infelizmente não se mostrou capaz de renovar os espaços de mapeamento, apresentação e reflexão sobre a produção cultural contemporânea. É claro que surgiram blogs e revistas digitais, a maior parte especializadas em uma ou outra linguagem artística, e algumas excelentes. Mas a grande parte delas existiu de forma efêmera e sem capacidade de penetração em um público mais amplo.

Vimos, nesse período, os suplementos e cadernos culturais dos grandes jornais perderem tamanho e capacidade de pautar leituras e debates, quando não desapareceram completamente. Acompanhamos também a extinção das poucas revistas culturais com alta circulação no país. E tudo isso sem ser acompanhado de novas propostas ou construções de espaços de reflexão cultural. É impressionante, para um país com a rica produção audiovisual como o nosso, não existir nenhuma revista de cinema de grande circulação em atividade. Assim como não faz sentido que não haja nenhuma publicação destinada à música, um dos grandes símbolos da nossa cultura. O mesmo acontece nas outras linguagens artísticas, e fica ainda mais gritante quando percebemos que não há no Brasil nenhum periódico de grande circulação sobre cultura e arte, de forma aberta e transdisciplinar.

Em paralelo, o custo de divulgação dos projetos culturais incentivados pelo poder público ou contemplados em editais é alto. Há, em praticamente qualquer planilha orçamentária, itens como mídia, divulgação e assessoria de imprensa. Que esses valores não tenham sido utilizados para estimular novas mídias culturais, nos mais diversos formatos, ficando restritos à grande mídia cada vez mais concentrada e a espaços de propaganda inócuos, como vidros de ônibus e totens de publicidade, é uma das misérias da nossa política cultural.

Alguns anos atrás, um importante assessor de imprensa e produtor carioca fez uma provocação: sugeriu que os fazedores de cultura se preocupassem em utilizar os recursos destinados a mídia e publicidade em revistas independentes de cultura, prestigiando-as com anúncios e possibilitando a sustentabilidade delas. Infelizmente, a provocação passou em branco, não sendo entendida por produtores e artistas, que continuaram acreditando que conseguiriam mais espaço e divulgação de seus produtos culturais se utilizassem esses recursos no apinhado espaço da grande mídia e nas formas tradicionais de publicidade. Uma demonstração do descompromisso dos artistas e produtores com processos culturais mais amplos.

Em paralelo a isso, as regras e políticas de publicidade estatal dificultam a utilização em mídias com fins culturais de sequer uma parcela dos valores multimilionários gastos pelas diferentes esferas públicas em publicidade impressa. Dá para imaginar a diferença que ocorreria no cenário de publicações culturais se uma parcela mínima desses valores (1 ou 2%, por exemplo) fossem utilizados no fomento de periódicos

culturais? Para isso, seria necessário um amplo diálogo entre Ministério da Cultura, Ministério das Comunicações e SeCom, e também a mobilização dos artistas, pesquisadores e fazedores de cultura para a importância do estímulo a publicações voltadas à apresentação e reflexão sobre a cultura contemporânea.

Da mesma forma, é impressionante como a cultura tem se dissociado das atividades e do interesse dos estudantes e pesquisadores universitários. A divulgação das diversas manifestações culturais atuantes no Brasil em revistas que poderiam ser distribuídas para bolsistas, por exemplo, com o apoio das agências de pesquisas, seria uma forma de aproximar novamente a cultura das universidades federais. O mesmo já foi feito, com bastante sucesso, em revistas de divulgação científica.

Ou seja, não faltam possibilidades de se criar incentivos para periódicos culturais, e o mais importante, sem que para isso seja necessário disputar os mesmos recursos que são voltados para a produção cultural em si. Mas para isso é necessário política. E para se fazer política, é necessário interesse da sociedade. Algo que só é constituído com estímulos e disputas de narrativas. Hoje a reflexão cultural se encontra na sombra, num não-lugar entre a academia, a comunicação e a cultura. É mais do que hora de se mudar isso.

Sergio Cohn

Publicado em 26 de outubro de 2015.

PROPOSTAS DE PROGRAMAS SETORIAIS
resultado preliminar dos Encontros Setoriais 2015

LITERATURA

Articulador: Sergio Cohn
Consultora*: Milena Britto

**os trabalhos dos consultores serviram como base para a elaboração das propostas de programas setoriais pelos articuladores e não implicam necessariamente no consenso entre as partes.*

→ PROPOSTAS DE ESTRUTURA INSTITUCIONAL

- Criação da Diretoria de Literatura na estrutura da Funarte.
 - A Diretoria de Literatura da Funarte trabalhará em parceria com a Diretoria do Livro, Leitura e Bibliotecas, do Ministério da Cultura.
 - Haverá uma divisão entre as propostas e iniciativas que estão relacionadas ao circuito editorial e as que estão relacionadas à criação literária. Desta forma, as propostas sobre "Reflexão crítica" e "Livrarias

de rua como espaços de cultura" serão encaminhadas para a Diretoria do Livro e Leitura.

- A proposta de revista cultural será adaptada para a criação de editais plurianuais para revistas literárias (tendo em vista a importância de patrocínios de médio e longo prazo para a consolidação das revistas como proposta editorial e frente ao público leitor).

→ PROPOSTAS PROGRAMÁTICAS

1. FORMAÇÃO ARTÍSTICA: ESCRITORES VISITANTES NAS UNIVERSIDADES

- A proposta consiste em editais para escritores visitantes em campus universitários que, num primeiro momento, possuam departamento de pós-graduação em literatura brasileira. Com o tempo e a consolidação da proposta, a ideia é que esses editais se expandam para todas as universidades federais brasileiras.

Os escritores visitantes terão obrigação de realizar 60 horas de aulas ou oficinas por semestre, e receberão para isso uma bolsa mensal equivalente ao salário de um professor-doutor, com duração de um ano. No caso de deslocamento para outra cidade, os escritores contemplados receberão uma 13^o bolsa, como auxílio de mudança. O mesmo escritor não poderá ser selecionado no edital por mais de dois anos seguidos, precisando do intervalo de um ano antes de poder se inscrever novamente, como medida para incentivar a diversidade de autores contemplados. Escritores que sejam também professores universitários não poderão ser contemplados, por já existir estímulos para professores visitantes, não fazendo sentido a sobreposição de políticas.

A seleção dos escritores contemplados será realizada por uma comissão, formada por representantes da Funarte e das universidades federais. Ao final do período de bolsa, o escritor apresentará um produto criado durante o período de residência na universidade, que pode ser, por exemplo, um relatório, um livro, um memorial ou um trabalho conjunto com os alunos e pesquisadores.

O financiamento do projeto de escritores residentes nas universidades poderá ser realizado numa parceria do Ministério da Cultura, através da Funarte, com o Ministério da Educação, com as reitorias das universidades federais e/ou com as agências de fomento à pesquisa universitária.

2. PATRIMÔNIO E MEMÓRIA: MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVOS DE ESCRITORES

- **Criação de fundos de gestão e investimento para acervos de escritores:**
Criação de editais de fundos de gestão e investimento, com recursos que podem vir da constituição de linhas de fomento específicas nas leis de

incentivo à cultura, voltadas para memória, do Fundo Nacional de Cultura (FNC) ou de parcerias com bancos públicos, como o BNDES e o Banco do Brasil. A gestão do fundo de investimento deverá ser realizada em parceria com bancos públicos, com supervisão do Ministério da Cultura, através da Funarte, para assegurar o uso do recurso para os fins devidos no edital. Como contrapartida, a instituição responsável pelo acervo precisa garantir, além da conservação, acesso aos pesquisadores, circulação da obra e digitalização e disponibilização em meio digital dos documentos constantes no acervo, para acesso gratuito da sociedade. Um ponto importante é a priorização de incentivo para instituições públicas ou privadas que administrem acervos coletivos, com obras e documentos de mais de um artista.

- **Criação de editais para pesquisas de estratégias de constituição de acervos contemporâneos de literatura:**

Criação de editais de pesquisas, que serão realizadas em parceria com escritores e pesquisadores, para se entender as necessidades específicas desses acervos, tanto material como de catalogação, a partir do estudo dos suportes que estão sendo realizados para a criação literária. Em paralelo com as pesquisas, é importante a constituição de instituições que possam administrar esses acervos contemporâneos, visando a salvaguarda deles para o futuro. Os recursos financeiros e técnicos dos editais de pesquisa podem ser realizados em parceria com o Ministério da Ciência e da Tecnologia.

3. REFLEXÃO CRÍTICA: REVISTAS CULTURAIS

- **Projeto de lei para que 2% do recurso anual de publicidade de instituições públicas (governos, instituições, empresas) sejam destinados a mídias de cultura:**

Criação de uma lei para que 2% deste valor sejam destinados a mídias de cultura, nacionais ou locais. Este recurso não competiria com outros valores de incentivo à cultura, sendo um acréscimo no orçamento anual destinado para fins culturais. As mídias, para utilizarem do recurso, precisarão utilizar ao menos 80% do seu espaço para conteúdos relacionados à cultura e política cultural, trabalhando em quatro eixos: mapeamento, apresentação, reflexão e criação. Para se tornarem aptas a solicitar esse recurso publicitário, as mídias precisarão se cadastrar na Funarte, em um processo que pode ser de edital (com comissão de seleção) ou de cadastro de projetos.

- **A criação de uma revista de cultura brasileira contemporânea:**

Criação de uma revista de cultura brasileira contemporânea, transdisciplinar, de grande alcance e gratuita. O projeto é que a revista seja editada pela Funarte, como instituição responsável pelas políticas federais de arte. A revista será constituída de reportagens, textos críticos, entrevistas, ensaios fotográficos e espaços para produção artística, e trabalhará com quatro eixos fundamentais para a plena difusão da cultura brasileira contemporânea: o mapeamento

das manifestações artísticas atuais, a apresentação destas para o público, a reflexão crítica e o estímulo à produção cultural.

A distribuição da revista será gratuita, com disponibilização de todo seu conteúdo em meio digital. A revista será distribuída em espaços culturais e pontos de cultura. A proposta é também que seja enviada para bolsistas e pesquisadores universitários, através de parcerias com agências de fomento à pesquisa, criando uma importante ponte entre a produção cultural e a universidade.

4. CRIAÇÃO ARTÍSTICA: LITERATURA EXTRA-LIVRO

A literatura extralivro é constituída de manifestações tradicionais da cultura brasileira, como cantos, narrativas e mitos ameríndios e afrobrasileiros e o cordel, e também de experiências contemporâneas, como poesia slam, hip hop, poesia sonora, poesia digital, performance e outras. Em todos os casos, há o uso de suportes para além da palavra escrita. E, em casos como a poesia ameríndia e afrobrasileira, a utilização de outras línguas que não a portuguesa (lembrando-se que o Brasil é um país multilíngue).

- Constituição de um edital livre, voltado para as próprias propostas da sociedade para a relação com o Estado brasileiro, abarcando assim as singularidades de cada manifestação de literatura extralivro, é o melhor caminho;
- Inclusão de performance, poesia sonora e literatura digital nos editais de criação literária, através de bolsas de pesquisa;
- Incentivo para a permanência e sustentabilidade de espaços culturais tradicionais e comunitários de literatura oral e performática. É possível também criar editais de circulação de escritores extralivro, inclusive dos importantes saraus em atividade nas diversas periferias do país, permitindo a troca cultural entre as diversas regiões e manifestações culturais do Brasil;
- Criação de editais de tradução de literaturas ameríndias e afrobrasileiras, realizados a partir do intercâmbio de tradutores com criadores locais. O diálogo entre linguagens e conhecimentos resultante deste intercâmbio é de grande valor para todas as partes.

5. CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES: LIVRARIAS DE RUA COMO ESPAÇOS DE CULTURA

- Criação de uma linha de editais voltados para as livrarias de rua. Os editais serão destinados para livrarias já existentes, e buscarão utilizar destes espaços para a circulação de escritores pelo país, para encontros presenciais, além de incentivo a saraus de autores locais e oficinas experimentais de criação literária. Os editais podem ser realizados através do pacto federativo entre o governo federal, através do Ministério da Cultura, com as prefeituras das cidades onde estão localizadas as livrarias contempladas.



MÚSICA

Eixo Setorial

ARTICULADOR CACÁ MACHADO

ARTIGO

Recados em Rede

Encontros Setoriais da Música

Nos últimos anos ocorreu na cultura musical brasileira um fenômeno que precisa ser observado com atenção: o surgimento de uma complexa rede de associações e cooperativas de músicos e produtores musicais articuladas entre si e com as esferas governamentais.

Se observarmos com um pouco mais de distância veremos um contexto cultural mais amplo e intrincado, marcado pelo aparecimento, sobretudo, da “voz direta da periferia falando alto e em todos os lugares do país”, formulação que assumo aqui como uma síntese do que muitos já disseram sobre o tema. Num mundo populoso, jovem, hiper-urbanizado e tecnológico, em que as relações culturais se manifestam cada vez mais de maneira horizontal e em rede, é inexorável relativizar de uma vez por todas os conceitos verticais de periferia e centro, de resto já um tanto deslocados desde pelo menos os anos de 1980.

Na música popular brasileira, por exemplo, continua em vigor a convivência de dois modos de produção diferentes, tensos mas entrelaçados em seu interior: o industrial, que assumiu, a partir da década de 1970, proporções gigantescas com as gravadoras de discos vinculadas aos grandes veículos de comunicação; e o artesanal, lugar dos poetas-músicos criadores de uma obra marcadamente individualizada.

É sabido que as recentes transformações tecnológicas digitais trouxeram uma nova ordem cultural. A música brasileira esteve entre os primeiros segmentos a repercutir, com sua dose natural de ruído, o eco das mudanças. Também foi pioneira em perceber o som e o sentido dessas transformações e suas consequências econômicas, mas também estéticas e políticas. Não mudaram apenas as condições de produção e troca. Mudou a própria música, que agora está reunida em torno de uma complexa, mas indispensável e mais do que nunca possível, agenda em comum.

Entre os movimentos associativos recentes, a Rede Música Brasil (RMB) parece ser o mais amplo e significativo. Trata-se de um fórum de entidades nacionais do setor musical que se reuniram num primeiro instante para promover uma conferência nacional da música brasileira e buscar mecanismos de interlocução com os governos. O grupo cresceu e ganhou uma agenda independente, participando também da gestão da Feira Música Brasil (FMB) 2009/2010, organizada pela Funarte/MinC. Incorporou novas entidades e alcançou um amplo escopo de temas culturais e econômicos sobre a nossa música.

Pelo tradicional entendimento de centro/periferia poderia assumir genericamente o seguinte mapa: periferias econômicas e culturais estariam representadas, por exemplo, por entidades como a Cufa (Central Única das Favelas) e o Fora do Eixo; localizadas geograficamente no centro econômico, mas com interesses culturais até certo ponto periféricos do padrão do grande mercado musical estariam o GAP (Grupo de ação parlamentar Pró-Música) e a ARPUB (Associação Brasileira das Rádios Públicas); e no cerne geográfico do centro econômico estariam bem localizadas a Associação Procure Saber e a UBEM (União brasileira de editoras de Música). Isto sem falar de setores da música clássica e da educação musical que orbitam em outras esferas de interesses.

É evidente que este exercício de geopolítica, entre algumas das entidades da RMB, está fadado ao fracasso. Serve apenas para tencionarmos uma hipótese que revela, no limite, fronteiras tênues e nebulosas de interesses. Hoje o cenário é mais complexo e é por esta razão que o pensamento dualista centro/periferia não dá conta do recado. Aliás, são múltiplos os recados da Rede. Num esforço político de agregação, a RMB lançou, durante as duas edições da FMB, cartas sistematizando 10 pontos para uma política da música no Brasil. Ali estão consolidadas discussões decantadas em reuniões e encontros cuja origem remonta às primeiras Câmaras Setoriais estimuladas pelo Ministério da Cultura (MinC), em 2003, e depois institucionalizadas, em 2010, como Colegiados Setoriais. No início de 2015, a Fundação Nacional das Artes (Funarte) assumiu o compromisso de redesenhar a sua própria instituição, no contexto dos múltiplos recados que este novo cenário contemporâneo exige, em torno da formulação de uma Política Nacional das Artes (PNA).

Na realidade, um desdobramento natural e esperado daquilo que o MinC realizou de modo mais amplo até 2010 com o Plano Nacional de Cultura, mas agora com foco específico nas linguagens artísticas. Sabemos o valor simbólico e econômico que a nossa música tem dentro e fora do país. Portanto, não é a toa que o primeiro dos dez pontos da cartas da RMB seja a criação da “Agência Nacional da Música”. Agência num sentido livre, não técnico. Ou, num sentido ainda mais poético, uma “Casa da Música”.

Ao que tudo indica, esta é a percepção coletiva do setor musical sobre a necessidade de uma nova instituição vinculada ao MinC onde poderíamos cuidar com mais eficiência dos assuntos que envolvem, por exemplo, os direitos autorais no mundo analógico e digital, as questões trabalhistas dos músicos e produtores, os marcos legais e os dispositivos de fomento, difusão e regulamentação da nossa cadeia criativa/produzida. Isto é, assuntos transversais que ultrapassam a esfera propriamente da cultura e se relacionam com as áreas do trabalho, educação, ciência e tecnologia, exportação, entre outras.

Em suma, assuntos que são como que recados de um complexa rede de desejos artísticos e interesses econômicos. Portanto, esta é a pauta contemporânea e urgente da música do Brasil. E por tudo isso, a Rede Música Brasil parece ser hoje o fórum mais representativo e agregador da nosso setor porque é capaz de responder com o dinamismo necessário às reviravoltas dessa rede de recados. Uma nova ordem já está imposta e as políticas públicas precisam responder a altura.

Cacá Machado

Publicado em 26 de outubro de 2015.

PROPOSTAS DE PROGRAMAS SETORIAIS

resultado preliminar dos Encontros Setoriais 2015

MÚSICA

Articulador: Cacá Machado

Consultora*: Joana Correa

**os trabalhos dos consultores serviram como base para a elaboração das propostas de programas setoriais pelos articuladores e não implicam necessariamente no consenso entre as partes.*

→ ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Criação, no âmbito do MinC, de uma Autarquia Nacional da Música, considerando a importância econômica do setor e o papel estratégico que a música pode cumprir para o país, no concerto das nações.

→ PROPOSTAS PROGRAMÁTICAS

1. FORMAÇÃO

- Apoiar e/ou financiar projetos culturais educativos de ensino musical e de transmissão oral de conhecimento musical, lutheria e construção de instrumentos;
- Apoiar e/ou financiar grupos musicais com perfil de formação e de profissionalização de novas gerações de músicos;
- Apoiar escolas, cursos e oficinas, presenciais ou à distância, destinadas à formação e especialização profissional de músicos, produtores musicais e técnicos;
- Apoiar e/ou financiar a produção de materiais didáticos para ensino de música e da diversidade da música no Brasil;
- Conceder bolsas de estudos para a formação e especialização de músicos, produtores musicais e técnicos no Brasil e no exterior.

2. CRIAÇÃO

- Conceder bolsas de estímulo à criação e a produção crítica na área musical;
- Criar e apoiar concursos e premiações para profissionais de criação, gestão e técnica que atuam no setor musical;
- Apoiar e/ou financiar a gestão e a manutenção de espaços físicos de grupos musicais profissionais e/ou de notório saber;
- Apoiar e/ou financiar a aquisição de instrumentos e equipamentos para grupos musicais profissionais e/ou de notório saber;
- Apoiar e/ou financiar projetos de criação de espetáculos, concertos, apresentações musicais e de produtos fonográfico e audiovisual;
- Apoiar e/ou financiar projetos de intercâmbio e residência artística.

3. MEMÓRIA E PESQUISA

- Apoiar e/ou financiar projetos de constituição, aquisição, preservação, restauração e digitalização de acervos museológicos, fonográficos, radiofônicos, audiovisuais, bibliográficos e documentais sobre música brasileira disponíveis ao público;
- Apoiar e/ou financiar a criação, formalização e manutenção de museus e de circuitos culturais de visitação pública voltados à música;
- Apoiar e/ou financiar a produção de livros, cadernos de partitura, discos, filmes, songbooks (cancioneiros) sobre músicos, grupos musicais, movimentos musicais e sobre as memórias da música brasileira e da música produzida no Brasil;
- Apoiar e/ou financiar a memória, instituições e projetos de pesquisa, análise e mapeamento da música brasileira e da música produzida no Brasil;
- Apoiar e/ou financiar a realização e a preservação de exposições de curta e longa duração relacionadas à área musical;
- Apoiar e/ou financiar a digitalização e dinamização de bancos de dados e sites de consulta sobre música.

4. CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO

- Apoiar e/ou financiar projetos culturais educativos para formação de plateias;
- Apoiar e/ou financiar mercados, feiras e festivais de música;
- Apoiar e/ou financiar seminários, debates, mostras, oficinas, encontros de música;
- Apoiar e/ou financiar a manutenção e a programação de casas e espaços dedicados à música e à realização de programação musical em museus, centros culturais, feiras, emissoras públicas de radiodifusão e espaços públicos;
- Apoiar e/ou financiar a circulação de espetáculos, concertos e apresentações musicais;
- Apoiar e/ou financiar a produção de produtos musicais físicos e digitais – livros, cadernos de partitura CDs, vinil, DVDs, sites, aplicativos para celular etc;

- Apoiar e/ou financiar a produção de eventos e programas de rádio, TV e internet voltados para a difusão da música no Brasil e da música brasileira no mundo;
- Apoiar e/ou financiar a concessão de passagens e diárias para a participação de músicos, grupos musicais, pesquisadores, gestores, curadores e técnicos da área de música, brasileiros e residentes no Brasil, em feiras, festivais e eventos nacionais e internacionais de música e de educação musical;
- Apoiar e/ou financiar a concessão de passagens e diárias para a participação de músicos, grupos musicais, pesquisadores, gestores, curadores e técnicos da área de música, não residentes no Brasil, em feiras, festivais e eventos nacionais de música e de educação musical;
- Apoiar e/ou financiar temporadas de espetáculos musicais;
- Apoiar e/ou financiar diferentes concepções e formas de fazer música de povos e comunidades tradicionais que participam da construção cultural do Brasil.

→ AGENDA POLÍTICA DA MÚSICA 2016

- Promover a implementação plena do ensino de música nas escolas (Lei 11.769/2008);
- Dar prosseguimento imediato à modernização da Lei 9.610/98, de direitos autorais, iniciada com a Lei 12.853/13, sobre a gestão coletiva; a efetiva e imediata criação do órgão da administração pública previsto na Lei 12.853, sob a forma de um Instituto Brasileiro de Direitos Autorais – IBDA, subordinado ao Ministério da Cultura – MinC;
- A criação de Projeto de Lei de desoneração tributária para importação instrumentos musicais, insumos e equipamento para gravação para o músico profissional;
- A implementação plena da Lei 12.192/10 (depósito legal de obras musicais na BN);
- A atualização da Lei 3857/60 e da Portaria 3447/86 e a discussão dos moldes de registro profissional dos músicos, enfatizando o estímulo ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária de forma a proteger o músico trabalhador;
- A reforma imediata da Lei 8.313/1991, a Lei Rouanet; prioridade de tramitação para o PL 6722/2010, que institui o ProCultura;
- A aprovação da PEC 150/03, a PEC da Cultura, garantindo, sem contingenciamento, 2% do orçamento para o Ministério da Cultura.



TEATRO

Eixo Setorial

ARTICULADOR MARCELO BONES

ARTIGOS

1. A articulação do Teatro na Política Nacional das Artes (PNA)

Encontros Setoriais do Teatro

Encontro de Ativistas do Teatro de Grupo

Data: 26 e 27 de outubro de 2015

Local: Natal, no âmbito do III Festival O Mundo Inteiro é um Palco

O teatro realizado no Brasil sempre teve, tanto na produção artística, quanto na articulação política, participação expressiva dos grupos teatrais. Também chamados de coletivos ou companhias teatrais, estes grupos, de maneira geral, se caracterizam por apresentarem um trabalho continuado, um pensamento voltado à pesquisa de linguagem e uma inserção política no seu território de atuação.

Histórico do Teatro de Grupo no Brasil

Para entendermos o contexto político do surgimento das reivindicações do Teatro de Grupo, acredito que é importante pontuarmos dois movimentos nacionais que buscaram, desde o início da década de 90, organizar os grupos teatrais no Brasil.

Movimento Brasileiro de Teatro de Grupo: Em 1991, acontece em Ribeirão Preto o 1º Encontro Brasileiro de Teatro de Grupo que, reunindo 15 grupos, procura detectar denominadores comuns entre os participantes e esclarecer as características desta modalidade teatral. Entre os presentes estão Parlapatões, Patifes & Paspalhões de São Paulo; Teatro de Anônimo do Rio de Janeiro; Ói Nós Aqui Traveiz do Rio Grande do Sul; Imbuça de Sergipe, Teatro Andante e Grupo Galpão de Minas Gerais entre outros. O Movimento Brasileiro de Teatro de Grupo, fundado na ocasião, produz a revista Máscara, com três edições, e encontros, com espetáculos e mostras de trabalho abertos ao público.

– Uma série de movimentos e redes de caráter regional ou estadual surgem buscando representar as reivindicações dos grupos teatrais. Cito como exemplo

o Movimento Arte Contra a Barbárie em São Paulo e o Movimento de Teatro de Grupo de Minas Gerais.

REDEMOINHO

O Movimento Redemoinho foi criado no ano de 2004, na cidade de Belo Horizonte, durante um encontro de espaços de criação, compartilhamento e pesquisa teatral realizado pelo Galpão Cine Horto. Nessa ocasião, grupos de vários estados do país fundaram uma rede nacional voltada para discussão sobre políticas públicas para o teatro em âmbito federal. Essa rede realizou seu segundo encontro em 2005, também na cidade de Belo Horizonte. Em 2006, no 3º Encontro Nacional realizado pelo Barracão Teatro em Campinas, o Redemoinho transformou-se em um Movimento Nacional. Em 2007, o 4º Encontro Nacional acontece em Porto Alegre na sede da Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz. No ano de 2009 o Movimento Redemoinho suspende suas atividades na cidade de Salvador, após a realização de seu 5º Encontro Nacional no Teatro Vila Velha.

– Neste momento também surgem uma série de “representações regionais” do REDEMOINHO e algumas novas articulações de caráter regionais ou setorial, sempre discutindo e avançando a pauta do Teatro de Grupo. Como exemplo temos a Rede de Teatro da Floresta, Rede Brasileira de Teatro de Rua, Redemoinho Bahia e Rio Grande do Sul, entre outros.

Articulação do Encontro Setorial

Após a interrupção do REDEMOINHO uma série de tentativas de rearticulação nacional dos grupos foram feitas e uma das bandeiras mais importantes do movimento, o Premio do Teatro Brasileiro, permaneceu sempre em pauta nos debates das políticas públicas. Em 16 de abril de 2015, numa reunião bastante representativa do setor teatral em Brasília, foi apresentada ao recém empossado Ministro Juca Ferreira a reivindicação de implantação deste programa. O Ministro Juca se comprometeu a levar adiante este debate através da construção da Política Nacional das Artes.

Neste encontro em Natal, discutiremos as estratégias e possibilidades de rearticulação dos coletivos teatrais, ancorados no debate mais amplo de construção de uma Política para as Artes.

Encontro dos Festivais de Teatro

Data: de 6 a 8 de novembro de 2015

Local: Fortaleza, no âmbito do I Encontro de Políticas de Fomento e Sustentabilidade para Festivais de Teatro.

“Os festivais contribuem decisivamente para a difusão e circulação da produção de artes cênicas, promovem um abrangente trabalho de formação de público, fomentam o intercâmbio nacional e internacional, investem na qualificação artística, técnica e de gestão, contribuem para a difusão da imagem do Brasil no exterior, além de impulsionar mercados de trabalho e economias locais. Geram também uma interface com outros setores da economia e da sociedade, tais como turismo, educação, tecnologia, comunicação, ação social, entre

outros.” (Trecho da Carta de Recife, lançada pelo Núcleo dos Festivais Internacionais de Teatro do Brasil em janeiro de 2012).

Histórico das Articulações dos Festivais de Teatro no Brasil

A primeira e forte organização de festivais de teatro no Brasil surgiu em 2003 com a criação do Núcleo dos Festivais Internacionais de Artes Cênicas do Brasil, que teve uma atuação fundamental na sistematização de reivindicações dos festivais internacionais junto ao poder público.

Núcleo de Festivais Internacionais de Artes Cênicas do Brasil: O Núcleo de Festivais Internacionais de Artes Cênicas do Brasil, desde 2003, vem atuando de forma compartilhada e cooperativa para a difusão das artes cênicas, mobilizando a cada ano um público de mais de meio milhão de espectadores. Atualmente reúne os principais festivais de artes cênicas do país: Janeiro de Grandes Espetáculos – Festival Internacional de Artes Cênicas de Pernambuco (PE), Porto Alegre Em Cena (RS), Festival Internacional de Teatro – Palco & Rua de Belo Horizonte (MG), FIAC Bahia (BA), Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto (SP), Cena Contemporânea – Festival Internacional de Teatro de Brasília (DF), Festival Internacional de Londrina (PR) e TEMPO – FESTIVAL das Artes – Festival Internacional de Artes Cênicas do Rio de Janeiro (RJ).

Articulação do Encontro Setorial

O Núcleo dos Festivais neste momento não está em plena atividade e teve na sua trajetória o foco nos festivais internacionais. Buscando realizar uma articulação mais abrangente, incluindo os festivais do Núcleo e outros festivais nacionais e de distintos formatos, articulamos ações com alguns festivais desde o mês de abril, quando foi realizada uma reunião com o Secretário Executivo do MINC, João Brant e o Presidente da FUNARTE em Brasília onde apresentou-se o interesse de organizar uma pauta de construção de uma política pública para os festivais de teatro. Em agosto realizou-se um novo encontro no âmbito do Festival Cena Contemporânea de Brasília com a participação de diversos festivais e agentes públicos do Ministério da Cultura. Em setembro, dentro do FILTE-BA aconteceram outras reuniões e também foi organizado um novo encontro em Fortaleza que pretende avançar na construção de uma política pública para os festivais de teatro no Brasil.

Estão participando destes encontros: Cena Contemporânea (Brasília), FILTE (Bahia), FIAC (Bahia), FITR POA (Rio Grande do Sul), FNT Guaramiranga (Ceará), Janeiro de Grandes Espetáculos (Pernambuco), MITsp, Festival do Teatro Brasileiro (Brasil), Ruínas Circulares (Uberlândia), FESTILIP (Piauí), entre outros.

Encontro com Entidades do setor teatral

Com data e local ainda não definidos, previsão de início de dezembro de 2015, este será um encontro que buscará o alinhamento da pauta mais geral para as

políticas públicas para as artes. Objetiva reunir entidades de trabalhadores, produtores independentes, cooperativas, redes e movimentos do setor teatral..

Marcelo Bones

Publicado em 26 de outubro de 2015.

2. Teatro - Dilemas e Possibilidades da Circulação Internacional

O diagnóstico que temos hoje sobre a presença de espetáculos teatrais brasileiros no exterior é certo e definitivo: existe um abismo entre a nossa volumosa, potente e diversa produção e a circulação destas obras em outros países. Certamente não é uma exclusividade do setor do teatro, mas uma reflexão sobre este fenômeno certamente pode contribuir para todos os outros setores artísticos. A existência de alguns projetos que logram fazer circulação internacional são exceções que confirmam a regra. São poucos, pontuais e sem continuidade. O teatro brasileiro tem participação menor nos festivais e nas programações nas salas de teatro pelo mundo. Para citar somente alguns exemplos: O último FIBA – Festival Internacional de Buenos Aires em sua edição de 2013, um dos maiores festivais da América Latina, não tinha nenhum espetáculo brasileiro em sua programação. Por curiosidade, estavam presentes, na semana dedicada a programadores internacionais, vinte curadores do Brasil, a maior delegação estrangeira presente no festival. O FIDAE 2013 - Festival Internacional de Artes Escénicas do Uruguay, realizou sua última edição em outubro de 2013, também não contemplou nenhum espetáculo brasileiro. O festival chileno Santiago a Mil de 2015, também entre os cinco maiores festivais da América Latina, apresentou apenas um espetáculo Brasileiro. Nos festivais, salas de teatro, feiras e mercados na Europa e Estados Unidos, a presença brasileira é mínima como é também no vigoroso e recente mercado asiático. E certamente, não podemos imputar a culpa aos programadores destes festivais. A inexpressiva presença dos espetáculos brasileiros no exterior é conflitante com a visão que o mundo tem hoje de nosso país. O Brasil, na última década, tem assumido um novo papel na conjuntura política mundial. Pela importância econômica, pelos grandes eventos esportivos e também pela descoberta da diversidade da cultura nacional, tem crescido muito o interesse e a curiosidade dos outros países sobre o que fazemos artisticamente dentro de nossas fronteiras. Mas este novo papel geopolítico e este “novo olhar” não trouxeram como consequência a expansão da presença de nossa produção cênica em festivais, feiras ou mesmo em salas de programação teatral. Sem a pretensão de nomear todos ou esgotar o tema, levanto alguns pontos que podem contribuir para o debate sobre os motivos que levam tão poucos espetáculos brasileiros ao exterior: 1 - Faltam ao Brasil políticas públicas para o desenvolvimento da internacionalização de nossa produção artística. Diferente de muitos outros países, inclusive alguns vizinhos, inexistem uma agência de fomento, um órgão público, um programa robusto envolvendo vários ministérios, com ações estratégicas e articulações institucionais para tratar de nossas relações no campo artístico com o resto do mundo. Um exemplo: há na Secretaria de

Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) do Ministério da Cultura um edital de Intercâmbio e Difusão Cultural. É uma das pouquíssimas possibilidades de se conseguir passagens e ajuda de custo para a circulação. Mas este edital não foi desenhado exatamente para este fim. Abarca uma gama enorme de outras possibilidades de ações e não consegue potencializar a circulação como uma estratégia de exportação da produção teatral brasileira. 2 - O idioma é também uma questão para ser abordada. Seremos o único país de língua portuguesa na América Latina e Portugal o único país falante de nosso idioma na Europa, traz dificuldades para que a produção nacional seja programada em muitas salas de teatro e festivais. Atualmente, aproximadamente 250 milhões de pessoas no mundo falam o português e o Brasil responde por cerca de 80% desse total. Certo que alguns grandes festivais estão equipados para a legendagem de espetáculos, mas existem também muitíssimos festivais menores e salas de teatro que não estão preparados para isto. Também, de forma geral, não se cuida com esmero das traduções, confecção de subtítulos e preparação de operadores com conhecimento de equipamentos, etc. É importante empreender um esforço para lidar com a tecnologia da legendagem e também estudar possibilidades de realização dos espetáculos em outros idiomas. Mesmo que num portunhol arranhado, é simpático para os espectadores o esforço dos atores em comunicar-se mais diretamente com o público. 3 - Temos um país muito grande e, em alguns lugares, com difícil acesso. Já é tão complexo circular no Brasil que o esforço de internacionalização fica sempre em segundo plano nas prioridades de produção e de investimento público. Mas não devemos cair na armadilha dicotômica de primeiro criarmos condições de circulação interna e depois sim, fomentar a circulação para o resto do mundo. Necessitamos das duas juntas e complementares. 4 - Os festivais brasileiros de teatro há pouco tempo começaram a desenvolver ferramentas e plataformas sistematizadas de aproximação de programadores internacionais com as produções locais. Esta é uma prática muito desenvolvida em outros países e tem sua efetividade comprovada. Os principais festivais latino-americanos como o Stgo a Mil (Chile), FIBA (Argentina), Festival Iberoamericano de Teatro de Bogotá, Festival de Manizales (Colômbia), Mercado de Artes (Uruguai), são apenas alguns exemplos sólidos do fomento de política de exportação do teatro de seu país. No Brasil as experiências são bem recentes, ainda não sistematizadas e com seus impactos não avaliados: o Festival Cena Contemporânea de Brasília realiza por anos o Encontro do Cena, O FIT BH – Festival Internacional de Teatro de Belo Horizonte realizou na sua edição de 2012 a Rodada de Negócios, experiência também repetida no Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre na sua edição de 2013, o Tempo Festival do Rio de Janeiro promoveu um evento específico sobre Artes Cênicas e Negócios em sua edição de 2013. São iniciativas fundamentais, apesar de tão poucas. 5 - Os fazedores de teatro no Brasil, de maneira geral, não dedicam muita importância à estratégia da internacionalização. Colocam em segundo plano o que pode ser uma rica oportunidade de trocas artísticas e de experiências com culturas tão diferentes da brasileira. Em alguns casos, existe também uma resistência a termos como “produto,” “mercado” e “negócio”. Mas é importante resgatar alguns destes conceitos na sua origem e reconectar este linguajar para as experiências salutares de trocas, intercâmbios, remuneração justa ao trabalho, etc. Este espaço internacional deve também ser visto como mais uma possibilidade de receita na manutenção dos núcleos e projetos artísticos. Por outro lado também é

importante que o recém-chegado discurso da “economia criativa” não reduza as relações artísticas, que têm especificidades bem conhecidas, a meras relações mercantis. 6 - Não devemos focar somente nos grandes eventos, nos grandes festivais internacionais. Existem muitos espaços com potencial de criação de oportunidades na difusão: pequenos festivais, projetos temáticos, iniciativas de coletivos e intercâmbios com artistas, salas de apresentação, aproximação com nossa fronteira territorial, etc. Importante também não discriminar qualquer fazer teatral. A circulação internacional é importante de ser estimulada não só para os produtores e fazedores mais estruturados e não só para um determinado “tipo” de teatro. É fundamental a inclusão de todos numa cadeia articulada e generosa. Se existe uma realidade muito adversa, podemos também direcionar nosso olhar para um horizonte muito promissor. Se não ocupamos o espaço merecido e esperado, temos então uma grande oportunidade pela frente: um grande campo ainda não explorado, sobre o qual podemos, com uma estratégia organicamente construída, vislumbrar uma promissora participação do Brasil no cenário artístico internacional. Estes pontos são apenas fagulhas no intuito de acender a chama do debate. Creio que é fundamental para todos, termos abertas as portas deste amplo mercado internacional incluindo possibilidades inúmeras de vivências artísticas. É urgente um sobre-esforço de todos: do Estado, dos artistas, produtores e setores organizados da sociedade, objetivando a criação de uma clara política de internacionalização de nossa produção teatral. Ganham os fazedores, com mais uma possibilidade de sustentabilidade econômica e de intercâmbio artístico. Ganha o Estado, pois pode apresentar para o mundo uma cena artística inovadora e criativa, além de gerar valor econômico nas nossas exportações, ganha o público que terá uma produção cada vez mais sofisticada e complexa resultante do contato de nossos artistas com a produção mundial.

Marcelo Bones

Publicado em 29 de outubro de 2015.

3. O necessário debate das artes

Artigo originalmente publicado pela Revista Subtexto do Galpão Cine Horto
[maio de 2015]

“Uma coisa fica, porém, desde já, fora de dúvida: só poderemos descrever o mundo atual para o homem atual na medida em que o descrevemos como um mundo passível de modificação.” Bertolt Brecht

É sempre desafiador pensar em escrever um artigo para uma revista de envergadura como a Subtexto, refletindo sobre coisas do momento presente. Principalmente quando temos a política como elemento norteador da reflexão e dos acontecimentos do dia a dia. O risco é produzirmos um texto e ele, muito prontamente, se tornar antigo e desatualizado. E coisa chata é escrito datado, lido quando a sua importância já se tornou quase nada ou zero. Arriscando, tentarei abordar um tema da hora, ainda não definitivamente encaminhado pelos agentes envolvidos, prometido, mas em movimento de construção. Mesmo não controlando a relevância das ideias deste artigo no futuro, ousou “pitaquear” sobre

algo muito próximo e ainda em processo: o debate e a construção de uma política para as artes hoje no Brasil.

Inicialmente é importante contextualizar por que este é um tema do presente. Depois de quatro longos anos de um apagão no Ministério da Cultura, de 2010 a 2014, temos, no governo que se inicia em 2015, a volta de Juca Ferreira ao MINC. Isto significa a retomada de um projeto que valoriza os grandes debates relacionados à cultura e seu importante papel como um dos eixos centrais do desenvolvimento do país. Em diversos momentos, o Ministro sinalizou que uma de suas principais ações seria o debate e a construção de uma robusta Política Nacional para as Artes. Durante os oito anos das gestões de Gil e Juca (2003 a 2010), avançou-se muito na consolidação de um status e um novo olhar para a cultura na dimensão federal, com uma sensação de refundação do Ministério da Cultura, mas, por outro lado, deu-se menor atenção às artes. Agora, nesta retomada, Juca Ferreira coloca o debate da construção de uma política para as artes, como um dos desafios a serem enfrentados pela nova gestão, como disse em seu discurso de posse: “Trago da experiência anterior a convicção de que o Brasil precisa de uma vigorosa política para as artes, em escala nacional e com efetiva capacidade de penetração em todos os territórios e rincões do país. É por via deste caminho que afirmaremos definitivamente o Brasil como uma potência estética global, surgida do encontro entre as humanidades, da orgulhosa mestiçagem das culturas que aqui coexistem e que mutuamente se transformam neste nosso país do remix.”

A partir de então, o ministro anunciou a constituição da Comissão Nacional das Artes, formada por articuladores de diversas linguagens artísticas, com a incumbência de debater nacionalmente essa política e apresentar, no prazo de aproximadamente um ano, um ousado projeto para as artes no Brasil.

Este processo está se constituindo neste momento com a anunciada composição dessa comissão em breve, com o lançamento de ciclos de seminários e uma plataforma digital para colher sugestões sobre os vários temas envolvidos nessa construção. Assim, me atrevo a, já neste inicial debate, fazer algumas contribuições e pontuações, mesmo que num futuro bem breve este texto perca sua relevância temporal.

Em verdade, consenso entre muitos, não temos um diagnóstico preciso e uma proposição robusta que possamos chamar de uma política para as artes. Uma sociedade que se tornou nas últimas décadas, muito complexa, assumiu protagonismo e projeção internacional, envolveu na cidadania milhões de pessoas e construiu avanços significativos nos processos de participação popular no Estado, não deu conta de mergulhar no debate de fundamental importância da arte em todos estes processos disparados, principalmente, nos oito anos do governo lula. Todos os arranjos institucionais do Estado, que deveriam dar conta das políticas para as artes, se mostram hoje atrasados, defasados e obsoletos.

A FUNARTE – Fundação Nacional das Artes, principal instituição responsável pelas artes em nosso país, em um processo lento de raquitismo, está hoje sucateada, descapitalizada, esvaziada de sentido e incapaz de propor uma

intervenção no cenário artístico do país. Atua hoje, quando consegue, com editais defasados e que não conseguem atender nem a 10% de suas demandas. Para ficar só em um exemplo cito o Edital Myriam Muniz, com foco no setor do teatro, que em 2012 teve 1595 inscritos e contemplou 132 projetos (8,3%), em 2013 apresentou 1807 candidatos para 108 contemplados (6,0%) e em 2014 foram inscritos 1479 e eleitos 107 contemplados (7,2%). A mesma discrepância entre inscritos e aprovados se passa com os outros editais gerenciados pela FUNARTE. É impensável admitir que tantos projetos não tenham qualidade e relevância para serem fomentados por nosso Estado. Para além destes percentuais, outros pontos importantes de serem abordados sobre os editais: os julgamentos são discutíveis, falta acompanhamento posterior seus resultados e impactos e por seu caráter quase sempre generalista não se constituem investimentos estruturantes para os diversos setores atendidos pela Funarte que, além das Artes Cênicas, atende à Música e às Artes Visuais. Já é certa a constatação de que esses instrumentos estão esgotados. Os editais tiveram um importante papel no início do governo Lula, pois foram sinalização e o primeiro passo para colocar a escolha pública como critério de definição de financiamento estatal, rompendo com política de balcão anteriormente praticada pela FUNARTE e o próprio MINC, bem como pelas instâncias estaduais e municipais. Infelizmente, pouco progrediu e, ficando neste primeiro passo, a FUNARTE não avançou na estruturação de um pensamento e um sistema de ações que certamente teria os editais como ferramentas, mas não seriam as únicas. A FUNARTE, com a perda de sua importância interventiva e política, deixou de ser uma referência aos criadores das artes no Brasil e, empobrecendo seu discurso, incapaz de acompanhar as profundas transformações que viveu nosso país.

Isto posto, acredito que mesmo que este processo de construção de uma política para as artes deva ser coordenado e dirigido pela Funarte, recuperando seu protagonismo, é preciso criar uma onda política maior, capaz de reencantar os artistas e até mesmo os cidadãos no debate e formulação da política. Acredito que a constituição de uma comissão, sem as amarras da gestão do dia a dia administrativo, de articuladores conhecedores dos processos artísticos e dos movimentos políticos, capazes de levantar os ânimos, é fundamental para despertar o interesse neste debate.

Pode ser que ao final deste mergulho, se chegue à conclusão de que será necessário realizar um novo desenho institucional, com a criação de outras instituições, agências ou órgãos públicos que possam dar conta da diversidade dos processos das artes e mesmo a FUNARTE pode ter ou um novo papel ou se transmutar para outras missões.

Outro aspecto importante para se pensar neste momento é a incorporação necessária dos vários acúmulos de debates e movimentos acontecidos nas últimas décadas. Se, por um lado, acredito que não temos um projeto de Política Pública já desenhado, reconheço que temos um debate já consolidado em relação a diversos aspectos da reflexão de uma política para as artes. Ao distinguir avanços e acúmulos, temos que contemplar nas discussões os colegiados setoriais, que foram fóruns importantes de debates e formulações, as três conferências nacionais de cultura, além de experiências territoriais, estaduais e regionais,

planos setoriais, reflexões da academia e muitas outras instâncias, movimentos e redes que de alguma maneira pensaram o fazer artístico e sua relação com o Estado. Desejo também que a construção das Políticas Públicas para as Artes seja maior que a somatória de todas as contribuições acumuladas até aqui. O mediano é muito pouco para as artes e necessitamos elevar nosso sarrafo, obrigando-nos a fazer um salto bem alto e de qualidade. Penso também que necessitamos de uma ativação de toda a sociedade, ampliando este debate para o cidadão e não somente para os artistas.

Assumindo também um posicionamento mais pragmático, aproveito para deixar como contribuição questões que entendo fundamentais e norteadoras para avançarmos nesta mobilização. Sem a pretensão de abranger todos e dar conta da infinidade de pontos, faço uma listagem, sem aprofundar muito, com a intenção contribuir para o debate iniciante:

– O específico e o geral de cada linguagem – Acredito que será um dos maiores desafios deste processo. Consolidar o debate amplo, nacional e transversal e ao mesmo tempo escutar e atender às necessidades tão específicas de cada linguagem artística. A música, o circo, a dança, o teatro, as artes visuais, a literatura têm processos históricos diversos, diferentes formas de atuar na sociedade, cadeias produtivas separadas, mas estabelecem transversalidades e complementariedades fundamentais para a consolidação de um projeto de política para as artes.

– Mapeamentos dos Setores Artísticos – Impossível construir uma política pública sem conhecermos a real dimensão da produção artística e seu impacto na sociedade.

– Arte e Educação – Já virou lugar comum o discurso da importância desta reaproximação. Mas este tema não foi colocado no centro da prioridade do governo.

– Financiamento da Arte – Certamente um dos temas mais importantes para serem debatidos, principalmente quando temos hoje um mecanismo poderoso, que coloca na mão dos diretores de marketings das empresas a definição do que vai ser publicado, montado, gravado, visto e colocado à fruição.

– Circulação dos bens artísticos – Temos um desafio gigantesco para pensarmos numa circulação da arte abrangente, universal, potente e capaz de criar um movimento de autoconhecimento do Brasil. O trânsito da arte brasileira por todo o país é a possibilidade de se criar uma transformação no imaginário subjetivo e simbólico de todos, hoje povoado de lixos do pior da indústria do entretenimento.

– A infraestrutura das artes no Brasil (salas de artes cênicas e de música, lonas de circo, espaços de exposições, estrutura técnica e sua qualificação, bibliotecas, etc.)
– Hoje grande parte do investimento do governo federal é feito diretamente aos artistas. Acredito importante rever esta lógica e desenvolver um plano, mesmo que em longo prazo, para criando uma rede de espaços e estruturas de fruição da arte.

– Internacionalização – O diagnóstico que temos hoje sobre a presença da arte brasileira no exterior é certo e definitivo: existe um abismo entre a nossa volumosa, potente e diversa produção e a circulação de nossas obras em outros países. Temos que encarar urgentemente este desafio e criarmos agências e programas específicos para a internacionalização de nossa arte.

– Rede Produtiva das Artes – Diagnosticar esta rede, pensar e ver como ela se relaciona com outros tantos setores da economia e como potencializar economicamente nossos esforços artísticos é uma tarefa fundamental nessa construção de Políticas para as Artes.

– Formação – É urgente pensarmos em como são formados nossos artistas e também nossos técnicos que gravitam no fazer artístico, remodelando o papel das instituições já existentes e criando outras possibilidades de aperfeiçoamento.

– Marcos Regulatórios – Urgente discutirmos e mudarmos os marcos regulatórios para a cultura e as artes. Nosso sistema tributário, previdenciário e trabalhista não consegue responder nem de longe as necessidades do fazer artístico.

Espero muito que este debate seja frutífero e vibrante. Acompanhei duas experiências do Ministério da Cultura, na anterior gestão do Ministro Juca, que a meu ver, foram fundamentais para consolidar o MINC como protagonista do pensamento ativo e de vanguarda da cultura no país. Os debates da Lei Rouanet e dos direitos autorais mostraram que é possível promover apaixonadas e calorosas contendas e em seguida pactuar com importantes setores as propostas, ações e soluções resultantes dessas discussões. Se assim foi com a Lei Rouanet e com o tema dos Direitos Autorais torço para que o debate das Políticas das Artes assuma o protagonismo merecido nessa retomada pelo MINC dos grandes temas nacionais.

Por último, deixo mais uma preocupação: como seremos capazes de gerar um desenho institucional novo num país onde a burocracia, a legislação, os marcos legais são tão perversos para com cultura e para a arte em especial. Como seremos capazes de criar movimentos e instituições ativas e empoderadas e não vazias de conteúdo e de práticas positivas. Lembrei-me de uma historinha, com a qual finalizo:

A Parábola do prédio vazio.

Escutei esta história, não sei onde e quando. O Estado, qualquer Estado, tinha um pequeno prédio sem uso. Com medo de manifestações e invasões, o governante ordenou que ele recebesse vigilância. Foi então destacado para lá um vigia. Pouco depois, após mais um alerta, viram que teriam que vigiar o prédio durante todo o período do dia e da noite. Assim, enviaram para lá mais três vigias, um para o outro turno, um para render nas folgas e outro para as férias. Foi necessário então alocar lá um coordenador, logo depois uma secretária, depois alguém do serviço de pessoal, um coordenador geral que depois foi promovido a gerente, uma copeira e mais faxineiro, boys e etc. Ao cabo de alguns anos o prédio estava

totalmente ocupado por divisórias, mesas, telefones, computadores, etc. E gente, muita gente. Muitos processos e fluxos. Tudo no prédio funcionava: escritórios, despachos e, inclusive, a segurança. Mas ninguém sabia para que servia e o que se fazia ali naquele prédio objetivamente.

Espero muito participar ativamente do urgente e fundamental debate sobre a política pública para as artes no Brasil. As artes têm um importante papel de vanguarda na sociedade. Espero que este debate reflita este conceito que se constitui de uma renovação de formas e conteúdos com a ruptura de modelos pré-estabelecidos.

Marcelo Bones

Publicado em 26 de outubro de 2015.

PROPOSTAS DE PROGRAMAS SETORIAIS
resultado preliminar dos Encontros Setoriais 2015

TEATRO

Articulador: Marcelo Bones

➔ PROPOSTAS DE ESTRUTURA INSTITUCIONAL

- Criação da Diretoria do Teatro (desvinculação do Centro de Artes Cênicas da Funarte – CEACEN)
- CENTRO DE REFERÊNCIA DO TEATRO, instituição Itinerante, responsável pela política de capacitação e qualificação nacional e internacional dos profissionais de teatro.
 - Desenvolver a capacitação artística, técnica e em gestão;
 - Criar programas para a preservação da memória do Teatro Brasileiro;
 - Articular a rede informal de formação e capacitação existente no Brasil;
 - Criar programas de capacitação e qualificação através de intercâmbios e residências artísticas para brasileiros e estrangeiros;
 - Assessorar e incentivar a criação de centros de inovação e pesquisa artística.

[O Centro terá como meta ser uma importante referência internacional na capacitação e qualificação de teatro em todos os seus processos de desenvolvimento, com prioridade para formação técnica e de gestão. **(Programa de Formação Artística, Técnica e em Gestão)**]

→ PROPOSTAS PROGRAMÁTICAS

1. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PÚBLICOS - TEATRO E EDUCAÇÃO

- Criar amplo programa direcionado á professores do ensino formal com os objetivos de sensibilizar, introduzir e ampliar seus conhecimentos e interlocuções com o universo do teatro e das artes;
- Facilitar o acesso de professores aos espetáculos teatrais, sensibilizando-os para a importância das artes na formação do cidadão;
- Regulamentar o ensino do teatro nas escolas como prática artística e como gênero literário;
- Criar campanhas específicas direcionadas à estudantes e professores e elaboração de material de apoio didático para uso em sala de aula;
- Apoiar os festivais estudantis de teatro;

2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PÚBLICOS - TEATRO E CIDADANIA

- Criar programa de divulgação do teatro em campanhas publicitárias massivas nos meios de comunicação públicos, privados e nas redes sociais (Vá ao Teatro);
- Criar campanhas de divulgação do Vale Cultura, e de informações sobre a programação teatral nas cidades;
- Estimular e apoiar a criação de associações, escolas de espectadores, clubes de consumo e outros instrumentos que fomentem a difusão social das práticas teatrais;
- Fomentar o teatro não profissional;

3. PROGRAMA DE CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CÊNICOS

- Adaptar e qualificar pelo menos um espaço público para as artes cênicas em cada município com mais de 100 mil habitantes (espaços adequados, equipados, com profissionais técnicos qualificados, informatizados e administrados de forma profissional), com programação artística e formativa. Estes espaços podem ser adaptados, cedidos, articulados com escolas, grupos, associações, sindicatos, prédios municipais, estaduais ou federais. Devem também trabalhar em rede.

4. PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO TEATRO

- Criar o programa REDE DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO TEATRO objetivando:
 - Elaborar e promover internacionalmente um catálogo virtual com 80 obras teatrais de todo o país com informações artísticas e técnicas, escolhidas anualmente por um grupo gestor;
 - Institucionalizar um grupo gestor para o programa, composto por 5 curadores com a função de escolher os espetáculos e articular a participação destes junto à festivais fora do Brasil;
 - Acompanhar junto aos festivais a participação dos espetáculos do catálogo potencializando sua atuação.
- Criar fundo financeiro de apoio à circulação em festivais, com apoio de passagens e outros apoios para 30 espetáculos por ano;

- Apoiar a realização de pelo menos duas Feiras de Teatro por ano no Brasil (não existe nenhuma);
- Criar Edital de Intercâmbio para atender demanda espontânea, específico para as artes, gerido pela Funarte;
- Capacitar produtores, grupos e companhias para a participação em eventos internacionais de venda de espetáculos (MICSUR, festivais com encontro de programadores, feiras e mercados internacionais);
- Incentivar à publicação, tradução e difusão da dramaturgia brasileira no exterior;
- Criar a marca ARTE Brasil;
- Criar uma Agência Brasileira de Promoção e Exportação da Arte Brasileira objetivando sua difusão no exterior (APEX das Artes). A Agência realizará ações diversificadas de promoção, como missões prospectivas, rodadas de negócios, apoio à participação em feiras internacionais, visitas de compradores estrangeiros, etc. Articulação para criação da agência: MINC, MDIC, MRE, SMPE, BNDES, AEB, SEBRAE – SESI – SESC, CAMEX

5. PROGRAMA DE APOIO AOS FESTIVAIS DE TEATRO

- Implantar um modelo de financiamento e gestão que se adeque às necessidades específicas dos festivais e aponte para uma estratégia de continuidade e consolidação, com linhas de apoios e financiamentos calendarizados;
- Implantar o Sistema de Indicadores para Festivais Nacionais e Internacionais de Teatro, envolvendo mapeamento, estudos e pesquisas sobre os impactos artístico e econômico dos festivais;
- Incluir as questões relativas aos Festivais na pauta de encontros da Funarte com as Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura, colocando os Festivais como uma das importantes possibilidades para o fomento e circulação das artes cênicas no país;
- Articular políticas de patrocínio para os festivais, em parceria com a SECOM, junto às empresas estatais;
- Articular, em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais e Ministério das Relações Exteriores, seminário com a participação de festivais e representações diplomáticas para desenvolvimento de ações de intercâmbio;
- Criar e implantar programa a ser desenvolvido junto ao BNDES e APEX para o desenvolvimento setorial dos festivais nacionais e internacionais de teatro;
- Criar canais de interlocução com instâncias diversas do governo, buscando soluções para as questões de cargas internacionais, vistos de trabalho, situações fiscais e tributárias, entre outras.

6. PROGRAMA DE MEDIAÇÃO CRÍTICA

- Criar o SELO FUNARTE para o reconhecimento aos sites e plataformas virtuais que prestam importantes serviços ao setor teatral nas áreas de mediação crítica, reflexão e informação;
- Apoiar a manutenção e ampliação de sites e plataformas de mediação crítica, reflexão e informações;
- Conectar estes sites virtuais como ferramentas complementares à outros programas estruturantes do teatro;
- Apoiar à formação de articulação entre os sites e plataformas já existentes, através de encontros e outras ações de intercâmbio